EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_\_ VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES, localizado na Avenida Engenheiro José Francisco Bento Homens de Mello, Jardim Conceição, na cidade de Campinas/SP 13091-700, inscrito no CNPJ n° 59.016.857/0001-42, neste ato representado por seu síndico, Sr. Hamilton José dos Santos, n° 16.572.895 brasileiro, portador do RG do CPF 096.914.428-84 vem, a presença de V. Exa, por meio de procuradora advogada e bastante que esta subscreve, com escritório Rua Dr. Quirino, 1.319, sala 22, Centro, na Campinas, onde receberá eventuais intimações e notificações, propor, nos termos do art. 771, 784, inciso X e sequintes do Novo Código de Processo Civil, a presente

#### AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

em face de **CLAUDINEY JOSÉ BERALDO CRIADO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 16.969.566-9 e inscrito no CPF nº 096.977.608-02, residente e domiciliado na rua Rui Idelfonso Martins, nº 883/905, Campos dos Amarais, na cidade de Campinas/SP - CEP: 13082-020, pelas razões de fato e de direito que passa a aduzir:

O Executado é proprietário da unidade 61, integrante condomínio Exequente, conforme termo de confissão embora até os dias de hoje não tenha registro na matrícula do imóvel, vez que 0 condomínio exequente se encontra em processo de regularização.

Ocorre que, o Executado não vem cumprindo com o dever de pontualidade das obrigações condominiais e deixou de pagar as cotas de rateios de orçamento de despesas correspondentes à sua unidade, despesas ordinárias e extraordinárias, conforme deliberação assemblear, infringindo, com isso, o artigo .1336 inciso I, do Código Civil Brasileiro e a Convenção Condominial.

A cobrança extrajudicial, não obteve o êxito desejado, não restando alternativa ao Condomínio Exequente senão o ajuizamento da presente ação com o objetivo de reaver o que lhe é devido.

Até a presente data o valor do débito, corrigido é de R\$ 32.859,03 (Trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos), que deve ser acrescido dos encargos legais, custas e honorários advocatícios, totalizando R\$ 36.444,42 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme planilha anexa.

Assim, nos termos do artigo 783 do Novo CPC, a obrigação é certa, líquida e exigível. A certeza do crédito encontra-se pautada na obrigatoriedade de contribuir para o custeio do Condomínio, considerando ser o Executado proprietário de uma unidade integrante do Condomínio, conforme previsto em Convenção Condominial e deliberações assembleares, cobradas

através de boleto da cota condominial, com vencimento todo dia 10 de cada mês. A liquidez encontra-se demonstrada nos termos dos valores definidos em assembleia, qual seja, sistema de rateio de despesas descritos nos boletos em anexo. Por fim, a exigibilidade pauta-se nos boletos, títulos executivos extrajudiciais, já vencidos e não quitados.

Diante do exposto, tem essa a finalidade de requerer:

- 1. A expedição de mandado de citação, <u>via postal</u>, para que o Executado, no prazo de 03(três) dias, efetue o pagamento da dívida (CPC/2015, art. 829), bem como as taxas condominiais vencidas durante o curso da ação nos moldes do artigo 323 do Código de Processo Civil, acrescida de juros de mora, correção monetária, custas processuais e verba honorária de advogado.
- 2. Requer, para o cumprimento do ato expropriatório, seja facultado ao senhor meirinho o emprego da força policial e ordem de arrombamento (CPC/2015, art. 782, § 2°), bem como, que seja autorizada a inclusão do nome do Executado em cadastros de inadimplentes (CPC/2015, art. 782, §3°).
- 3. Pleiteia, ainda, sejam de pronto estipulados honorários advocatícios, na ordem de 10% (dez por cento) sobre o débito perseguido. (CPC/2015, art. 827, caput).
- O Exequente, consoante lhe é facultado pelo art. 798, inc. II, "c" c/c art. 829, § 2°, ambos do Novo Código de

Processo Civil, indica o bem abaixo descrito para fins de matriculado sob п° 62.494 1° penhora: Imóvel perante Registro de Imóveis de Campinas, situado na Avenida Engenheiro José Francisco Bento Homens de Mello, nº 525, casa 61, Conceição, Condomínio Residencial Campos Verdes, na cidade de Campinas/SP - CEP: 13091-700.

Dá - se à causa o valor de R\$ 32.859,03 (Trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

Termos em que, Pede deferimento.

Campinas, 10 de setembro de 2017.

Flávia Regina Maiolini Antunes OAB/SP n° 198.444

## PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

CONDOMÍNIO VERDES, RESIDENCIAL CAMPOS localizado Av. Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, 525, Conceição, Campinas/SP, com CNPJ n.º 59.016.857/0001-42, neste ato representado por seu síndico o Sr Humberto Jorge Bassan brasileiro, portador do RG. 11.662.706 e CPF. 059.046.408-62, pelo presente instrumento de procuração, nomeia (m) constitui(em) seu(s) bastante procurador(es) a(s) advogada(s), FLÁVIA REGINA MAIOLINI ANTUNES, brasileira, casada, advogada 198.444 e a advogada PAULA MOLINARI inscrita na OAB/SP nº advogada inscrita brasileira, solteira, CARVALHO SOUZA, brasileira, casada, 321.162 e GESILENE DE advogada inscrita na OAB/SP nº 372.902, todas com escritório nesta cidade e Comarca de Campinas, SP, na Rua Dr. Quirino, 1319, sala 22, Centro, com telefone 3233-5882, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula adem qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo (s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe (s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, defendê-lo (s) nas contrárias, agir em ou outros que Juízo ou fora dele, fazer despesas necessárias, se fizerem necessários e praticar tudo o mais para em especial para propor ação de desempenho deste mandato, cobrança ou ação de execuções de cotas condominiais da unidade 00061.

Campinas, 23 de Junho de 2017.

# CNBINOVEIS VENDAS-LOCAÇÃO-ADM. CONDOMINIAL

1°RTD CAMPINAS REGISTRO°1.171.489

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES 59.016.857/0001-42

Data: 07/05/2015

Horário: 20h15min em segunda convocação.

Local: Nas dependências do Condomínio Residencial Campos Verdes, sito à José

Francisco Bento Homem de Mello, nº 525, Jardim Conceição, Campinas/SP

Convocação: Envio a todos os moradores e condôminos não residentes com cartas com aviso de recebimento. A convocação foi realizada com vinte dias de antecedência. Presentes: Os presentes assinaram o Livro de Presença representando as unidades 6, 12, 15, 26, 31, 33, 37, 44, 46, 48, 55, 56, 63, 66, 68, 80 e as Sras Geize Caroline de Souza e Flavia R. Maiolini (Representantes da CMB Imóveis e Administração Condominial Ltda)

Presidente da mesa: Cristina Miyuki Tamagawa (unidade 56)

Secretária: Geize Caroline de Souza (Representante da CMB Imóveis e Administração Condominial Ltda)

#### Pauta:

- a) Aprovação das contas da Administração, referente aos períodos de 2012 e 2013;
- b.) Aprovação das contas da Administração, referentes ao ano de 2014;
- c.) Aprovação do orçamento de despesas para o ano de 2015;
- d) Parecer sobre o andamento dos processos de habite-se e dos trabalhos de regularização do condominio;
- e) Eleição de sindico e subsindico e fixação de honorários:
- f.) Eleição de membros efetivos e suplentes dos Conselhos Consultivo, Ético e Fiscal

### Deliberações:

A presidente da mesa deu início à Assembléia com a leitura do Edital de Convocação às 20h15min, por não ter havido o número legal necessário em primeira chamada. Iniciou-se com o primeiro item da pauta, "Aprovação das contas da Administração, referente aos períodos de 2012 e 2013". O sindico em exercício expôs que as contas não haviam sido aprovadas devido a falta de comprovantes das despesas com caixa sindiço. Passou-se a palavra ao Sr. Domingos Venus Siciliano, membro da equipe administrativa deste período e o mesmo informou que os comprovantes foram apresentados regularizando desta forma esta pendência. Após esclarecimentos submeteram-se a votação das contas do período de 2012 e 2013 e por unanimidade dos presentes as contas desse período foram aprovadas. Passou-se para o segundo item da pauta, "Aprovação das contas da Administração, referentes ao ano de **2014**". A representante da administradora informou que a prestação de contas ocorre mensalmente através dos boletos bancários e pelas pastas de contas encaminhadas para analise da equipe administrativa. Informou também que todas as pastas encontram-se digitalizadas e os interessados podem solicitar diretamente a administradora. Foi lido aos presentes o parecer dos membros do conselho fiscal (Anexo I). A representante da administradora expôs que esta adequando seu sistema



# CNBINOVEIS VENDAS-LOCAÇÃO-ADM. CONDOMINIAL

1°RTD CAMPINAS REGISTRO°1.171.489

interno para atender as solicitações do condominio. Nesse momento o sindico esclareceu as duvidas sobre o consumo de água cobrado pelo uso da área comum do condominio, informando que estão buscando alternativas para detectar possíveis vazamentos. Após esclarecidas as dúvidas dos presentes as contas do ano de 2014 foram submetidas a votação e aprovadas por unanimidade dos presentes. Prosseguiuse com o terceiro item a ordem do dia, "Aprovação do orçamento de despesas para o ano de 2015". A representante da administradora informou que o condominio utiliza mensalmente o sistema de Rateio mensal de despesas, ou seja, todo o gasto do mês é rateado entre os moradores no mês seguinte. Os presentes concordaram com a permanência dessa sistemática. Prosseguiu-se para o quarto item da pauta, "Parecer sobre o andamento dos processos de habite-se e dos trabalhos de regularização do condominio". O sindico expos que 35 casas já possuem o habite-se, 7 casas estão em fase final de regularização, 39 casas já estão em processo de regularização junto a Prefeitura e 3 casas ainda não foram protocoladas devido a problemas na regularização dos imóveis. O sindico estima que esse processo não se finalizará em 2015, porém, já solicitou copia dos projetos para envio ao advogado responsável por esse tramite, Dr. Jose Eduardo de Campos Badaró. Prosseguiu-se para o quinto item da pauta, "Eleição de sindico e subsíndico e fixação de honorários". Candidatou-se e foi reeleito ao cargo de sindico o Sr Hamilton José dos Santos, voortador do RG. 16.572.895, CPF. 096.914.428-84 e PIS: 121.055.6060-3. Quanto aos honorários do sindido, houve três propostas de reajuste, a saber: 1) Reajuste de 10%, 2) Reajuste de 5% e 3) Reajuste de 5% e após o sindico alterar a forma de recebimento, fornecendo Nota Fiscal o reajuste passaria a ser 10%. Após votação a maioria dos presentes optaram pela segunda proposta, sendo assim o reajuste dos honorários do sindico será de 5%, ou seja será R\$ 2.834,48, valor bruto. O mandato do sindico será de dois anos. Ficou decidido que não haverá subsíndico para este exercício. Prosseguiu-se para o sexto e último item da pauta, "Eleição de membros efetivos e suplentes dos Conselhos Consultivo, Ético e Fiscal". O sindico informou que de acordo com a Convenção Condominial o Conselho Consultivo e Ético possui a mesma função, desta forma os presentes aprovaram unificar esses dois conselhos. Foram eleitos para compor o conselho Consultivo/Ético, os Srs.: Roberto Garbelotto, unidade 44, Adriano Gamma, unidade 37 e Maria Isabel Serafin Kobel, unidade 63. Para compor o Conselho Fiscal foram eleitos os Srs.: Domingos Venus Siciliano, unidade 80, Ivo Miranda Junior, unidade 06, Cristina Miyuki Tamagawa, unidade 56. De acordo com a Convenção do Condominio a movimentação bancaria será individual pelo sindico, sendo que um dos membros deverá vistar a copia de cheque que segue anexa a documentação. O mandato dos membros do Conselho será de um ano. Não havendo mais nenhum assunto a ser abordado, a presidente da mesa encerrou a assembléia e eu Geize Caroline de Souza, redigi esta ata que será entregue a todos os moradores e proprietários.

Cristina Miyuki tamagawa

Presidente

Geize Caroline de Souza Secretária

2

Parecer do Conselho Fiscal do Condomínio Campos Verdes

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2014

1ºRTO CAMPINAS REGISTROº 1.171.489

1º Trópicos analisados:

1 - Foram analisados todos os documentos fiscais, extratos e relatórios do exercício 2014, sendo conciliados os lançamentos e saldos de bancos e caixa, e os documentos mostrados condizem com o resultado apresentado.

2 - Os questionamentos do Conselho fiscal foram esclarecidos pelo Síndico e algumas retificações foram realizadas.

3 - Consumo de água

Verificamos que decorrer do exercício de 2014 o consumo de água nas áreas comuns excedeu em muito o que consideramos a celtável. Registre-se que o volume cobrado de cada unidade foi de 5 m3 por mês. Buscando uma explicação para o consumo exagerado, o Síndico contratou duas empresas com a finalidade de localizar eventuais vazamentos no sistema de distribução. A pesar de uma das empresas tor econhecido a versão de água no condomínio attava para os devidos reparos.

Tódavia, entendemos que devence continura a buscar a solução de de tal problema, visando a diminuição do valor da taxa para os devidos reparos.

Todavia, entendemos que devence continura a buscar a solução de tal problema, visando a diminuição do valor da taxa para considerados que exercentes as unidades em débito merecem maior transparência, de modo a evidenciar em planilhas os valores devidos, pagos e a pagar dentro de cada mês. Essas informações permitem malor controle dos créditos do condomínio Junta aos esus condomínios.

2 - Os dados referentes às unidades em débito merecem maior transparência, de modo a evidenciar em planilhas os valores devidos, pagos e a pagar dentro de cada mês. Essas informações permitem malor controle dos créditos do condomínio Junta aos esus condomínios.

3 - A supra citados .

Mediante o execusto acima este Conselho Fiscal recomenda a aprovação das contas com as devidas ressalvas dos items malor controle dos créditos do condomínio Junta aos esus condomínios.

Domingos V. Sicillano
Conselheiro Fiscal

Domingos

Flot 32

Ref.: Artigo 32, letra "J"

MINUTA DA FÚTURA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO QUE REGERÁ A EDIFICAÇÃO OU O CONJUNTO DE EDIFICA-ÇÕES.

<sup>-</sup> AV. FRANCISCO GLICÉRIO. 957 - 15° ANDAR - PABX (0192) 32-4455 - FAX (0192) 2-3270 - C.G.C. 57.520.397/0001-60 - CEP 13012-000 - CAMPINAS - SP

<sup>-</sup> AV. 1, Nº 441 - SALAS 12/13 - PABX (0195) 34-0234 - FAX (0195) 34-8912 - CEP 13500-401 - RIO CLARO - SP

ASSESSORIA JURÍDICA - OAB / SP - 55.160

MINURA DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO \*CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES\*, QUE SERÁ CONSTRUÍDO COM FRENTE →PORA À ESTRADA MUNICIPAL DE ANNUMAS, ONDE RECEDEU O Nº 525, NA CIDADE DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO -→ DE PROFRIEDADE DE A.B.M. EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LIDA. 36

CLAUSULAS "

inadas em Lei, e muito paredes divisórias en e saídas de todos os e ainda, 14 (quatorze)

FRIMEIRA - São partes de uso comum do condomínio, as determinadas em Lei, e muito especialmente o terreno, fundações, estrutura de concreto armado, paredes externas, paredes divisórias entre as unidades, o teto, ornamento da fachada, encanamentos, fios troncos, entradas e saídas de todos os respectivos ramais que servem das dependencias comuns, condutores de águas pluviais, e ainda, 14 (quatorze) alamedas internas (denominadas: João de Barro, Andorinha, Rouxinol, Coleirinha, Bem-Te-Vi, Beija Flor, Nhambú, Juriti, Perdiz, Sabiá, Canário, Pardal, Quero-Guero, Sanhaco) com seus respectivos passeios, com vias de circulação interna e áreas verdes de uso comum; rotatórias; áreas de lazer descobertas; muro circundante em toda a volta do condomínio; PORTARIA, que conterá: sala de espera, área de circulação, sala de administração, copa, depósito de material de limpeza, depósito de lixo, vestiário masculino e feminino com lavabo/ducha/w.c., 02 (duas) entradas para veículos de porte médio, Oi(uma) entrada para caminhões e 01 (uma) entrada para pedestres; CAIXA D'ÁGUA, que conterá: caixa d'água enterrada e caixa d'água elevada com tampa de laje impermeabilizada; MóDULO CULTURAL, que conterá. 02 (dois) hall de entrada, praça de espera com salas de jogos, portaria, secretaria, ascadas, sanitário feminino e sanitário masculino, circulação, sala de espera, jardim, sala de estudos, hall, páteo, salão multiplo uso, cozinha, vestiário com lavabo/ducha/w.c., depósito de material de limpeza, circulação, jardim; QUIDSQUES, conterão 05 (cinco) quiosques e cada um conterá: lazer/churrasqueiras; enfim, tudo o quanto for comum a todos os condominos.

SEGUNDA - Somente por acôrdo unânime de todos os condôminos, tomado em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, poderão ser feitas inovações ou modificações nas coisas de uso comum ou alterados os respectivos destinos.

TERCEIRA - As obras de caráter coletivo e que interessem a estrutura do prédio e as coisas de propriedade comum, serão feitas com concurso pecuniário e obrigatório de todos os condôminos na proporção de sua cota-parte no terreno.

QUARTA - As partes de propriedade exclusiva, são as unidades autônomas, devidamente descritas como seguinte:

84 (oitenta e quatro) casas residenciais e seus respectivos terrenos<u>, jardins e quintais,</u> assim distribuídas:

50 CASAS DO "TIPO 1" (QUE SERÃO CONSTRUÍDAS SOBRE OS SEUS RESPECTIVOS TERRENOS DE USO EXCLUSIVO COM A ÁREA DE 275,00 M2) QUE OBEDECERÃO A SEGUINTE NUMERAÇÃO: 01, 03, 04, 05, 08, 11, 12, 15, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 37, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 63, 65, 67, 68, 71, 74, 76, 00, 01, 02, 03 e 04; sendo que cada uma será composta por: saragem para 2 (dois) veículos de passeio, sala de estar e jantar com balção, cozinha, área de serviço, lavado, 2 (dois) dor-

11. 61

- AV. FRANCISCO GLICÉRIO, 957 - 15º ANDAR - PABX (0192) 32-4455 - FAX (0192) 2-3270 - C.G.C. 57.520.397/0001-60 - GEP 13012-000 - CAMPINAS - SP

- AV. 1, Nº 441 - SALAS 12/13 - PABX (0195) 34-0234 - FAX (0195) 34-8912 - CEP 13500-401 - RIO CLARO - SP

Flo 134 emotio

36

mitórios, i (uma) suite com banheiro completo, banheiro social, hall de circulação interna, jardim e muintal, e cada uma possuirá as seguintes áreas: privativa de construção de 108,0600 m2, participação da áreas de uso comum de 8,9067 m2, totalizando a área construção de 116,9687 m2 ou 1,08019% do total da área construção, sendo que a construção ocupará a área de 100,0600 m2, em seu terreno privativo com a área de 275,00 m2, cabendo ainda a essa unidade a participação de 223,1801 m2 nas áreas de uso comum, perfazendo assim, no total do terreno do condomínio uma fração ideal de 498,1801 m2 ou 0,0064516%.

18 CASAS DO "TIPO 1" (QUE SERÃO CONSTRUÍDAS SOBRE OS SEUS RESPECTIVOS TERRENOS DE USO EXCLUSIVO COM A ÁREA DE 550,00 M2) QUE OBEDECERÃO A SEGUINTE NUMERAÇÃO: 06, 07, 10, 14, 27, 32, 33, 40, 51, 57, 57, 64, 66, 72, 73, 75, 77 e 78; sendo que cada uma será composta por: garagem para 2 (dois) veículos de passeio, sala de estar e jantar com balcão, cozinha, área de serviço, lavabo, 2 (dois) dormitórios, 1 (uma) suite com banheiro completo, banheiro social, hall de circulação interna, jardim e quintal, e cada uma possuirá as seguintes áreas: privativa de construção de 100,0600 m2, participação nas áreas de uso comum de 8,9087 m2, totalizando a área construída de 116,7687 m2, ou 1,08019% do total da área construída, sendo que a construção ocupará a área de 108,0600 m2, em seu terreno privativo com a área de 550,00 metros quadrados, cabendo ainda a essa unidade, a participação de 446,3603 m2 nas áreas de uso comum, perfazendo assim, no total do terreno do condomínio uma fração ideal de 776,3603 m2 ou 1,6127032%.

10 CASAS DO "TIFO 2" (QUE SERÃO CONSTRUÍDAS SOBRE OS SEUS RESPECTIVOS TERRENOS DE USO EXCLUSIVO COM A ÁREA DE 550,00 M2) QUE ODEDECERÃO A SEGUINTE NUMERAÇÃO: 02, 07, 13, 21, 25, 26, 41, 49, 52, 67; sendo que cada uma será composta por: garagem para 2 (dois) veículos de passeio, hall de entrada, lavabo, sala de estar/jantar, cozinha, área de servico, banheiro social completo, sala de T.V/dormitório, 3 (três) suites com a.e. e banheiros privativos, hall de circulação interna com a.e., jardim e quintal, e cada uma possuirá as seguintes áreas: privativa de construção de 165,9800 m2, participação nas áreas de uso comum de 13,6037 m2, totalizando a área construída de 179,6637 m2 ou 1,65918% do total da área construída, sendo que a construção ocupará a área de 165,9800 m2, em seu terreno privativo de 550,00 metros quadrados, cabendo ainda a essa unidade, a participação de 446,3603 m2, nas áreas de uso comum perfazendo assim, no total do terreno do condomínio uma fração ideal de 996,3603 m2 ou 1,6129032%.

01 CASA DO "TIPO 3" (QUE SERÁ CONSTRUÍDA SOBRE O SEU RESPECTIVO TERRENO DE USO EXCLUSIVO COM ÁREA A DE 825,00 M2) QUE RECEBERÁ O № 28; será composta por: garagem para 2 (dois) veículos de passeio, hall de entrada, lavabo, sala de estar/jantar com a.e., cozinha, área de serviço, banheiro social completo, sala de T.V/dormitório, 3 (três) suites com a.e. e banheiros privativos, hall de circulação interna com a.e., jardim e quintal e possuirá a seguinte área: privativa de construção de 165,7800 m2, participação nas areas-de 180 comum de 13,6837 m2, totalizando a área construída de 179,6637 m2 ou 1,65918% do total da área construída, sendo que a construção ocupará a área de 165,7800 m2, em seu terreno privativo de 825,00 m2, cabendo ainda a essa unidade, a participação de 669,5404 m2, nas áreas de uso comum perfazendo assim no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de 1.494,5404 m2 ou 2,4193548%.

OS CASAS DO "TIPO 4" (QUE SERÃO CONSTRUÍDAS SOBRE OS SEUS RESPECTIVOS TERRENOS DE USO EXCLUSIVO COM A ÁREA DE 825,00 M2) QUE OBEDECERÃO A SEGUINTE NUMERAÇÃO: 46, 61, 62, 70 e 79, sendo que cada uma será composta por: garagem para 2 (dois) veículos de passeio, hall de entrada, lavabo, sala de estar/jantar com a.e., cozinha, área de serviço, banheiro social completo, sala de T.V/dormitório, 3 (três) suites com a.e. e banheiro privativo, hall de circulação interna com a.e., jardim e quintal e cada uma possuirá as seguintes áreas: privativa de construção de 165,9800 m2, participação nas áreas de uso comum de 13,6837 m2, totalizando a área construída de 179,6637 m2 ou 1,65918% do total da área construída, sendo que a construção ocupará a área de 165,9800 m2, em seu terreno privativo de 825,00 m2, cabendo ainda a essa unidade, a participação de 669,5404 m2, nas áreas de uso comum perfazendo assim no total do terreno do condomínio, uma fração ideal de 1.474,5404 m2 ou 2,4193548%.

fls. 02

- AV. FRANCISCO GLICÉRIO, 957 - 151 ANDAR - PABX (0192) 32-4455 - FAX (0192) 2-3270 - C.G.C. 57-520-397/0001-60 - CEP 13012-000 - CAMPINAS - SP

<sup>-</sup> AV. 1, Nº 441 - SALAS 12/13 - PABX (0195) 34-0234 - FAX (0195) 34-8912 - CEP 13500-401 - RIO CLARO - SP

SPARAGRAFO ÚNICO: O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL \*CAMPOS VERDES, está sendo construído em 04 (quatro) ETAPAS, designadas por ETAPAS "A", "B", "C" e "D", sendo que a ETAPA "A", é constituída pelas casas nºs 01 à 22; a ETAPA "B", pelas casas nºs 23 a 47; a ETAPA "C", pelas casas nºs 40 à 66; e a ETAPA "D" pelas casas nºs 67

MAS - 59

ഷ്ട് unidades autonomas que compõem a primeira etapa a ser construída, são as designadas na letra "C", constituídas pelas casas de nºs 48 à 66.

As unidades autonomas que compõem a segunda etapa a ser construída, são as designadas na letra "D", constituídas pelas casas de nºs 47 à 84.

As unidades autonomas que compõem a terceira etapa a ser construída, são designadas na letra "B", constituídas pelas casas de nºs 23 à 47;

As unidades autonomas que compõem a quarta e última etapa a ser construída, são as designadas na letra "A", constituídas pelas casas de nºs 01 à 22;

QUINTA - Cada condomino pode usar, gozar e dispor livremente da unidade que lhe compete e pertence, de maneira que entender, mas de modo a não prejudicar os demais condominos, nem o nome do condomínio, atendidas a todas as limitações legais.

PARÁGRAFO UNICO - As casas são de uso estritamente residencial.

SEXTA - Qualquer condomino poderá fazer às suas expensas, modificações nas coisas de sua propriedade exclusiva, observando o seguinte critério:

- ocupação máxima do terreno: 60% (sessenta por cento)
- recuos obrigatórios: além dos exigidos pela Frefeitura Kunicipal de Campinas/SP (código de obras), recuos mínimos: Frente: 4,00 metros; lateriais: 2,00 metros; onde haja janelas em locais de habitação diurna ou noturna; 1,50 metros em janelas de cozinha, banheiro e área de serviço; 1,00 metro em locais sem elementos vazados; fundos: 2,00 metros;
- EDÍCULA: sómente poderá ser construída no fundo do terreno, com aproveitamento máximo de 60% (sessenta por cento) de ocupação, a partir do alinhamento original do fundo da casa até a divisa do fundo. A edícula não poderá ser ligada ao corpo da casa, obedecendo sempre um afastamento mínimo de 2,00 metros entre paredes e 1,00 metro por projeção de beirais. Fica vedado a construção de 02 (dois) ou mais pavimentos na edícula.
- HUROS DIVISÓRIOS: Na frente e laterais dos terrenos da unidade autonoma, até 8,00 metros da divisa de frente com o muro de alvenaria, somente poderá ser instaladas grades de proteção, alambrados e/ou cerca viva, até a altura máxima de 8,80 (oitenta) centimetros

D.46.5/R

fls. 03

AV. FRANCISCO GLICÉRIO, 857 - 15º ANDAR - PABX (0192) 32-4455 - FAX (0192) 2-3270 - C.G.C. 57.520.397/0001-60 - CEP 13012-000 - CAMPINAS - SP

<sup>-</sup> AV. 1, Nº 441 - SALAS 12/13 - PABX (0195) 34-0234 - FAX (0195) 34-8912 - CEP 13500-401 - RIO CLARO - SP

#### ASSESSORIA JURÍDICA - OAB / SP - 55.160

PARÁGRAFO ÚMICO - Todas as modificações nas coisas de propriedade exc<del>lúsiva, previs</del>to no "caput" acima, deverão ter a aprovação da Prefeitura Municipal de Campinas-SP, e demais órgãos públicos competentes, além da aprovação do Conselho ético do condomínio.

necessário.

IE IMÓVEIS

Mina Cauto, 175

SéTIMA - Os condôminos facilitarão ao síndico, o acesso às respectivas unidades, quando

OITAVA - Além das restrições legais e das estipuladas nesta convenção, lé terminantemente proibido e vedado aos condôminos ou pessoas que por qualquer forma ocupem as unidades autônomas:

- a) fazer barulho, ruidos, notadamente das 22:00 às 6:00 horas.
- b) ter ou usar instalações ou materiais que, por qualquer forma, afetem a saúde, segurança ou a tranquilidade dos outros condôminos ou seus inquilinos;
- c) utilizar sob qualquer pretexto, os empregados do condomínio, se houver, para serviços particulares, dentro e fora do horário normal de serviço;
- d) o condômino que, respeitadas as condições desta convenção, realizar obras na sua unidade autônoma, será responsável pelos danos causados nas partes de uso comum, não podendo, ocupar esses espaços para depositar materiais, ferramentas, móveis, máquinas, entulhos ou quaisquer outros objetos, devendo qualquer transporte dos mesmos, serem removidos em recepiente adequado, em hora previamente determinada e de forma a não prejudicar o movimento e o trabalho pessoal dos condôminos, inquilinos ou seus prepostos;
- e) praticar todo e qualquer ato que possa prejudicar o valôr, categoria, moral, e o bom nome do condomínio, assim como, o bem estar e o sossego de seus ocupantes;
- f) exercer qualquer atividade ou profissão, mesmo particular, nas unidades residenciais do condomínio que atraia o público;

NONA - Os condôminos são diretamente responsáveis por todos os atos ou infrações que praticarem seus empregados, inquilinos ou ocupantes de sua unidade.

DéCIMA — As Assembléias Gerais serão convocadas mediante cartas registradas ou protocoladas pelo síndico ou condôminos que represente, pelo menos 1/5 (um quinto) do condomínio, salvo o motivo de força maior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As convocações indicarão resumo da ordem do dia, data, hora e local da Assembléia assinadas pelo síndico ou pelos condôminos que a fizerem.

PARAGRAFO SEGUNDO - As convocações das Assembleias Gerais Ordinárias, serão acompanhadas de cópias dos relatórios e contas do administrador, bem como da proposta de organento relativo ao exercício respectivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Entre a data da convocação e o dia da Assembléia, deverá mediar e prazo de 05 (cinco) dias no mínimo.

PARÁGRAFO QUARTO - As Assembléias Extraordinárias poderão ser convocadas com prazo mais curto do que o mencionado no parágrafo anterior, quando houver comprovada urgência.

PARAGRAFO QUINTO - É lícito, no mesmo anúncio, fixar o momento em que se <u>realizará</u> a Assembléia em primeira e segunda convocação, mediando, entre ambas o período de até uma hora.

71. 85.

<sup>-</sup> AV. FRANCISCO GLICÈRIO, 957 - 14º / 15º ANDARES - PABX (0192) 32-4455 - FAX (0192) 2-3270 - C.G.C. 57.520.397/0001-60 - GEP 13012-000 - CAMPINAS - SP

<sup>-</sup> AV. 1, Nº 441 - SALAS 12/13 - PABX (0195) 34-0234 - FAX (0195) 24-3151 - CEP 13500 - RIO CLARO - SP

## J. Cilveira

ASSESSORIA JURÍDICA - OAB / SP - 55.160

PARÁBRAFO SEXTO - O síndico, enderegará as convocações para as casas dos respectivos condôminos, salvo se tiverem estes, feito em tempo oportuno, comunicação de outro enderego, para o qual devem ser remetidas a tais convocações.

abeline Codes

DÉCIMA PRIMEIRA - As Assembléias serão presididas por um condômino, especialmente aclamado, o qual escolherá entre os presentes, o secretário que lavrará a ata dos trabalhos no livro próprio. É vedado ao síndico presidir ou secretariar os trabalhos no livro próprio.

DÉCIMA SEGUNDA - Cada condômino terá direito a tantos votos quantos forem as unidades que lhe pertençam, computando-se o resultado da votação por maioria dos votos, calculados sobre o número dos presentes, a vista do livro de presença, que deverá ser por todos assinado.

FARÁGRAFO FRIMEIRO - Será exigida maioria qualificada, ou unanimidade para as matéria exigidas por Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se uma unidade autônoma pertencer a vários proprietários, elegerão estes o condômino que a representará, credenciando-o por escrito o que será exigido na Assembléia.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não poderão tomar parte nas Assembléias, os condôminos que estiverem débito com o condomínio.

PARÁGRAFO QUARTO - é vedado ao condômino votar em assunto que tenha particular interesse.

DéCIMA TERCEIRA - é lícito ao condômino fazer-se representar nas Assembléias, por procurador com poderes específicos e/ou especiais, condômino ou não, desde que não seja o próprio administrador ou membro do conselho fiscal, bem como seus respectivos parentes até terceiro grau, com a apresentação do instrumento público ou partícular de mandato, sendo que, se for por instrumento particular, deverá ser com firma reconhecida.

<u>DéCIMA QUARTA - A Assembléia Geral Ordinária, realizar-se-á, na segunda quinzena de abril</u> de cada ano, e a ela compete:

- a) discutir a votar o relatório e as contas da administração relativas ao ano findo.
- b) discuti<u>r e votar o orçamento das despesas para o ano em curso, fixando, fundos de re</u>-

serva se convier.

- c) eleger o síndico e sub-síndico quando for o caso, fixando-lhe ou não remuneração
- d) eleger os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal e do conselho consultivo e conselho ético (vide cláusula 27ª).
  - e) votar as demais matérias constantes da ordem do dia.

DéCIMA OBINTA <u>— O "quorum" para aprovação do regimento interno do condomínio, será de 2/</u> (dois tercos) das unidades autônomas em primeira convocação, e em segunda com no mínimo 1/3 das unidades autônomas.

DÉCIMA SEXTA <u>— As Assembléias Gerais Ordinávias</u>, realizar-se-ão, em primeira convocação com a presença de condôminos que representem 2/3 das unidades autônomas que constituem o condominio, e, em segunda, com qualquer número.

DéCIMA SÉTIMA - As Assembléias Gerais Extraordinárias, realizar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de condôminos, que representem 2/3 das unidades autônomas do condomínio, e em segunda, com no minimo 1/5 das unidades autônomas do condomínio.

11.06.

- AV. FRANCISCO GLICÉRIO, 957 14º / 15º ANDARES PABX (0192) 32-4455 FAX (0192) 2-3270 C.G.C. 57.520.397/0001-60 CEP 13012-000 CAMPINAS SP
- AV. 1, Nº 441 SALAS 12/13 PABX (0195) 34-0234 FAX (0195) 24-3151 CEP 13500 RIO CLARO SP

Fls 138

PARÁFRAFO ÚNICO - As Assembléias Gerais Extraordinárias, serão convocadas pelo sindicol o por pondôminos que representem no mínimo 1/5 (um quinto) do condomínio, pelo mesmo processo e nos mesmos prazos exigidos Para convocação das Assembléias Ordinárias.

DÉCIMA OITAVA - Compete às Assembléias Extraordinárias:

- a) deliberar sóbre a matéria de interesse geral do condomínio ou dos condôminos;
- b) decidir em grau de recurso os assuntos que tenham sido deliberados pelo síndico e ele levado a pedido de interessado;
  - c) apreciar as demais matérias constantes da ordem do dia;
  - d) examinar os assuntos que lhe sejam solicitados por qualquer condômino;
- e) destituir o síndico a qualquer tempo, independentemente de justificação e sem indenização, nesta hipótese será exigido no mínimo 1/4 (um quarto) dos condôminos que compõem o condomínio.

DÉCIMA NOMA - Nas Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, os resultados das votações serão computados por maioria de votos, calculados sobre o número de presentes, a vista do livro de presença, por todos assinado, salvo o disposto do parágrafo único deste artigo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Será exigida maioria qualificada ou unanimidade nos seguintes casos:

- a) será exigida maioria que represente metade mais um das unidades autônomas do condomínio, para realização de benfeitorias úteis e inovações do condomínio.
- b) será exigida a maioria que represente no mínimo 2/3 do total das unidades autônomas da 1ª fase do condomínio para deliberar, a não reedificação em caso de incêndio ou outro sinistro que importe na sua destruição total;
- c) será exigida unanimidade das unidades autônomas ainda, para deliberar sôbre o destino das edificações ou de suas unidades autônomas, bem como para decidir sobre a matéria que altere o direito de propriedade dos condôminos;
- d) será, ainda, exigida maioria qualificada ou unanimidade, para as deliberações para as quais a Lei imponha uma ou outra.

VIGESIMA - As deliberações das Assembléias Gerais, serão obrigatórias a todos de condôminos, independentemente de seu comparecimento ou de seu voto, cumprindo ao síndico executá-las e fazê-las cumprin

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos oito dias que se seguirem a Assembléia, o administrador fixará as deliberações nela tomadas em lugar visível no condomínio, onde permanecerão no mínimo 15 (quinze) dias, e enviará cópia a todos os condôminos, por carta registrada ou protocolada.

VIGESIMA PRIMEIRA - As Assembléias Gerais serão lavradas atas em livro próprio, aberto, encernado e rubricado pelo síndico, as quais serão assinadas pelo presidente, pelo secretário e pelos condôminos presentes, que terão sempre o direito da fazer constar as suas declarações de votos dissidentes.

PARAGRAFO ÚNICO - As despesas com a Assembléia Geral, serão inscritas a débito do condominio; nas relativas à Assembléia convocada para apreciação de recurso de condômino, serão pagas por este, se o recurso for desprovido.

fl. 97.

AV. FRANCISCO GLICÉRIO, 957 - 141 / 159 ANDARES - PABX (0192) 32-4455 - FAX (0192) 2-3270 - C.G.C. 57.520.397/0001-60 - CEP 13012-000 - CAMPINAS - SP

- AV. 1. Nº 441 - SALAS 12/13 - PABX (0195) 34-0234 - FAX (0195) 24-3151 - CEP 13500 - RIO CLARO - SP

## J. Silveira

ASSESSORIA JURÍDICA - OAB / SP - 55.160

VIGESIMA SEGUNDA <u>- A administração do condomínio caberá a um síndico ou administrador</u> mino ou não, eleito em Assembleia Geral Ordinária, pelo prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser reeleito.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao síndico compete:

a) representar os condôminos em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, em tudo que se referir aos assuntos de interesse do condomínio;

- b) superintender a administração do condominio;
- c) cumprir e fazer cumprir em Lei a presente convenção, o regulamento e las deliberações, das Assembléias:
- d) admitir empregados, sendo que os seus salários deverão ser aprovados pelos membros d conselho consultivo;
- e) ordenar reparos urgentes ou adquirir o que seja necessário à segurança ou conservação do condomínio, observado o limite mensal de até 10% (déz por cento) das despesas totais do mês anterior, e com prévia aprovação de Assembléia especialmente convocada se excede a esse valôr;
- f) executar fielmente as disposições orçamentárias nas épocas próprias, e as extraordinárias quando julgar conveniente;
- g) convocar as Assembléias Gerais Ordinárias nas épocas próprias, e as extraordinárias quando julgar conveniente;
  - h) prestar a qualquer tempo, informações sobres os atos da administração;
- i) prestar à Assembléia contas de sua gestão acompanhada da documentação e, oferecer o orçamento para o exercício seguinte;
- j) manter e escriturar Jivro-caixa, devidamente aberto, encerrado e rubricado pelos membros do Conselho Fiscal;
- 1) cobrar inclusive em juízo, as quotas que couberem em rateio, aos condôminos, nas despesas normais, ou extraordinárias do condomínio, aprovadas pela Assembléia, bem como as multas impostas por infração de disposições legais ou desta CONVENÇÃO;
  - m) comunicar à Assembléia as citações que receber;
  - n) procurar por meios suasórios, dirimir divergências entre os condôminos;
  - o) entregar ao seu sucessor os livros, documentos e pertences ao seu poder.
- VIGÉSIMA TERCEIRA O síndico receberá, ou não, a remuneração mensal que lhe for fixada pela Assembléia Saval;

VIGÉSIMA QUARTA - O síndico não é responsável pessoalmente pelas obrigações contratadas em nome do condomínio, desde que tenha agido no exercício regular de suas atribuições, responderá porým, pelo excesso de representação, e, pelos prejuizos que for ou der causa por dolo ou culpa.

fl. 08.

<sup>-</sup> AV. FRANCISCO GLICÉRIO, 957 - 14º / 15º ANDARES - PABX (0192) 32-4455 - FAX (0192) 2-3270 - C.G.C. 57.520.397/0001-60 - CEP 13012-000 - CAMPINAS - SP

<sup>-</sup> AV. 1, Nº 441 - SALAS 12/13 - PABX (0195) 34-0234 - FAX (0195) 24-3151 - CEP 13500 - RIO CLARO - SP

#### ASSESSORIA JURÍDICA - OAB / SP - 55.160

eleitos pela Assembléia, o sub-sindico,

VIGÉSIMA QUINTA - Juntamente com o síndico, serão eleitos pela Assembléia, o sub-sindíco, os membros dos Conselhos Fiscal, Consultivo e ético. O Sub-síndico substituirá o síndico em suas faltas em impedimentos. O Sub-síndico e os membros dos conselhos cooperarão com o síndico na administração do condominio.

VIGESIMA SEXTA — Anualmente, a Assembléia Geral Ordinária elegerá os conselhos fiscal, consultivo e ético, composto de no mínimo por 3 (três) membros entre os condôminos, os quais exercerão gratuitamente as funções. Cabe aos suplentes exercer automaticamente a substituição do membros efetivos.

VIGESIMA SETIMA - <u>Compete ao conselho fiscal</u>, fiscalizar as atividades do síndico, examinar as suas contas, relatórios e comprovantes, comunicar aos condôminos, por carta registrada, ou protocolada, as irregularidades havidas na gestão do condomínio, dar parecer sobre as contas do síndico e do administrador, bem como a proposta de orçamento para o subsequente exercício, informando a Assembléia Geral, abrir, encerrar e rubricar o livro caixa;

#### ao conselho consultivo, compete:

- a) assessorar o síndico na solução dos problemas do condominio;
- b) opinar nos assuntos pessoais entre o síndico e os condôminos; e,
- c) dar parecer em matéria relativa as despesas extraordinárias;

#### e ao conselho ético, compete:

- a) opinar nos assuntos pessoais entre o síndico e os condôminos;
- b) analisar e assessorar o síndico nas ações necessárias visando manter a moral e bons costumes do condomínio;
- ε) juntamente com o síndico, questionar proprietários sobre eventuais débitos com a taxa condominia!, bem como sobre procedimentos não condizentes com os regulamentos internos, quer do próprio condômino ou de menores ε empregados sob sua responsabilidade; ε
- d) analisar, aprovar ou não modificações nas unidades autônomas solicitadas por condôminos. Os conselhos: FISCAL, COM SULTIVO e ÉTICO, serão composto de no mínimo por 03 (três) condôminos, com mandato por até 2 (dois) anos;

VIGESIMA DITAVA — Constituem despesas comuns do condomínio, as relativas à conservação, limpeza, reparações e construção das partes e coisas comuns, as relativas à manutenção das partes e coisas comuns, o prêmio de seguro do condomínio e dos empregados, os impostos e taxas que incidem sobre as partes e coisas comuns do condomínio, a remuneração do sindico, se houver, zelador e demais empregados do condomínio, bem como as relativas aos encargos de previdência e assistência social e demais tributos incidentes.

VIGESIMA WONA - Compete à Assembléia fixar o orçamento das despesas comuns, e cabe aos condôminos concorrer para o custeio das referidas despesas, dentro do primeiro mês de cada trimestre realizando-se o ratteio na proporção das respectivas frações ideais.

TRIGÉSIMA - São igualmente rateados entre os condôminos, as despesas extraordinárias dentro de 15 (quinze) dias a contar da data da Assembléia que as autorizar, salvo se nesta oportunidade for estabelecido prazo diferente, ou se forem adicionadas à quota normal do condomínio.

<sup>-</sup> AV. FRANCISCO GLICÉRIO, 957 - 14" / 15" ANDARES - PABX (0192) 32-4455 - FAX (0192) 2-3270 - C.G.C. 57.520.397/0001-60 - CEP 13012-000 - CAMPINAS - SP

<sup>-</sup> AV. 1, № 441 - SALAS 12/13 - PABX (0195) 34-0234 - FAX (0195) 24-3151 - CEP 13500 - RIO CLARO - SP

J. Silveira

ASSESSORIA JURÍDICA - QAB / SP - 55.160

Flo 141 emha

causa

TRIGÉSIMA PRIMEIRA - Ficarão a cargo exclusivo de cada condômino, as despesas a que der

FARÁGRAFO ÚNICO - O disposto neste artigo é extensivo aos prejuízos causados às partes comuns do condomínio pela, omissão do condômino na execução dos trabalhos ou reparação, na sua unidade autônoma.

TRIGÉSIMA SEGUNDA - O saldo remanescente no orçamento de um exercício, será incorporado ao exercício seguinte, se outro destino não lhe for dado pela Assembléia Geral Ordinária. O déficit verificado será rateado entre os condôminos e arrecadado, no prazo de 15 (quinze) dias.

TRIGÉSIMA TERCEIRA - O condomínio será segurado contra incêndio ou qualquer outro risco que possa destruir no todo ou em parte, em companhia idônea, levando à apreciação dos membros, com valór discriminado sôbre o seguro, discriminando-se na apólice o de cada casa.

PARÁGRAFO ÚNICO: é lícito a cada condômino, indivualmente e por conta própria, aumentar o seguro de sua unidade ou segurar as benfeitorias ou melhoramentos por ele introduzidos na mesma.

TRIGÉSIMA QUARTA - Ocorrido o sinistro, total ou parcial ou que destrua mais de 2/3 (dois terços) das unidades que compõem o condomínio, a Assembléia Geral se reunirá dentro de quinze (15) dias e, elegerá uma comissão de no mínimo três (3) condôminos, investidos de poderes para:

a) receber a indenização e depositá-la em nome do condomínio, no estabelecimento bancário designado pela Assembléia;

b) abrir concorrência para a reconstrução das unidades ou de suas partes destruídas, comunicando o resultado a Assembléia Geral para a devida deliberação;

c) acompanhar os trabalhos de reconstrução até final, representando los condôminos junto aos construtores, fornecedores, empreiteiros e repartições públicas.

PARAGRAFO ÚNICO - Se a indenização paga pela companhia seguradora não for suficiente para atender as despesas, concorrerão aos condôminos para o pagamento do excesso, na proporção de suas frações ideais, salvo se a minoria recusar-se a fazê-lo, cedendo à maioria seus direitos, na forma da Lei.

TRIGÉSIMA QUINTA - Pela maioria que represente metade mais uma das frações ideais do terreno, poderá a Assembléia deliberar que o condomínio seja ou não reconstruído, caso em que autorizará a venda do terreno, partindo-lhe o preço e valôr do seguro entre todos os condôminos, na proporção das respectivas frações ideais.

TRIGÉSIMA SEXTA - Em caso de incêndio parcial, recolhido o seguro, proceder-se-a a reparação ou reconstrução das partes destruídas.

RRIGÉSIMA SÉTIMA — Os condôminos em atraso com o pagamento das respectivas constribuições, ficarão automaticamente sujeitos à multa de 20% (vinte por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, correção pela TR, ou outro índice que vier substituí-la, contados a partir da data do vencimento do respectivo prazo independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial. Após trinta (30) dias de atraso no pagamento das contribuições o síndico cobrará o débito judicialmente, hipótese em que, além da multa referida, juros moratórios, ficará sujeito ao pagamento das custas processuais e honorários de advogado, à base de 20% (vinte por cento) sobre o total do débito.

TRIGÉSIMA DITAVA - Além das penas cominadas em Lei, fica ainda o proprietário ou ocupante de unidade autônoma que, transitória ou eventualmente pertubar o uso das coisas comuns dar causa às despesas comuns, ou fl. 10.

<sup>-</sup> AV. FRANCISCO GLICÉRIO, 957 - 14º / 15º ANDARES - PABX (0192) 32-4455 - FAX (0192) 2-3270 - C G.C. 57.520.397/0001-60 - CEP 13012-000 - CAMPINAS - SP

<sup>-</sup> AV. 1, Nº 441 - SALAS 12/13 - PABX (0195) 34-0234 - FAX (0195) 24-3151 - CEP 13500 - RIO CLARO - SP

#### ASSESSORIA JURÍDICA - OAB / SP - 55.160

Flo 142

-TÊNCÍA POR ESCRITO; 1º REINCIDÊNCIA = 1/3; 2º REINCIDÊNCIA = 2/3; 3º REINCIDÊNCIA = 3/3, sem prejuízo das demais penali-Dades cíveis e criminais de seu ato. Referida multa deverá ser re-ratificada pelos membros do Conselho ético.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O infrator, após ser notificado pelo síndico, ou pelo sub-síndico, sobre a multa que lhe foi imposta, poderá se quizer, no prazo de cinco (5) dias, apelar ao Conselho Consultivo, para que seja relevado o pagamento da mesma, se assim entender, ficará o mesmo perdoado do seu pagamento; entretanto, se o Conselho confirmar a multa, o infrator deverá pagá-la no prazo de 10 (déz) dias. O não pagamento, incorrerá nas penalidades previstas na Cláusula "TRIGÉSIMA SÉTIMA".

PARÁGRAFO SEGUNDO: A multa por infração, será cobrada em nome do propriedade da unidade autônoma, cujo pagamento é de sua inteira responsabilidade.

TRIGÉSIMA NONA - A presente convenção que sujeita todo ocupante, ainda eventual do condominio ou de suas partes, obriga a todos condôminos, seus subrogados e sucessores, a título universal, ou singular, que a convenção somente poderá ser modificada pelo voto mínimo de condôminos que representem dois terços do total das frações ideais do condomínio.

QUADRAGESINA - Fica instituído um fundo de reserva para fazer frente às despesas extraordinárias de execução urgente ou para cobrir eventuais "déficits" da arrecadação para suportar as despesas normais. A formação do mesmo será feita mediante uma taxa de até 10% (déz por cento) a ser cobrada sobre as despesas mensais do condomínio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O "FUNDO" será recolhido em uma instituição bancária com aplicações financeiras, ficando este fundo em conta separada, o qual atenderá as obras de caráter coletivo e urgentes do condomínio, e voltará automáticamente a ser arrecadado quando utilizado.

QUADRABÉSIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Campinas, Estado de São Paulo, para nele ser debatida qualquer questão originária de aplicação de qualquer dispositivo desta convenção.

QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - O síndico, o conselho fiscal, o conselho consultivo, e a conselho ético e seus suplentes, serão eleitos por ocasião da primeira Assembléia Geral Ordinária.

QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - Uma cópia desta convenção, do regulamento interno e das normas internas serão fixados em lugar visível do condomínio, para conhecimento geral.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

	QUADRAG∈SIMA	QUARTA	-	A	assembleia	elegeu	COMO	5100100	űO	Coudomiuio,	Û
SR,	como sub-sind	ico o Sr.		<b>-</b> -			<b>-</b> -	, ε	cono	membros do CO	NSE-
LHO CONSULTIVO, os Srs	,										
	E										

QUADRAGÉSIMA QUINTA - Todos os gastos gerados pela aplicação da presente convenção, serão custeadas pelos condôminos/proprietários das casas efetivamente implantadas, sem nenhum gastos para os denais condômino/proprietários.

Co.

Campinas/SP.) 07 JAN 1994

ABM - EMPRECHOINENTOS & COMÉRCIO LIDA.

fl. ii.

- AV. FRANCISCO GLICÉRIO, 957 - 14° / 15° ANDARES PABX (0192) 32-4455 - FAX (0192) 2-3270 - C.G.C. 57.520.397/0001-60 - CEP 13012-000 - CAMPINAS - SP

- AV. 1. Nº 441 - SALAS 12/13 - PABX (0195) 34-0234 - FAX (0195) 24-3151 - CEP 13500 - RIO CLARO - SP



SIP		Governo do Es		DARE-SP						
	Do		ia da Fazenda dação de Receitas Estaduais		Documento Principal					
01 - Nome / Razão	Social			07 - Data de \						
Condominio Reside	ncial Camp	os Verdes			09/11/2017					
02 - Endereço				08 - Valor Tot	08 - Valor Total					
AVENIDA ENGENHEIRO JO	SE FRANCISCO	Campinas SP			R\$ 125,35					
03 - CNPJ Base / C	PF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe	09 - Número d	do DARE					
59.016.857		(19)3233-5882	1		050000400500					
		: 114, Natureza da Ação: E DES, Réu: CLAUDINEY JOSÉ B	17	0590296139700						
				Emissão: 10/1	0/2017					
10 - Autenticação M	1ecânica			V	íia do Banco					

			Governo do Estado de São Paulo	DARE-SP	01 - Códig	o de Receita - Des	crição	02 - Código do Serviço – Descrição	19 - Qtde Serviços: <b>1</b>
1705	SP	Secretaria da Fazenda	Documento Detalhe	230-6	Custas - judiciárias pertencentes ao referentes a atos judiciais		TJ - 1123001 - PETIÇÃO INIC	AL	
70590296139700-0001						09/11/2017	06 -	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro
39700		Condomin	io Residencial Campos \	04 - Cnpj o 5	9.016.857/0001-42		R\$ 125,35	R\$ 0,00	
)-0001		16 - Endereço AVENIDA ENG	) ENHEIRO JOSÉ FRANCISCO Cam <sub>l</sub>	05 -		07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios	
								R\$ 0,00	R\$ 0,00
18 - Nº do Documento 17 - Observações  Detalhe Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Título Extrajudicial, Autor: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL				da Ação: Execução de		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração	14 - Valor Total	
	296139700-0001		OSÉ BERALDO CRIADO	IO RESIDENCIAL	CANTOS V	LRDLS, Neu.		R\$ 0.00	R\$ 125.3
⊑iiiissao:	10/10/2017						I	Ι ψ υ,υυ	I\Ψ IZJ,5

#### 85820000001-5 25350185111-2 70590296139-5 70020171109-0

SP		Governo do Es Secretari	DARE-SP					
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais					Documento Principal  e Vencimento			
01 - Nome / Razão Condominio Reside		os Verdes	07 - Data de Vencimento 09/11/201					
02 - Endereço AVENIDA ENGENHEIRO JO	SÉ FRANCISCO	Campinas SP	08 - Valor Total R\$ 125,3					
03 - CNPJ Base / C	PF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe	09 - Númer	o do DARE			
59.016.857		(19)3233-5882	1	47070000400700				
OG - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES, Réu: CLAUDINEY JOSÉ BERALDO CRIADO					70590296139700			
			Emissão: 10/10/2017					
10 - Autenticação M	1ecânica		Via do Contribuinte					



10 - Autenticação Mecânica

SIP			stado de São Paulo	DARE-SP				
La constant de la con	Doo	Secretari cumento de Arrecad	Documento Principal					
01 - Nome / Razão	Social			07 - Data de Vencimento				
Condominio Reside	encial Campo	os Verdes		09/11/2017				
02 - Endereço	_			08 - Valor Total				
AVENIDA ENGENHEIRO JO	OSÉ FRANCISCO	Campinas SP		R\$ 21,52				
03 - CNPJ Base / C	PF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe	09 - Número do DARE				
59.016.857		(19)3233-5882	1	47050000400700				
06 - Observações			<b>170590296139739</b>					
		114, Natureza da Ação: Ex ES, Réu: CLAUDINEY JOSÉ BE						
				Emissão: 10/10/2017				

	(CID)	Governo do Estado de São Paulo	DARE-SP	01 - Códig	o de Receita - Dese	crição	02 - Código do Serviço – Descrição	19 - Qtde Serviços: <b>1</b>	stado
1705		Secretaria da Fazenda	Documento Detalhe	304-9		Anulação de Despesa - a dos advogados de São Paulo	TJ - 1130401 - TAXA DE MANI SUBSTABELECIMENTO)	DATO (PROCURAÇÃO OU	a do E
170590296139739-0001	15 - Nome do Contribuinte				de Vencimento 09/11/2017 ou Cpf	06 -	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro	e Justica
973	Condominio Residencial Campos Verdes			5	9.016.857/0001-42		R\$ 21,52	R\$ 0,00	0 6
9-0001	16-Endereço AVENIDA ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO Campinas SP					07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios	Tribun
							R\$ 0,00	R\$ 0,00	0 III 13 O
18 - Nº do Documento Detalhe 170590296139739-0001	Título Extra	ões o: Campinas, Cód. Foro: 114 ajudicial, Autor: CONDOMÍNI DSÉ BERALDO CRIADO				08 - 11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração		14 - Valor Total	ANTON
Emissão: 10/10/2017							R\$ 0,00	R\$ 21,52	2 2

#### 85880000000-8 21520185111-4 70590296139-5 73920171109-5

SIP		Governo do Es Secretari	DARE-SP	
	Do	cumento de Arrecad	Documento Principal	
01 - Nome / Razão : Condominio Reside		oos Verdes	07 - Data de Vencimento 09/11/2017	
02 - Endereço AVENIDA ENGENHEIRO JOS	SÉ FRANCISCO	Campinas SP		08 - Valor Total R\$ 21,52
03 - CNPJ Base / C	PF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Deta	alhe 09 - Número do DARE
59.016.857 06 - Observações		(19)3233-5882	1	170590296139739
Comarca/Foro: Campina:		: 114, Natureza da Ação: Ex DES, Réu: CLAUDINEY JOSÉ BE	Emissão: 10/10/2017	
10 - Autenticação M	lecânica			Via do Contribuinte

Via do Banco







# Banco Itaú - Comprovante de Pagamento Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: COND RESIDENCIAL CAMPOS VERDES

Agência: **1565** Conta: **06165 - 0** 

Dados do pagamento:

Código de barras: **858200000015 253501851112 705902961395 700201711090** 

Controle: 72840061650112232409

Valor do documento: R\$ 125,35

Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 11/10/2017 às 10:14:29 via Sispag, CTRL 799554985000018.

Autenticação:

9712D02BAB01E7840B5EE2B3F1866282C5B4C1FA







# Banco Itaú - Comprovante de Pagamento Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: COND RESIDENCIAL CAMPOS VERDES

Agência: **1565** Conta: **06165 - 0** 

Dados do pagamento:

Código de barras: 858800000008 215201851114 705902961395 739201711095

Controle: **72840061650112232310** 

Valor do documento: R\$ 21,52

Informações fornecidas pelo

pagador:

Operação efetuada em 11/10/2017 às 10:14:29 via Sispag, CTRL 799554985000026.

Autenticação:

3C58B1F7D4E819A1688F39B7DE8CD972658B3BF2

Nome CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS	VERDES	RG	Poder Judiciário Fundo Especial	– Tribunal de Justiça de Despesa - FEDT.
Nº do processo A DISTRIBUIR	Unidade	32.5		59.016.857/0001-42
Endereço				CEP
Histórico				Código
UNIDADE 61	*			201-0 Valor
				2,20
				Total
Tribunal de justiça não se responsabiliza pela portante: evitem amassar, dobrar ou perfurar a od. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso	qualidade da cópia e	xtraida de ne	Ann pourse le 1	2,20

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1º Via - Unidade geradora do serviço, 2º via - Contribuinte e 3º via - Banco

868500000000 022051174007 120105901688 570001429097

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importanto: evitem ama ssar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mad. 0.70,731.4 - Out/17 - SISBB 17284 - féso 1º Wa - Unidade geradoral do serviço, 2º via - Contribuinte e 3º via - Banco A BANC O DO BRASII UN 61 Endereço Histórico NR. AUTENTICAC AO Data do pagamento Convenio IJS\* Codigo de Bar \* as CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES valor lotal A DISTIRBUIR COMPROVANT E DE PAGAMENTOS COM COO.BARRA umuad e geradora do serviço, 2º vía - Contribuínte e 3º vía - Bampo - ASLI 8680000000000 CUSTAS FEDT 8580000000000-0 8680000000000 E.C24.3A0,059,6BC,065 194051174000 19485117480-0 57888142585-9 da cópia extraída de peça pouco legível.

da cópia extraída de peça pouco legível. 01/11/2017 194051174000 Unidade Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017103114564505 112015901688 570001425059 Unidade RG 112015901688 | 570001425059 RG Poder Judiciário - Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ Poder Judiciário - Tribuna de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ Total Va/or 120-1 Código CEP 59.016.857/0001-42 Total Valor 120-Cádigo 쯈 59.06.857/0001-42 19,40 19,40 19,40 19,40

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058287-92.2017.8.26.0114 e código 315AE6F.

# COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho

Pedido 431688/MSSV

ALEXANDRE DE AZEVEDO PALMEIRA FILHO. Bacharel em Direito e Primeiro Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que revendo no Serviço Registral a seu cargo, os livros competentes, destinados ao Ofício de Registro de Imóveis, deles, verificou constar a MATRICULA nº 62.494 de 29 de novembro de 1990, tendo por objeto uma GLEBA 17A3 destacada da ÁREA CAMPI, resultante da divisão da Gleba II, da Fazenda São Quirino, localizada nesta cidade e 1ª Circunscrição Imobiliária - Quarteirão 30.014, do Cadastro Municipal, com a área de 67.131,90m², figurando como proprietária: COMPANHIA AGRÍCOLA CAMPINEIRA, com sede no Bairro Anhumas, neste município e comarca de Campinas - Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob nº 46.738.837/0001-33. (T.Aq. 3BT-137-87.175, de 02/09/1975 – Vide Matrícula 49.244). -------CERTIFICO MAIS que, na conformidade da Av.1/62.494, datada de 29 de novembro de 1990, na conformidade da certidão 72/90, expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas em 16/08/1990, microfilmada neste cartório sob nº 176.521, faço constar que a gleba 17A3, do quarteirão 30.014, encontra-se localizada na ZONA DE EXPANSÃO URBANA do município, conforme a lei 5.120, de 21/07/1981. -------CERTIFICO MAIS que, na conformidade da Av.2/62.494, datada de 29 de setembro de 1992, nos termos de requerimento da proprietária, datado de 31/01/1992, acompanhado de planta e da certidão nº 28.255/91, datada de 21 de novembro de 1991, expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas, ficando tudo microfilmado neste Cartório sob nº 192.757, faço constar que do imóvel desta matrícula foram destacadas as seguintes faixas a serem doadas à Prefeitura Municipal de Campinas, a saber: a primeira faixa com a área de 2.247,56m² para a qual foi aberta a matrícula nº 68.365; a segunda faixa, com a área de 920,00m² para a qual foi aberta a matrícula nº 68.366 e a terceira faixa, com a área de 2.190,00m² para a qual foi aberta a matrícula nº 68.367, ficando o REMANESCENTE da GLEBA 17-A-3, com seguinte descrição: 114,84m mais 47,94m mais 186,00m de frente pelo novo alinhamento da Estrada



Municipal de Anhumas; do lado direito 99,25m em curva onde confronta com a segunda faixa destacada da mesma gleba (futura Rua Projetada); do lado esquerdo 213,72m e fundo 122,70m mais 277,34m ambos confrontando com a gleba 17-A, encerrando a área de 61.774,34m². CERTIFICO MAIS que, na conformidade da Av.3/62.494, datada de 29 de novembro de 1994, nos termos de requerimento datado de 24 de maio de 1994, Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas aos 30 de julho de 1992, registradas na JUCESP sob números 152.950/92-8 e 152.951/92-1, instrumento particular de Protoçolo e Justificação de incorporação e laudo de avaliação, também datados de 30 de julho de 1992, ficando tudo microfilmado neste cartório sob número 202.849 e, ainda, de Ata de Re-Ratificação por Assembléia Geral Extraordinária, datada de 01/09/1994, registrada na JUCESP sob número 159.276/94-9, microfilmada sob número 209.516, em virtude da incorporação e consequente extinção da proprietária, Companhia Agrícola Campineira, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, pelo valor de 'NCz\$1.460.777,13" (em 07/11/1989), FOI INCORPORADO AO PATRIMÔNIO de USINA ACUCAREIRA ESTER S.A., estabelecida na Rodovia SP 332, km. 145, em Cosmópolis, desta comarca, inscrita no CGC/MF sob número 60.892.098/0001-60. -CERTIFICO MAIS que, na conformidade do R.4/62.494, datado de 6 de abril de 1995, a proprietária USINA AÇUCAREIRA ESTER S.A., já qualificada, de acordo com a escritura pública, lavrada em 09 de agosto de 1993, livro 298, fls. 35, retificada e ratificada por outra de 08 de fevereiro de 1995, livro 313, fls. 308, ambas das notas do 7º Tabelião local, microfilmadas sob nº 211.710, pelo presente registro TRANSMITE A PROPRIEDADE DO REMANESCENTE com 61.774,34m<sup>2</sup>, título de VENDA E EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade à Avenida Aquidabã, n; 497, inscrita no CGCMF sob número 60.084.274/0001-38, pelo preço de R\$1.624,37. ------CERTIFICO MAIS que, na conformidade do R.5/62.494, datado de 6 de abril de 1995 -INCORPORAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "CAMPOS VERDES" - a proprietária na qualidade de incorporadora e na conformidade de documentação apresentada, depositou em cartório os documentos exigidos pelas alíneas "a" a "p" do artigo 32 da Lei nº 4.591 de 16/12/64,

# protocolado em 08/11/2017 às 11:41, sob o número 105828 informe o processo 1058287-92.2017.8.26.0114 e código 315AE71 Justica do Estado de Sao Paulo, A MAIOLINI ANTUNE S.R. Tripu Polabrir Conferencia Docume

#### Alexandre de Azevedo Palmeira Filho OFICIAL.

Pedido 431688/MSSV

ficando tudo microfilmado sob n. 211.710, com o fim de promover a incorporação no terreno remanescente desta matricula com 61.774,34m² de um conjunto residencial, composto de 84 casas numeradas de 1 a 84, sob a denominação de "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES", cuja entrada principal de acesso receberá o nº 525, pela Estrada Municipal de Anhumas, contendo: 14 alamedas internas denominadas: João de Barro, Andorinha, Rouxinol, Coleirinha, Bem-Te-Vi, Beija Flor, Nhambú, Juriti, Perdiz, Sabiá, Canário, Pardal, Quero-Quero, Sanhaço, com seus respectivos passeios, com vias de circulação interna e áreas verdes de uso comum; rotatória, áreas de lazer descobertas, muro circundante em toda a volta do condomínio. PORTARIA conterá: sala de espera, área de circulação, sala de administração, copa, depósito de material de limpeza, depósito de lixo, vestiário masculino e feminino com lavabo/ducha/w.c. duas entradas para veículos de porte médio, uma entrada para caminhões e uma entrada para pedestres; CAIXA D'AGUA, que conterá: caixa d'água enterrada e caixa d'água elevada com tampa de laje impermeabilizada; MODULO CULTURAL que conterá: dois hall de entrada, praça de espera com salas de jogos, portaria, secretaria, escadas, sanitário feminino e sanitário masculino, circulação, sala de espera, jardim, sala de estudos, hall, páteo, salão múltiplo uso, cozinha, vestiário com lavabo/ducha/w.c., depósito de material de limpeza, circulação, jardim QUIOSQUES, conterão 05 quiosques e cada um conterá: lazer/churrasqueiras. O projeto de construção foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas, através do protocolado n. 13.842/90 de 18/09/90 e pelos documentos exigidos pelo art. 32 da Lei n. 4.591, de 16/12/1964 verifica-se: (a) que não haverá prazo de carência; (b) a construção será pelo regime de administração também chamado a "preço de custo"; (c) o custo total de construção está orçado em R\$5.759.947,74 e o valor venal do terreno em R\$558.537,40, totalizando R\$6.318.485,14 e o custo de construção, por metro quadrado em R\$531,93; (d) ficaram estabelecidas as partes de propriedade comum do conjunto residencial, que incluem: o terreno, as fundações, estruturas de concreto armado, paredes externas, paredes divisórias entre as unidades, o teto, ornamento da fachada, encanamentos, fios troncos, entradas e saídas de todos os respectivos ramais, que



sob o número 105828792201782601 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058287-92.2017.8.26.0114 e código 315AE71 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA REGINA MAIOLINI ANTUNES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/11/2017 às 11:41.

servem das dependências comuns, condutores de águas pluviais, e ainda, 14 alamedas internas denominadas: João de Barro, Andorinha, Rouxinol, Coleirinha, Bem-Te-Vi, Beija Flor, Nhambú, Juriti, Perdiz, Sabiá, Canário, Pardal, Quero-Quero, Sanhaço, com seus respectivos passeios, com vias de circulação interna e áreas verdes de uso comum, rotatória, áreas de lazer descobertas, muro circundante em toda a volta do condomínio. Portaria, que conterá: sala de espera, área de circulação, sala de administração, copa, depósito de material de limpeza, depósito de lixo, vestiário masculino e feminino com lavabo/ducha/w.c., duas entradas para veículos de porte médio, uma entrada para caminhões e uma entrada para pedestres; caixa d'água que conterá: caixa d'água enterrada e caixa d'água elevada com tampa de laje impermeabilizada; módulo cultural, que conterá: dois hall de entrada, praça de espera com salas de jogos, portaria, secretaria, escadas, sanitário feminino e sanitário masculino, circulação, sala de espera, jardim, sala de estudos, hall, páteo, salão múltiplo uso, cozinha, vestiário com lavabo/ducha/w.c., depósito de material de limpeza, circulação, jardim; quiosques, conterão 05 quiosques e cada um conterá: lazer/churrasqueiras, enfim, tudo o quanto for comum a todos os condôminos e as demais partes definidas na legislação especial e são unidades autônomas e de propriedade exclusiva, a saber:

CASA n. 61 – Tipo "4" – com a seguinte composição: garagem para dois veículos de passeio, hall de entrada, lavabo, sala de estar/jantar com a.e., cozinha, área de serviço, banheiro social completo, sala de T.V./dormitório, três suites com a.e., e banheiro privativo, hall de circulação interna com a.e., jardim e quintal, com a área privativa de construção de 165, 9800ms², participação nas áreas de uso comum de 13,6837ms², totalizando a área construída de 179,6637ms² ou 1,65918% do total da área construída, sendo que a construção ocupará a área de 165,9800ms², em seu terreno privativo que mede: 33,00ms de frente para a Alameda Coleirinha; 25,00ms do lado direito de quem da referida alameda olha para o terreno, confrontando com a área de lazer descoberta; 25,00ms do lado esquerdo, confrontando com o terreno da cassa nº 60; 33,00ms nos fundos confrontando com o terreno da cassa nº 60; 33,00ms nos fundos confrontando com o terreno da cassa nº 62; com a área total de 825,00ms² cabendo ainda a essa unidade, a participação de 669,5404ms² nas



## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho

áreas de uso comum, perfazendo assim, no total do terreno do condomínio uma fração ideal de 1.494,5404m² ou 2,4193548% e área de utilização exclusiva equivalente a 659,0200m² que corresponde ao jardim e quintal. ----------CERTIFICO MAIS que, na conformidade da Av.7/62.494, datada de 31 de outubro de 2007, nos termos de r. Mandado de Averbação, datado de 11 de setembro de 2007, assinado pelo Dr. Fábio Henrique Prado de Toledo, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca de Campinas, expedido nos autos de Ação Civil Pública, requerida pelo Ministério Público de São Paulo contra Wal-Mart Brasil Ltda. e SRB Empreendimentos Imobiliários Ltda. (processo nº. 1405/2007 do 2º Oficio), prenotado sob nº. 332,224, faço constar que, por sentença proferida em 10 de setembro de 2007, foi homologado Termo de Ajustamento de Conduta, devendo os requeridos, entre outras obrigações que constam do termo, instituir faixas "non edificandi" e doar áreas para a adequação do sistema viário, concorrendo inclusive para que a empresa PAN AGROPECUÁRIA LTDA ou eventuais sucessores adquirentes de parcelas de seus imóveis, façam a doação, em até 09 (nove) meses, de faixas de terras limítrofes com a Rodovia Dom Pedro I e fazendo envolver as outras empresas que resultaram de cisão parcial da Agrícola Anhumas Ltda. (Anhumas Empreendimentos Imobiliários Ltda. Empreendimentos Imobiliários Ltda.) e os demais responsáveis pelo processo de urbanização (Agrícola Anhumas Ltda, e Jatiúna Agrícola Ltda). ----------CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que a fração ideal que caberá à futura unidade autônoma designada CASA nº. "61" tem sua situação com referência a alienação e constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. NADA MAIS com relação ao pedido feito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Campinas, 08 de junho de 2017. Eu. , FABRICIO MASSAYUKI NAKATSU, escrevente autorizado, que a conferi e subscrevi. -

Este documento é còpia do original, assinado digitalmente por FLAVIA REGINA MAIOLINI ANTUNES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/11/2017 às 11:41, sob o número 10582879220178260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058287-92.2017.8.26.0114 e código 315AE71.

Pedido 431688/MSSV

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Dona Maria Umbelina Couto, 175 CAMPINAS - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º CIRC.: Campinas Oficial R\$ 29,93 Estado R\$ 8,51 **IPESP** RS 5,82 Registro Civil R\$ 1,58 Tribunal de Justiça Ministério Público R\$ 2,05 RS 1,44 Tributo Municipal R\$ 1,58 TOTAL R\$ 50,91

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES 59.016.857/0001-42

Data: 24/05/2016

Horário: 20h15min em segunda convocação.

Local: Nas dependências do Condomínio Residencial Campos Verdes, sito à José

Francisco Bento Homem de Mello, nº 525, Jardim Conceição, Campinas/SP

Convocação: Envio a todos os moradores e condôminos não residentes com cartas com aviso de recebimento. A convocação foi realizada com vinte dias de antecedência.

Presentes: Os presentes assinaram o Livro de Presença representando as unidades 12, 15, 18, 29, 31, 33, 37pp, 48, 49, 56pp, 63, 66, 77, 79, 80, 83 e a Sra Geize Caroline de Souza (Representante da CMB Imóveis e Administração Condominial Ltda)

Presidente da mesa: Domingos Venus Siciliano (unidade 80)

Secretária: Geize Caroline de Souza (Representante da CMB Imóveis e Administração Condominial Ltda)

### Pauta:

- a.) Aprovação das contas da Administração, referentes ao ano de 2015;
- b.) Aprovação do orçamento de despesas para os próximos 12 meses;
- c.) Eleição de membros efetivos e suplentes dos Conselhos Consultivo, Ético e Fiscal:
- d.) Aprovação da construção da lixeira central do condominio com quorum de 50% + 1 das frações ideais e definição de forma de rateio;
- e.)Aprovação de implantação de coleta seletiva de lixo nas residências e definição de forma de rateio;

#### Deliberações:

O presidente da mesa deu início à Assembléia com a leitura do Edital de Convocação às 20h15min, por não ter havido o número legal necessário em primeira chamada. Iniciou-se com o primeiro item da pauta, "Aprovação das contas da Administração, referentes ao ano de 2015". A representante da administradora informou que a prestação de contas ocorre mensalmente através dos boletos bancários e pelas pastas de contas encaminhadas para analise da equipe administrativa. Informou também que todas as pastas encontram-se digitalizadas e os interessados podem solicitar diretamente a administradora. Foi entregue o demonstrativo anual das despesas e receitas (Anexo I) e a representante da administradora esclareceu todas as duvidas dos presentes. Os membros do conselho fiscal deram parecer favorável a aprovação das contas. O sindico apresentou os saldos atuais do condominio. Após dirimidas as dúvidas dos presentes as contas do ano de 2015 foram submetidas a votação e aprovadas por unanimidade dos presentes. Passou-se para o segundo item da pauta, "Aprovação do orçamento de despesas para os próximos 12 meses". A representante da administradora informou que o condomínio utiliza o sistema de rateio mensal de despesas e todos os presentes aprovaram a permanência dessa sistemática. O vencimento da cota condominial será todo dia 10 (dez) de cada mês. Os presentes aprovaram que a cobrança seja realizada através de boleto bancário. Constara no boleto a descrição das despesas extraordinárias não rateadas. As despesas extraordinárias a serem rateadas serão aprovadas em assembléia, com item especifico. O boleto de cobrança



1°RTD CAMPINAS REGISTRO°1.186.373

constitui titulo executivo extrajudicial nos termos do artigo 783, inciso CIII da Lei 13.405/2015. Prosseguiu-se com o terceiro item a ordem do dia, "Eleição de membros efetivos e suplentes dos Conselhos Consultivo, Ético e Fiscal". Candidataram-se e foram eleitos para compor o conselho Consultivo os Srs.: Antonio Carlos Bergantin, unidade 15 e 31, Adriano Gamma, unidade 37 e Maria Isabel Serafin Kobel, unidade 63. Esses mesmos membros foram candidatos e eleitos para compor o conselho Ético. Para compor o Conselho Fiscal foram eleitos os Srs.: Domingos Venus Siciliano, unidade 80 e Cristina Miyuki Tamagawa, unidade 56. Houve apenas um membro para suplência do conselho Ético, o Sr. Rodolfo Iervolino, unidade 49, para suplência dos demais conselhos não tiveram candidatos. De acordo com a Convenção do Condominio a movimentação bancaria será individual pelo sindico, sendo que um dos membros deverá vistar a copia de cheque que segue anexa a documentação. O mandato dos membros dos Conselhos será de um ano. Prosseguiu-se para o quarto item da pauta, "Aprovação da construção da lixeira central do condominio com quorum de 50% + 1 das frações ideais e definição de forma de rateio". Conforme solicitação de alguns moradores, o sindico apresentou o projeto para implantar a lixeira no interior do condominio. Salientou que a lixeira atual esta irregular e com necessidade urgente de manutenção. Após explicações o sindico expôs os custos orçados, sendo o primeiro orçamento no valor de R\$ 22.480,00, o segundo no valor de R\$ 33.500,00, o terceiro R\$ 37.500,00 e o quarto R\$ 41.310,00. Porém para essa aprovação é necessário quórum especifico. Sendo assim, esta Assembleia permanecerá aberta até 10 de junho de 2016, momento em que serão contados os votos. Após contagem dos votos, houve a obtenção do quórum necessário para a aprovação do item. Sendo assim, os presentes decidiram que à obra será realizada pelo profissional Gercilene Ramires Durães (Mineiro) ficou deliberado uma taxa extra no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por unidade durante quatro meses a iniciar-se em 20 de setembro de 2016 no mesmo boleto de condominio. Prosseguiu-se para o quinto item da pauta, "Aprovação de implantação de coleta seletiva de lixo nas residências e definição de forma de rateio". O sindico informou que alguns moradores solicitaram a coleta de lixo nas residências. Após ampla discussão sobre o assunto os presentes de forma unanime, aprovaram a implantação de coleta seletiva. O sindico informou que o custo da locação do carrinho é de R\$2.200,00/mês e os presentes optaram em fazer um teste durante seis meses locando este equipamento e após será convocada uma Assembleia para analisar a viabilidade de aquisição deste carrinho. O custo da locação será acrescentado ao rateio mensal de despesas. O sindico salientou que os funcionários da limpeza deverão receber acumulo de função pra exercer essa função. Não havendo mais nenhum assunto a ser abordado, o presidente da mesa encerrou a assembléia e eu Geize Caroline de Souza, redigi esta ata que será entregue a todos os moradores e proprietários.

Domingos Venus Siciliano

Presidente

Geize Caroline de Souza Secretária



1º OFICIAL DE REGISTRO TITULOS E DOCUMENTOS DE CAMPINAS

Av. Andrade Neves, 1192. Fone: 019 3294-3704 CNP2: 85.653.207/0001-89 Apresentado em 27/06/2016, protocolado e registrado em microfilme sob nº

Apresentado em 27/06/2016, protocolado e registrado em microfilme sob n de ordem 1,186,373, nesta data.

CAMPINAS-(SP), 28/06/2016.

Escrevente autorizado(a)

SS.13 19.66 6.09 2.91 3.38 3.65 2.75 80.97

Selon e \*axab refolhidos na guia respectiva

Requerente:	Cond. Res. C	amp	os Verdes								
Requerido:	Claudiney				Unidade:		61				
TAXA CONDOMÍ	NIO			Atualização Monetária							
Mês Referencia	Vencimento		<u>Valor</u>	Índice época	<u>Índice Atual</u>	Valo	or Corrigido	Multa 2%	Juros 1% a.m		<u>Total</u>
May-16	10/06/16	R\$	1,597.40	64.958680	67.026129	R\$	1,648.24	31.95	258.78	R\$	1,938.97
Jun-16	10/07/16	R\$	1,732.37	65.263985	67.026129	R\$	1,779.14	34.65	263.32	R\$	2,077.11
Jul-16	10/08/16	R\$	1,577.94	65.681674	67.026129	R\$	1,610.24	31.56	223.54	R\$	1,865.34
Aug-16	10/09/16	R\$	1,722.64	65.885287	67.026129	R\$	1,752.47	34.45	226.24	R\$	2,013.16
Sep-16	10/10/16	R\$	1,850.11	65.937995	67.026129	R\$	1,880.64	37.00	224.48	R\$	2,142.12
Oct-16	10/11/16	R\$	1,801.65	66.050089	67.026129	R\$	1,828.27	36.03	199.98	R\$	2,064.29
Nov-16	10/12/16	R\$	1,834.00	66.096324	67.026129	R\$	1,859.80	36.68	185.23	R\$	2,081.71
Dec-16	10/01/17	R\$	2,011.55	66.188858	67.026129	R\$	2,037.00	40.23	182.38	R\$	2,259.61
Jan-17	10/02/17	R\$	1,827.45	66.466851	67.026129	R\$	1,842.83	36.55	146.81	R\$	2,026.18
Feb-17	10/03/17	R\$	1,867.39	66.626371	67.026129	R\$	1,878.59	37.35	132.58	R\$	2,048.53
Mar-17	10/04/17	R\$	1,942.15	66.839575	67.026129	R\$	1,947.57	38.84	117.82	R\$	2,104.24
Apr-17	10/05/17	R\$	1,895.77	66.898365	67.026129	R\$	1,899.39	37.92	96.05	R\$	2,033.36
May-17	10/06/17	R\$	1,826.69	67.133860	67.026129	R\$	1,823.76	36.53	73.68	R\$	1,933.97
Jun-17	10/07/17	R\$	1,885.42	66.932458	67.026129	R\$	1,888.06	37.71	57.19	R\$	1,982.96
Jul-17	10/08/17	R\$	1,825.77	67.046243	67.026129	R\$	1,825.22	36.52	36.52	R\$	1,898.25
Aug-17	10/09/17	R\$	1,777.61	67.026129	67.026129	R\$	1,777.61	35.55	17.18	R\$	1,830.35
TAXA EXTRA											
Sep-16	20/09/16	R\$	121.70	65.885287	67.026129	R\$	123.81	2.43	15.58	R\$	141.82
Oct-16	20/10/16	R\$	121.70	65.937995	67.026129	R\$	123.71	2.43	14.36	R\$	140.50
Nov-16	25/11/16	R\$	121.70	66.050089	67.026129	R\$	123.50	2.43	12.90	R\$	138.83
Dec-16	20/12/16	R\$	121.70	66.096324	67.026129	R\$	123.41	2.43	11.89	R\$	137.73
				Sub-total		R\$	29,773.26	R\$ 589.25	R\$ 2,496.52	R\$	32,859.03
Honorários Sucu	mbênciais plei	iteado	os								
							10%			R\$	3,285.90
Taxas Judiciais re	ecolhidas										
Oct-17	01/10/17	R\$	2.20	67.026129	67.026129	R\$	2.20	0.00	0.00	R\$	2.20
Oct-17	01/10/17	R\$	150.42	67.026129	67.026129	R\$	150.42	0.00	0.00	R\$	150.42
Oct-17	01/10/17	R\$	125.35	67.026129	67.026129	R\$	125.35	0.00	0.00	R\$	125.35
Oct-17	01/10/17	R\$	21.52	67.026129	67.026129	R\$	21.52	0.00	0.00	R\$	21.52
	, -,					Ĺ				R\$	299.49
										- 27	
								TOTAL		RŚ	36,444.42
Corrigido até:	10-Oct-2017										-0,117172
corrigiuo ate:	10-001-201/										



COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### CONCLUSÃO

Aos 09 de novembro de 2017, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto.** Eu, Milene Roccato Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

#### DECISÃO

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renato Siqueira De Pretto

Autos n. 2017/003171.

Vistos.

Emende o exequente sua petição inicial, nos termos do artigo 320 do Código de Processo Civil, juntando cópia da matricula atualizada do imóvel em questão.

Após retornem conclusos.

Int.

Campinas, 09 de novembro de 2017.

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decis	ão/sentença/ato	ordinatório/	nota d	e cartório	acima
mencionado na relação de publicação n	em	_//	Eu,	Milene R	occato
Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário.					

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0724/2017, foi disponibilizado na página 1424-1450 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/11/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas. 15/11/2017 - Proclamação da República - Prorrogação

#### Advogado

Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Autos n. 2017/003171.Vistos. Emende o exequente sua petição inicial, nos termos do artigo 320 do Código de Processo Civil, juntando cópia da matricula atualizada do imóvel em questão.Após retornem conclusos .Int."

Campinas, 14 de novembro de 2017.

RAFAEL MARQUES MIORIM Escrevente Técnico Judiciário



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### **CERTIDÃO**

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal para o exequente cumprir o r. despacho de fls.37. Nada Mais. Campinas, 26 de janeiro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Francisco Leite de Lucena, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### CONCLUSÃO

Aos 26 de janeiro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto** Eu, Camila Patutti Godoy, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

#### **DECISÃO-MANDADO**

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado - 096.977.608-02

Valor da causa: **R\$ 32.859,03** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renato Siqueira De Pretto

Autos n. 2017/003171.

Vistos.

1-Levando-se em consideração que o condomínio exequente se encontra em processo de regularização, despicienda se faz a apresentação da matrícula atualizada do imóvel, à luz da certidão de fls. 26/31.

Em prosseguimento, cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação.

- 2-Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.
- 3-Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art. 830 do Código de Processo Civil.
- 4-As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art. 5°, inciso XI, da Constituição Federal.
- 5-O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art. 827, § 1°, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.
- 6-Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231 do Código de Processo Civil.
- 7-Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.



COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

#### Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

8-Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

9-O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, § 1°, do Código de Processo Civil.

10-Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2°, inciso XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

11-Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, § 3°, todos do Código de Processo Civil, sem a incidência de custas.

12-Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.

13-Ficam, desde já, deferidos os benefícios do artigo 212 e seus parágrafos, do Código de Processo Civil e a bom critério do oficial de justiça o pedido de reforço policial e ordem de arrombamento em caso de extrema e comprovada necessidade.

14-A presente decisão, assinada digitalmente e instruída com a respectiva senha de acesso, servirá como mandado ou carta. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Intime-se.

Campinas, 26 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Campinas-SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### CARTA DE CITAÇÃO

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado Claudiney José Beraldo Criado

#### Ao

Claudiney José Beraldo Criado Rua Rui Ildefonso Martins Lisboa, 883-905 - Chacaras Campos dos Amarais 13082-020 - Campinas-SP

Pela presente comunicamos a Vossa Senhoria que perante este Juízo e Cartório em epígrafe, processa-se uma ação de Execução de Título Extrajudicial, e que fica CITADO(A) de todo o conteúdo da petição inicial, cuja cópia segue anexa, para no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 32.859,03, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, nos termos da r. decisão que segue: "Autos n. 2017/003171. Vistos.1-Levando-se em consideração que o condomínio exequente se encontra em processo de regularização, despicienda se faz a apresentação da matrícula atualizada do imóvel, à luz da certidão de fls. 26/31.Em prosseguimento, cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. 2-Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justica tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.3-Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art. 830 do Código de Processo Civil.4-As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art. 5°, inciso XI, da Constituição Federal.5-O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.6-Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231 do Código de Processo Civil.7-Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.8-Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.9-O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, § 1°, do Código de Processo Civil.10-Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2°, inciso XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.11-Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, § 3°, todos do Código de Processo Civil, sem a incidência de custas.12-Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e

comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.13-Ficam, desde já, deferidos os benefícios do artigo 212 e seus parágrafos, do Código de Processo Civil e a bom critério do oficial de justiça o pedido de reforço policial e ordem de arrombamento em caso de extrema e comprovada necessidade.14-A presente decisão, assinada digitalmente e instruída com a respectiva senha de acesso, servirá como mandado ou carta. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.Intime-se.".

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos.

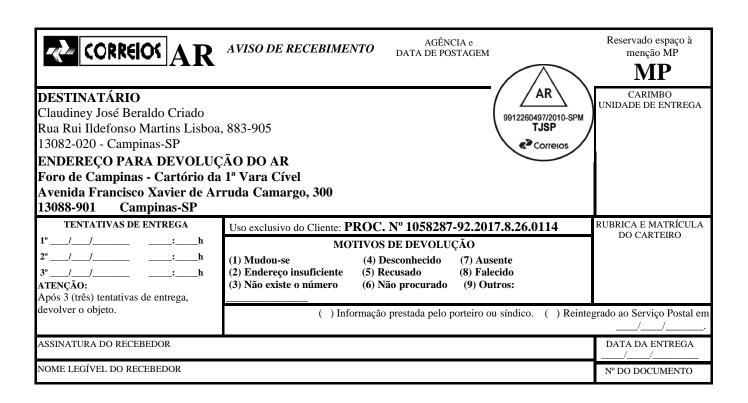
**ADVERTÊNCIAS: 1-** Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1°, do CPC). **2-** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4°, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5°, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6°, do CPC). **3-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** 1 - Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal n° 11.419/2006) que desobriga a anexação. **2** - Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **3** - Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4° e 6° do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.

Site do Tribunal de Justiça de São Paulo: http://www.tjsp.jus.br/ (Ir em: "Consulta de Processos" selecionar a opção de pesquisa: "Processo 1ª Instância" informar o número do processo bem como a senha anexa).

Andre Luis Ferreira Lima, Escrevente Técnico Judiciário. Campinas, 30 de janeiro de 2018.

CORREION	COMPROVAÇÃO DE ENTREGA AGÊNCIA E DATA DE POSTAGEM CE	TRIBUNALS OF JUSTIÇA
DESTINATÁRIO	9912260497/2010-S TJSP	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
ENDEREÇO PARA DEVOLU Foro de Campinas - Cartório d Avenida Francisco Xavier de A 13088-901 Campinas-SP	a 1ª Vara Cível	
TENTATIVAS DE ENTREGA  1°/ :h  2°// :h  3°// :h	MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
ATENÇÃO: Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço P Uso exclusivo do Cliente: <b>PROCESSO Nº</b>	ostal em/
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DA ENTREGA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		/



Página: 1

Emitido em: 08/02/2018 10:15

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0051/2018, foi disponibilizado na página 1974/1997 do Diário da Justica Eletrônico em 08/02/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas. 12/02/2018 - Véspera de Carnaval - Prov. CSM 2457/2017 - Prorrogação 13/02/2018 - Carnaval - Prorrogação

Advogado Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Autos n. 2017/003171. Vistos. 1-Levando-se em consideração que o condomínio exequente se encontra em processo de regularização, despicienda se faz a apresentação da matrícula atualizada do imóvel, à luz da certidão de fls. 26/31.Em prosseguimento, cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. 2-Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.3-Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art. 830 do Código de Processo Civil.4-As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.5-O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.6-Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231 do Código de Processo Civil.7-Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.8-Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.9-O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, § 1º, do Código de Processo Civil.10-Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inciso XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.11-Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, § 3º, todos do Código de Processo Civil, sem a incidência de custas.12-Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.13-Ficam, desde já, deferidos os benefícios do artigo 212 e seus parágrafos, do Código de Processo Civil e a bom critério do oficial de justiça o pedido de reforço policial e ordem de arrombamento em caso de extrema e comprovada necessidade.14-A presente decisão, assinada digitalmente e instruída com a respectiva senha de acesso, servirá como mandado ou carta. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.Intime-se."

Campinas, 8 de fevereiro de 2018.

Juliana Arlinda Monzillo Costa Mahon Escrevente Técnico Judiciário

1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

PROCESSO N° 1058287-92.2017.8.26.0114

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS

**VERDES**, devidamente qualificado no processo em epígrafe vem, a presença de Vossa Excelência, por meio de sua advogada e bastante procuradora que esta subscreve, requer a juntada da matrícula atualizada do imóvel.

Termos em que, Pede deferimento.

Campinas, 13 de novembro de 2017.

Flávia Regina Maiolini Antunes OAB/SP n° 198.444



# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho OFICIAL

fls. 47

Pedido 440511/M50 ALEXANDRE DE AZEVEDO PALMEIRA FILHO, Bacharel em Direito e Primero Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Campinas, Estado de São Paulo S GERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que revendo no Serviço Registral a seu cargo 15,045,045,050. os livros competentes, destinados ao Ofício de Registro de Imóveis, deles, verificou constar MATRÍCULA nº 62.494 de 29 de novembro de 1990, tendo por objeto uma GLEBA 17A30, tendo de la AREA CAMPI, resultante da divisão da Gleba II, da Fazenda São Quiring R localizada nesta cidade e 1º Circunscrição Imobiliária — Quarteirão 30.014, do Cadasteo Municipal, com a área de 67.131,90m², figurando como proprietária: COMPANHIA AGRÍCOL CAMPINEIRA, com sede no Bairro Anhumas, neste município e comarca de Campinas - Esta de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob nº 46.738.837/0001-33. (T.Aq. 3BT-137-87.175, 02/09/1975 - Vide Matricula 49.244). CERTIFICO MAIS que, na conformidade da Av.1/62.494, datada de 29 de novembro 1990, na conformidade da certidão 72/90, expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas en 16/08/1990, microfilmada neste cartório sob nº 176.521, faço constar que a gleba 17A3. de 17 Municipal de Campinas, ficando tudo microfilmado neste Cartório sob nº 192.757, faço consta que do imóvel desta matrícula foram destacadas as seguintes faixas a serem doadas Prefeitura Municipal de Campinas, a saber: a primeira faixa com a área de 2.247,56m² para 🧃 qual foi aberta a matricula nº 68.365; a segunda faixa, com a área de 920,00m² para a qual aberta a matrícula nº 68.366 e a terceira faixa, com a área de 2.190,00m² para a qual foi Este documento é copia c Para conferir o original, aberta a matrícula nº 68.367, ficando o REMANESCENTE da GLEBA 17-A-3, com seguin descrição: 114,84m mais 47,94m mais 186,00m de frente pelo novo alinhamento da Estrada

Rua Dona Maria Umbelina Couto, 175 - Taquaral Campinas/SP CEP: 13076-011 Fone: (19) 3251-9700 - Fax: (19) 4062-9109 - www.fri.com.br - e-mail: 1ri@gmx.com

Pedido 440511/MAO Municipal de Anhumas; do lado direito 99,25m em curva onde confronta com a segunda faixa destacada da mesma gleba (futura Rua Projetada); do lado esquerdo 213,72m e fundo 122,70m mais 277,34m ambos confrontando com a gleba 17-A, encerrando a área de 61.774,34n CERTIFICO MAIS que, na conformidade da Av.3/62.494, datada de 29 de novembro de 1994, nos termos de requerimento datado de 24 de maio de 1994, Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas aos 30 de julho de 1992, registradas na JUCESP 152.950/92-8 e 152.951/92-1, instrumento particular de Protocolo e Justificação de incorporação e laudo de avaliação, também datados de 30 de julho de 1992, ficando tudo microfilmado neste sob número 202.849 e, ainda, de Ata de Re-Ratificação 01/09/1994, registrada na JUCESP sob número datada de microfilmada sob número 209.516, em virtude da incorporação e consequente extinção da proprietária, Companhia Agrícola Campineira, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, pelo valor de AO PATRIMONIO (em 07/11/1989), FOI INCORPORADO ACUCAREIRA ESTER S.A., estabelecida na Rodovia SP 332, km. 145, em Cosmópolis, desta CGC/MF sob número 60.892.098/0001 CERTIFICO MAIS que, na conformidade do R.4/62.494, datado de 6 de abril de 1995, a proprietária USINA AÇUCAREIRA ESTER S.A., já qualificada, de acordo com a escritura pública, lavrada em 09 de agosto de 1993, livro 298, fls. 35, retificada e ratificada por outra de 08 de fevereiro de 1995, livro 313, fls. 308, ambas das notas do 7º Tabelião local, microfilmadas sob nº 211.710, pelo presente registro TRANSMITE A PROPRIEDADE DO REMANESCENTE titulo de VENDA E COMPRA. 61.774,34m<sup>2</sup>. EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade à Avenida Aquidabă, n 497, inscrita no CGCMF sob número 60.084.274/0001-38, pelo preço de R\$1.624,37 CERTIFICO MAIS que, na conformidade do R.5/62,494, datado de 6 de abril de 1995 -INCORPORAÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "CAMPOS VERDES" qualidade de incorporadora e na conformidade de documentação apresentada, depositou em cartório os documentos exigidos pelas alineas "a" a "p" do artigo 32 da Lei nº 4 591 de 16/12/64

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho OFICIAL

fls. 49

Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do,

Pedido 440511/M

número WCAS1870052522 ficando tudo microfilmado sob n. 211.710, com o fim de promover a incorporação no terre remanescente desta matrícula com 61.774,34m² de um conjunto residencial, composto de casas numeradas de 1 a 84, sob a denominação de "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERDES", cuja entrada principal de acesso receberá o nº 525, pela Estrada Municipal Anhumas, contendo: 14 alamedas internas denominadas: João de Barro, Andorinha, Rouxin Coleirinha, Bem-Te-Vi, Beija Flor, Nhambú, Juriti, Perdiz, Sabiá, Canário, Pardal, Quero-Quer Sanhaço, com seus respectivos passeios, com vias de circulação interna e áreas verdes de us comum; rotatória, áreas de lazer descobertas, muro circundante em toda a volta do condominio PORTARIA conterá: sala de espera, área de circulação, sala de administração, copa, depósita de material de limpeza, depósito de lixo, vestiário masculino e feminino com lavabo/ducha/w.cg duas entradas para veículos de porte médio, uma entrada para caminhões e uma entrada par pedestres; CAIXA D'ÁGUA, que conterá: caixa d'água enterrada e caixa d'água elevada corg tampa de laje impermeabilizada; MÓDULO CULTURAL que conterá: dois hall de entrada, praç8 de espera com salas de jogos, portaria, secretaria, escadas, sanitário feminino e sanitár masculino, circulação, sala de espera, jardim, sala de estudos, hall, páteo, salão múltiplo use cozinha, vestiário com lavabo/ducha/w.c., depósito de material de limpeza, circulação, jardin€ QUIOSQUES, conterão 05 quiosques e cada um conterá: lazer/churrasqueiras. O projeto construção foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas, através do protocolado 13.842/90 de 18/09/90 e pelos documentos exigidos pelo art. 32 da Lei n. 4.591, de 16/12/196 verifica-se: (a) que não haverá prazo de carência; (b) a construção será pelo regime administração também chamado a "preço de custo"; (c) o custo total de construção está orçade em R\$5.759.947,74 e o valor venal do terreno em R\$558.537,40, totalizando R\$6.318.485,14 em R\$5.759,947,74 e o valor venal do terreno em R\$535,537,40, totalizando R\$6.576.400,111 o o custo de construção, por metro quadrado em R\$531,93; (d) ficaram estabelecidas as parte de propriedade comum do conjunto residencial, que incluem: o terreno, as fundações, estruturação de concreto armado, paredes externas, paredes divisórias entre as unidades, o teto, ornamente da fachada, encanamentos, fios troncos, entradas e saídas de todos os respectivos ramais, que o pues Maria Umbelina Couto, 175 - Taquaral Compinas/SP - CEP: 13076-011

Fonc: (19) 3251-9700 - Fax: (19) 4062-9109 - www.lri.com.br - c-mail: Ini@gmx.com

CASA n. 77 – Tipo "1" – com la seguinte composição: garagem para dois veículos de passeio, sala de estar e jantar com balcão, cozinha, área de serviço, lavabo, dois dormitórios, uma suite com banheiro completo, banheiro social, hall de circulação interna, jardim e quintal, com uma área privativa de construção de 108,0600m², participação nas áreas de uso comum de 8,9087m², totalizando a área construída de 116,9687m² ou 1,08019% do total da área construída, sendo que a construção ocupará a área de 108,0600m², em seu terreno privativo que mede: 22,00m de frente para a Alameda Beija Flor; 25,00m do lado direito de quem da referida alameda olha para o terreno, confrontando com o terreno da casa n. 78; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o terreno da casa n. 76 22,00m nos fundos confrontando com parte do terreno da casa n. 69, com uma área total de 550,00m² cabendo ainda a essa unidade a participação de 446,3603m² nas áreas de uso comum, perfazendo assim, no total do terreno



# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho

Pedido 440511/MAO do condominio uma fração ideal de 996,3603m² ou 1,6129032% e área de utilização exclusiva equivalente a 441,9400m² que corresponde ao jardim e quintal. CERTIFICO MAIS que, na conformidade da Av.7/62.494, datada de 31 de outubro de 2007, nos termos de r. Mandado de Averbação, datado de 11 de setembro de 2007, assinado pelo Dr. Fábio Henrique Prado de Toledo, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca de Campinas, expedido nos autos de Ação Cívil Pública, requerida pelo Ministério Público de São Paulo contra Wal-Mart Brasil Ltda. e SRB Empreendimentos Imobiliários Ltda (processo nº. 1405/2007 do 2" Oficio), prenotado sob nº. 332.224, faço constar que, por sentença proferida em 10 de setembro de 2007, foi homologado Termo de Ajustamento de Conduta, devendo os requeridos, entre outras obrigações que constam do termo, instituir faixas "non edificandi" e doar áreas para a adequação do sistema viário, concorrendo inclusive para que a empresa PAN AGROPECUÁRIA LTDA ou eventuais sucessores adquirentes de parcelas de seus imóveis, façam a doação, em até 09 (nove) meses, de faixas de terras limitrofes com a Rodovia Dom Pedro I e fazendo envolver as outras empresas que resultaram de cisão parcial da Empreendimentos Imobiliarios (Anhumas Ltda Empreendimentos Imobiliários Ltda.) e os demais responsáveis pelo processo de urbanização (Agricola Anhumas Ltda. e Jatiúna Agricola Ltda). --------CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que a fração ideal que caberá à futura unidade autônoma designada CASA nº, "77 tem sua situação com referência a alienação e constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou/pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. NADA MAIS com relação ao pedido feito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Campinas MARLON ALVES DE OLIVEIRA 05 de janeiro de 2018. Eu, JUNIOR, escrevente autorizado, que a conferi e subscrevi

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA REGINA MAIOLINI ANTUNES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/02/2018 às 10:10, sob o núme Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058287-92.2017.8.26.0114 e código 371625D.	núme	
U :=	o dos	<u>.</u>
U :=	10,	16251
U :=	às 10	377
U :=	018	ódige
U :=	/02/2	4 e c
U :=	m 21	011
U :=	ado e	.8.26
U :=	tocol	2017
U :=	o, pro	7-92.
U :=	Paul	828
U :=	Sao	0 105
U :=	do de	cess
U :=	Esta	pro
U :=	ca do	me
U :=	Justi	info
U :=	al de	o.do,
U :=	ribun	ment
U :=	SeT	Docu
U :=		ncia
U :=	AN	nfere
U :=		irCo
U :=	\ MA	g/ab
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIA RE Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadig		ital/p
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAV Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pas	A RE	tadig
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por F Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.b	-LAV	r/pas
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.	por	jus.b
Este documento é cópia do original, assinado digitalr Para conferir o original, acesse o site https://esaj	nente	tjsp.
Este documento é cópia do original, assinado d Para conferir o original, acesse o site https:	igitalr	/esaj
Este documento é cópia do original, assin: Para conferir o original, acesse o site h	ado d	ttps:/
Este documento é cópia do original, a Para conferir o original, acesse o a	assina	site h
Este documento é cópia do orig Para conferir o original, aces	inal,	se o
Este documento é cópia d Para conferir o original,	o orig	aces
Este documento é có Para conferir o origi	pia d	inal,
Este documentor Para conferir c	o é có	orig
Este docul Para conf	ment	erir
Este Para	docul	conf
	Este	Para

REGISTRO DE III	
Oficial	RS 29,93
Estado	RS 8,51
IPESP	RS 5,82
Registro Civil	RS 1,58
Tribunal de Justiça	RS 2.05
Ministério Público	RS 1,44
Tributo Municipal	RS 1,58
TOTAL	RS 50,91

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Dona Maria Umbelina Couto, 175 CAMPINAS - SP



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3756-3650 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

#### CONCLUSÃO

Aos 22 de fevereiro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr. RENATO SIQUEIRA DE PRETTO.** Eu, Melina Alonso Scherma, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

#### **DESPACHO**

Processo n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

Juiz(a) de Direito: Dr(a). RENATO SIQUEIRA DE PRETTO

Autos n. 2017/003171

Vistos.

Fls. 47/52: ciente.

Aguarde-se o retorno do AR de fls. 42/44.

Int.

Campinas, 22 de fevereiro de 2018.

# DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/s	sentença/ato	ordinatório/	nota de	cartório	acima
mencionado na relação de publicação n	em	_//	Eu, 1	Melina A	Alonso
Scherma, Escrevente Técnico Judiciário.					



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 1058287-92.2017.8.26.0114 - 2017/003171

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais** 

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

#### Ato Ordinatório

#### Autos n. 2017/003171.

Nos termos do art. 203, § 4°, do CPC fica a parte AUTORA/EXEQUENTE intimada, na pessoa de seu advogado(a), a manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato na imprensa oficial, sobre o aviso de recebimento **NEGATIVO** juntado aos autos, sob pena de extinção, na forma do art. 485, III e § 1°, do Código de Processo Civil. Nada mais. Campinas, 02 de março de 2018. Eu, RAFAEL MARQUES MIORIM, Escrevente Técnico Judiciário.

## **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. \_\_\_\_\_\_ em 02 de março de 2018. Eu, RAFAEL MARQUES MIORIM, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 05/03/2018 09:20

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0111/2018, foi disponibilizado na página 1982-1996 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado

Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Autos n. 2017/003171Vistos.Fls. 47/52: ciente.Aguarde-se o retorno do AR de fls. 42/44."

Campinas, 5 de março de 2018.

Ernestina Hisatugo Escrevente Técnico Judiciário

Página: 1

Emitido em: 08/03/2018 09:28

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0130/2018, foi disponibilizado na página 1829-1863 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Autos n. 2017/003171. Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC fica a parte AUTORA/EXEQUENTE intimada, na pessoa de seu advogado(a), a manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato na imprensa oficial, sobre o aviso de recebimento NEGATIVO juntado aos autos, sob pena de extinção, na forma do art. 485, III e § 1º, do Código de Processo Civil."

Campinas, 8 de março de 2018.

Ernestina Hisatugo Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.

Proc. N° 1058287-92.2017.8.26.0114

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS

**VERDES**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe vem, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada e bastante procuradora, requerer que a citação seja feita do Requerido por Oficial de Justiça, no mesmo endereço de fls. 54.

Termos em que, P. Deferimento.

Campinas, 26 de março de 2018.

Flávia R. Maiolini Antunes OAB/SP n° 198.444

<b>      ★ BANCO DO BRASIL</b>	001-9	00190.000	09 02844.230009	00014.224174	6 7480000007710
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			# Agência/Cód. Cedente 5966-8 / 950000-6	Data Emissão 26/03/2018	Vencimento 31/03/2018
Endereço do Beneficiário  RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDA	R - CONSOLA	CAO - SAO PAULO - SP - 130		CPF/CNPJ: 51	V-V
Pagador CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPO	S VERDES	Nosso Número 2844230000014224	Número Doc <b>14224</b>	umento	Valor do documento 77,10
Instruções					Autenticação mecânica

Depositante/Remetente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDESúmero do Depósito: 14224 Nome do Autor: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES

Vara Judicial:1 - VARA CIVEL Comarca/Fórum: CAMPINAS Número do Processo: 1058287-922017

Nome do Réu: CLAUDINEY JOSE BERALDO Ano Processo: 2017 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1<sup>a</sup> via - PROCESSO

#### 🔉 Banco do Brasil 001 - 900190.00009 02844.230009 00014.224174 6 74800000007710 Data Emissão Agência/Cód. Cedente Vencimento SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA 5966-8 / 950000-6 26/03/2018 31/03/2018 CPF/CNPJ Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLAÇÃO 1483 4 ANDAR - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - 1301100 CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 Número Documento Nosso Número Valor do documento Pagado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES 28442300000014224 14224 77.10

Referência: Depósito Oficiais de Justiça

Depositante/Remetente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDESúmero do Depósito: 14224

Nome do Autor: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES

Vara Judicial:1 - VARA CIVEL Comarca/Fórum: CAMPINAS Número do Processo: 1058287-922017

Nome do Réu: CLAUDINEY JOSE BERALDO Ano Processo: 2017 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar

03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

🥸 Banco do Brasil 001-9 00190.00009 02844.230009 00014.224174 6 74800000007710 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA 5966-8 / 950000-6 26/03/2018 31/03/2018 CPF/CNPJ Endereco do Beneficiário RUA DA CONSOLAÇÃO 1483 4 ANDAR - CONSOLAÇÃO SAO PAULO - SP - 1301100 CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 Nosso Número Número Documento Valor do documento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES 28442300000014224 14224 77,10

Instruções Referência: Depósito Oficiais de Justica

Depositante/Remetente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDESúmero do Depósito: 14224 Nome do Autor CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES

Nome do Réu: CLAUDINEY JOSE BERALDO

Vara Judicial:1 - VARA CIVEL Comarca/Fórum: CAMPINAS Número do Processo: 1058287-922017

Autenticação mecânica

Ano Processo: 2017 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor. ESCRIVÃO

#### BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02844.230009 00014.224174 6 74800000007710

				§ 31/03/2018	
Beneficiário SAO PAULO TRIBU	JNAL DE JUSTICA			Agência / Código do beneficiário 5966-8 / 950000-6	
Data do Documento 26/03/2018	N° do documento 14224	Espécie Doc Aceite	Data de Processamento 26/03/2018	Nosso número 2844230000014224	
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 77,10	
Até a data de ve		oderá ser efetuado em qualque nto: Somente nas agências do	•	(-) Desconto / Abatimento (-) Outras deduções	
o Brasil.				(+) Mora / Multa	
				(+) Outros acréscimos	
) o wo do v				(=) Valor cobrado 77,10	

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES CPF/CNPJ: 59.016.857/0001-42 RUA DOUTOR QUIRINO 22 1319. CENTRO

CAMPINAS -SP CEP:13015-082

Sacador/Avalista Código de baixa



Autenticação mecânica

Ficha de Compensação





# Comprovante de pagamento - Boleto outros bancos



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

## **CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4°, do CPC: mandado a ser expedido pelo cartório.

Nada Mais. Campinas, 28 de março de 2018. Eu, \_\_\_\_, Francisco Leite de Lucena, Escrevente Técnico Judiciário.

COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,

Campinas-SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

Valor da Causa: **R\$ 32.859,03** N° do Mandado: **114.2018/039207-7** 

## Mandado expedido em relação a:

Claudiney José Beraldo Criado

#### Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Rui Ildefonso Martins Lisboa, 883-905, Chacaras Campos dos Amarais - CEP 13082-020, Campinas-SP

**DILIGÊNCIA:** Guia nº 14224 - R\$ 77,10.

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Renato Siqueira De Pretto

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal n° 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site <a href="www.tjsp.jus.br">www.tjsp.jus.br</a>, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 26 de abril de 2018. Deny Cristian Trakal, Escrivão Judicial I.

\*11420180392077\*



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### **CERTIDÃO**

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça Marcos Toshio Kubo (23773)

#### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2018/039207-7 dirigi-me ao endereço: Rua Rui Ildefonso Martins Lisboa, 883 – 905, Chácaras Campos dos Amarais – Campinas/SP, e ai sendo CITEI CLAUDINEY JOSÉ BERALDO CRIADO, do inteiro teor do mandado, o qual lhe li, dei lhe a ler, entreguei lhe a contrafé e exarou a sua assinatura no mandado.

Certifico ainda que deixo de proceder as demais diligências (penhora), pois o valor depositado referente as despesas com condução de Oficiais de Justiça, foram integralmente utilizadas na citação.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 12 de junho de 2018.

Número de Cotas: 1 ato (guia 14224 – R\$77,10)



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,

Campinas-SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### MANDADO - FOLHA DE ROSTO

Processo Digital no:

1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto:

Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente:

Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado:

Claudiney José Beraldo Criado

Valor da Causa:

R\$ 32.859,03

Nº do Mandado:

114.2018/039207-7

## Mandado expedido em relação a:

Claudincy José Beraldo Criado

# Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

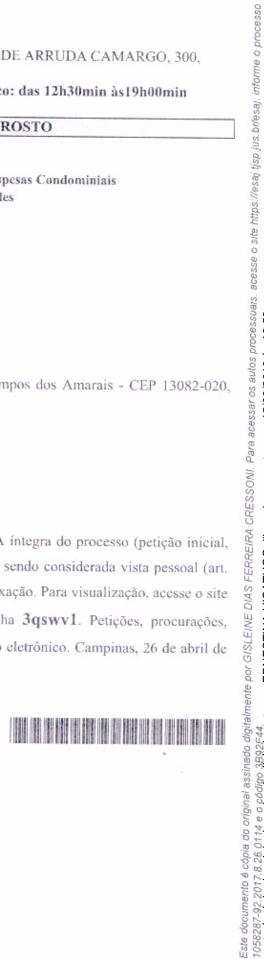
Rua Rui Ildefonso Martins Lisboa, 883-905, Chacaras Campos dos Amarais - CEP 13082-020, Campinas-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 14224

- R\$ 77,10.

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Renato Siqueira De Pretto

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site <a href="www.tjsp.jus.br">www.tjsp.jus.br</a>, informe o número do processo e a senha 3qswv1. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 26 de abril de 2018. Deny Cristian Trakal, Escrivão Judicial I.



br/esaj, informe o processo

RENATO SIQUEIRA DE PRETTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### CONCLUSÃO

Aos 26 de janeiro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1º Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto** Eu, Camila Patutti Godoy, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

#### DECISÃO-MANDADO

Processo Digital no:

1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto

Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente:

Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado:

Claudiney José Beraldo Criado - 096.977.608-02

Valor da causa: R\$ 32.859,03

Juiz(a) de Direito: Dr(a), Renato Siqueira De Pretto

Autos n. 2017/003171.

Vistos.

1-Levando-se em consideração que o condomínio exequente se encontra em processo de regularização, despicienda se faz a apresentação da matrícula atualizada do imóvel, à luz da certidão de fls. 26/31.

Em prosseguimento, cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação.

- 2-Do mandado ou carta de citação deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado.
- 3-Não encontrado(s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art. 830 do Código de Processo Civil.
- 4-As citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, ou nos feriados ou dias úteis mesmo antes das 6 e depois das 20 horas, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.
- 5-O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.
- 6-Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231 do Código de Processo Civil.
- 7-Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, info;me o pm

# 1058287-92-2017 8 26 0114 e codigo 357-2017 8 26 0114 e código 3EE4FC2. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058287-92.2017.8.26.0114 e código 3EE4FC2.

Este documento è cópia do original assinado digitalmente por RENATO SIQUEIRA DE PRETTO.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



| COMARCA DE CAMPINAS | FORO DE CAMPINAS | 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1ev@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

8-Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

9-O exequente, por sua vez, deverá ter ciência de que, não localizados o(s) executado(s), deverá, na primeira oportunidade, requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, § 1º, do Código de Processo Civil.

10-Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inciso XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

11-Por fim, registre-se que, independentemente de nova ordem judicial, o exequente poderá requerer diretamente à Serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 828, que servirá também aos fins previstos no art. 782, § 3º, todos do Código de Processo Civil, sem a incidência de custas.

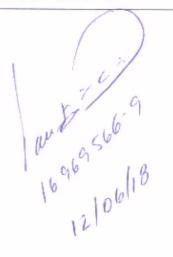
12-Expedida a certidão, caberá ao exequente providenciar as averbações e comunicações necessárias, comprovando posteriormente nos autos no prazo de 10 dias, sob pena de nulidade, sem prejuízo de eventual responsabilização.

13-Ficam, desde já, deferidos os benefícios do artigo 212 e seus parágrafos, do Código de Processo Civil e a bom critério do oficial de justiça o pedido de reforço policial e ordem de arrombamento em caso de extrema e comprovada necessidade.

14-A presente decisão, assinada digitalmente e instruída com a respectiva senha de acesso, servirá como mandado ou carta. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

> Intime-se. Campinas, 26 de janeiro de 2018.

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA





## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

VARA CIVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas lev@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### CERTIDÃO

Processo Digital no:

1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto:

Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente:

Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado:

Claudiney José Beraldo Criado

Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça

Marcos Toshio Kubo (23773)

# CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO cu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2018/039207-7 dirigi-me ao endereço: Rua Rui Ildefonso Martins Lisboa, 883 - 905, Chácaras Campos dos Amarais - Campinas/SP, e ai sendo CITEI CLAUDINEY JOSÉ BERALDO CRIADO, do inteiro teor do mandado, o qual lhe li, dei lhe a ler, entreguei lhe a contrafé e exarou a sua assinatura no mandado.

Certifico ainda que deixo de proceder as demais diligências (penhora), pois o valor depositado referente as despesas com condução de Oficiais de Justiça, foram integralmente utilizadas na citação.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 12 de junho de 2018.

Número de Cotas: 1 ato (guia 14224 – R\$77,10)



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### **CERTIDÃO**

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal para o executado pagar o débito ou apresentar embargos à execução. Nada Mais. Campinas, 01 de agosto de 2018. Eu, \_\_\_\_, Francisco Leite de Lucena, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail:

campin as 1 cv @tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

#### **CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):Diga a exequente em termos de prosseguimento.

Nada Mais. Campinas, 01 de agosto de 2018. Eu, \_\_\_\_, Francisco Leite de Lucena, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 03/08/2018 11:53

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0466/2018, foi disponibilizado na página 1905-1924 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Diga a exequente em termos de prosseguimento."

Campinas, 3 de agosto de 2018.

Vitor Costa De Lima Escrevente Técnico Judiciário



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### **CERTIDÃO**

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data, embora intimado pelo D.J.E às fls. 70, o exequente não se manifestou nos autos. Nada Mais. Campinas, 25 de setembro de 2018. Eu, \_\_\_\_, Karin Cristina Levin, Escrevente Técnico Judiciário.

COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 1058287-92.2017.8.26.0114 - 2017/003171

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

#### Ato Ordinatório

#### Autos nº 2017/003171.

Nos termos do art. 203, § 4°, do CPC e art. 196, XI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, fica a parte autora/exequente devidamente intimada, a princípio, pelo Diário da Justiça Eletrônico a movimentar o feito no prazo de 30 (trinta) dias. Mantida a inércia, a parte autora/exequente será será intimada pessoalmente, por carta ou mandado, para suprir a omissão em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e consequente arquivamento do processo, nos termos do art. 485, III e § 1°, do Código de Processo Civil.

Nada Mais. Campinas, 25 de setembro de 2018. Eu, Karin Cristina Levin, Escrevente Técnico Judiciário.

# **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação nº \* em 25 de setembro de 2018. Eu, Karin Cristina Levin, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 27/09/2018 09:44

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0579/2018, foi disponibilizado na página 1708-1732 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado

Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2017/003171. Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC e art. 196, XI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, fica a parte autora/exequente devidamente intimada, a princípio, pelo Diário da Justiça Eletrônico a movimentar o feito no prazo de 30 (trinta) dias. Mantida a inércia, a parte autora/exequente será será intimada pessoalmente, por carta ou mandado, para suprir a omissão em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e consequente arquivamento do processo, nos termos do art. 485, III e § 1º, do Código de Processo Civil."

Campinas, 27 de setembro de 2018.

Ernestina Hisatugo Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.

Proc. N° 1058287-92.2017.8.26.0114

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS

**VERDES**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe vem, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada e bastante procuradora, requerer seja efetuada a tentativa de penhora online de ativos financeiros do executado através do convênio bacen/jud.

Aproveita-se a oportunidade para requerer a juntada da guia de recolhimento da taxa bacen/jud e planilha atualizada.

Termos em que, P. Deferimento.

Campinas, 27 de setembro de 2018.

Flávia R. Maiolini Antunes OAB/SP n° 198.444



## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018092710254904

Poder Judiciário – Tribunal de Justi<u>c</u>a<sub>/5</sub>

		i uliuo Especial de	bespesa - i LD is
Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES			59.016.857/0001-42
Nº do processo Unidade	е		CEP
1058287-92.2017			
Endereço			Código
			434-1
Histórico			Valor
1ª VARA UNIDADE 61			15
			Total
			15,00
O Tribunal de justica não se responsabiliza pela qualidade da cópia	a extraída de p	eca pouco legível.	·

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

58400000008	150051174009	143415901685	570001429046

Corte aqui.



# Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018092710254904

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome		RG	CPF		CNPJ	
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES					59.016.857/0	001-42
Nº do processo	Unidade				CEP	
1058287-92.2017						
Endereço					Código	
					434-1	
Histórico					Valor	
1ª VARA UNIDADE 61						15
				+	Total	15
					iolai	
						15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via

Corte aqui.



#### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018092710254904

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

	Nome		RG	CPF	CNPJ
	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES				59.016.857/0001-42
Ī	Nº do processo	Unidade			CEP
	1058287-92.2017				
Ī	Endereço				Código
					434-1
Ī	Histórico				Valor
	1ª VARA UNIDADE 61				15
					Total
					15,00
_	S = 11				

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008	150051174009	143415901685	570001429046

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/10/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.55.53
6503X06503

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PAULA MOLINARI D ELLIA

AGENCIA: 6503-X CONTA: 28.175-1

\_\_\_\_\_

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 8684000000-8 15005117400-9

14341590168-5 57000142904-6

Data do pagamento 15/10/2018

Valor Total 15,00

\_\_\_\_\_\_

DOCUMENTO: 101507
AUTENTICACAO SISBB:
8.DF0.8CD.A90.F54.CA3

Requerente:	Cond. Res. C	amp	os Verdes								
Requerido:	Claudiney				Unidade:		61				
TAXA CONDOMÍ	NIO			Atualização	Monetária						
Mês Referencia	Vencimento		<u>Valor</u>	<u>Índice época</u>	<u>Índice Atual</u>	Valo	or Corrigido	Multa 2%	Juros 1% a.m		<u>Total</u>
May-16	10/06/16	R\$	1,597.40	64.958680	69.466894	R\$	1,708.26	31.95	446.21	R\$	2,186.42
Jun-16	10/07/16	R\$	1,732.37	65.263985	69.466894	R\$	1,843.93	34.65	466.58	R\$	2,345.16
Jul-16	10/08/16	R\$	1,577.94	65.681674	69.466894	R\$	1,668.88	31.56	408.69	R\$	2,109.12
Aug-16	10/09/16	R\$	1,722.64	65.885287	69.466894	R\$	1,816.28	34.45	428.36	R\$	2,279.10
Sep-16	10/10/16	R\$	1,850.11	65.937995	69.466894	R\$	1,949.13	37.00	441.56	R\$	2,427.69
Oct-16	10/11/16	R\$	1,801.65	66.050089	69.466894	R\$	1,894.85	36.03	411.38	R\$	2,342.26
Nov-16	10/12/16	R\$	1,834.00	66.096324	69.466894	R\$	1,927.52	36.68	400.42	R\$	2,364.63
Dec-16	10/01/17	R\$	2,011.55	66.188858	69.466894	R\$	2,111.17	40.23	418.40	R\$	2,569.81
Jan-17	10/02/17	R\$	1,827.45	66.466851	69.466894	R\$	1,909.93	36.55	361.23	R\$	2,307.71
Feb-17	10/03/17	R\$	1,867.39	66.626371	69.466894	R\$	1,947.00	37.35	351.69	R\$	2,336.04
Mar-17	10/04/17	R\$	1,942.15	66.839575	69.466894	R\$	2,018.49	38.84	345.70	R\$	2,403.04
Apr-17	10/05/17	R\$	1,895.77	66.898365	69.466894	R\$	1,968.56	37.92	318.49	R\$	2,324.96
May-17	10/06/17	R\$	1,826.69	67.133860	69.466894	R\$	1,890.17	36.53	288.01	R\$	2,214.71
Jun-17	10/07/17	R\$	1,885.42	66.932458	69.466894	R\$	1,956.81	37.71	278.41	R\$	2,272.93
Jul-17	10/08/17	R\$	1,825.77	67.046243	69.466894	R\$	1,891.69	36.52	250.74	R\$	2,178.94
Aug-17	10/09/17	R\$	1,777.61	68.024227	69.466894	R\$	1,815.31	35.55	225.76	R\$	2,076.62
Sep-17	10/10/17	R\$	1,945.54	67.012723	69.466894	R\$	2,016.79	38.91	227.63	R\$	2,283.33
Oct-17	01/11/17	R\$	2,008.96	67.260670	69.466894	R\$	2,074.86	40.18	220.32	R\$	2,335.35
Nov-17	10/12/17	R\$	2,235.97	67.381739	69.466894	R\$	2,305.16	44.72	216.14	R\$	2,566.03
Dec-17	10/01/18	R\$	2,197.80	67.556931	69.466894	R\$	2,259.94	43.96	189.74	R\$	2,493.64
Jan-18	10/02/18	R\$	1,971.04	67.712311	69.466894	R\$	2,022.11	39.42	149.80	R\$	2,211.33
Feb-18	10/03/18	R\$	1,959.08	67.834193	69.466894	R\$	2,006.23	39.18	130.61	R\$	2,176.02
Mar-18	10/04/18	R\$	1,980.16	67.881670	69.466894	R\$	2,026.40	39.60	111.55	R\$	2,177.55
Apr-18	10/05/18	R\$	2,017.86	68.024227	69.466894	R\$	2,060.66	40.36	93.49	R\$	2,194.51
May-18	10/06/18	R\$	1,947.32	68.316731	69.466894	R\$	1,980.10	38.95	70.10	R\$	2,089.15
Jun-18	10/07/18	R\$	2,024.92	69.293660	69.466894	R\$	2,029.98	40.50	52.65	R\$	2,123.13
Jul-18	10/08/18	R\$	1,789.29	69.466894	69.466894	R\$	1,789.29	35.79	28.03	R\$	1,853.11
Aug-18	10/09/18	R\$	1,832.90	69.466894	69.466894	R\$	1,832.90	36.66	9.78	R\$	1,879.33
TAXA EXTRA			•				•				•
Sep-16	20/09/16	R\$	121.70	65.885287	69.466894	R\$	128.32	2.43	29.86	R\$	160.61
Oct-16	20/10/16	R\$	121.70	65.937995	69.466894	R\$	128.21	2.43	28.64	R\$	159.29
Nov-16	25/11/16	R\$	121.70	66.050089	69.466894	R\$	128.00	2.43	27.18	R\$	157.61
Dec-16	20/12/16	R\$	121.70	66.096324	69.466894	R\$	127.91	2.43	26.17	R\$	156.51
200 10	20, 12, 10	ب،، ب	121.70	Sub-total	03.100034	R\$	55,234.85	R\$ 1,067.47	R\$ 7,453.31		63,755.63
Honorários Sucu	mhânciais			Jub-total		ıų	33,234.03	NY 1,007.47	1,433.31	ıιγ	33,733.03
nonorarios sucu	IIIDEIICIGIS			1							

							10%			R\$	6,375.56
Taxas Judiciais	recolhidas										
Oct-17	01/10/17	R\$	2.20	68.024227	69.466894	R\$	2.25	0.00	0.00	R\$	2.25
Oct-17	01/10/17	R\$	150.42	68.024227	69.466894	R\$	153.61	0.00	0.00	R\$	153.61
Oct-17	01/10/17	R\$	125.35	68.024227	69.466894	R\$	128.01	0.00	0.00	R\$	128.01
Oct-17	01/10/17	R\$	21.52	68.024227	69.466894	R\$	21.98	0.00	0.00	R\$	21.98
Sep-18	27/09/18	R\$	15.00	68.024227	69.466894	R\$	15.32	0.00	0.00	R\$	15.32
•										R\$	321.16
								TOTAL		R\$	70,452.36
Corrigido até:	27-Sep-2018										



COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### CONCLUSÃO

Aos 15 de outubro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto.** Eu, Milene Roccato Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

#### DECISÃO - MANDADO

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renato Siqueira De Pretto

Autos nº 2017/003171.

Vistos.

- 1-**Defiro** o pedido de bloqueio de ativos financeiros em relação à parte executada, com fundamento nos artigos 835, I, e 854, ambos do Código de Processo Civil.
- 2-Após a conferência do recolhimento das taxas, sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via BacenJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome da parte executada até o valor indicado na execução.
- 3-Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro horas) subsequentes, providencie-se a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, promova-se também a transferência para a conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado.
- 4-Em seguida, intime-se a parte executada, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias. Acrescento, ainda, que caso seja necessária a intimação pessoal do executado o exequente deverá promover o recolhimento das despesas processuais, ressalvado o caso de gratuidade da justiça.
- 5-Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, deverão ser, desde logo, liberados, ocasião em que o exequente será intimado, na pessoa de seu advogado, para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias, ficando também autorizado o desbloqueio de valores quando o exequente não manifestar interesse na sua transferência para conta judicial.
- 6-Findo o prazo estabelecido no item anterior e não havendo manifestação da parte exequente, arquivem-se os autos em caso de cumprimento de sentença ou promova-se a intimação, sob pena de extinção, caso se trate de execução de título extrajudicial.



COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

7-A presente decisão, assinada digitalmente e instruída com a respectiva senha de acesso, servirá como mandado ou carta. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Int.

Campinas, 15 de outubro de 2018.

# DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_\_. Eu, Milene Roccato Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário.

18/10/2018

EJUBP.RPRETTO quinta-feira, 18/10/2018

<u>Minutas | Protocolamento | Ordens judiciais | Delegações | Não Respostas | Contatos de I. Financeira | Relatórios</u> Gerenciais | Ajuda | Sair

#### Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiterações para Bloqueio de Valores

🖶 Clique <u>aqui</u> para obter ajuda na configuração da impressão, e clique <u>aqui</u> para imprimir.							
Dados do bloqueio							
Número do Protocolo:	20180006900269						
Número do Processo:	1058287-92.2017						
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO						
Vara/Juízo:	2006 - 1ª VARA CÍVEL DE CAMPINAS						
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Renato Siqueira de Pretto						
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível						
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:							
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Condomínio Residencial Campos Verdes						
Deseja bloquear conta-salário?	Não						

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

## **096.977.608-02 - CLAUDNEY JOSE BERALDO CRIADO**

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R\$189,37] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas									
ITAÚ UNIB	ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento			
16/10/2018 18:35	Bloq. Valor	Renato Siqueira de Pretto	70.452,36	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 169,37	169,37	17/10/2018 20:32			
18/10/2018 12:02:44	Transf. Valor ID:072018000013690953 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:5966 Tipo créd. jud:Geral	Renato Siqueira de Pretto	169,37	Não enviada	-	-			

<b>BCO BRADE</b>	BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas									
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento				
16/10/2018 18:35	Bloq. Valor	Renato Siqueira de Pretto	70.452,36	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 20,00	20,00	16/10/2018 19:53				
18/10/2018 12:02:44	Transf. Valor ID:072018000013690960 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:5966 Tipo créd. jud:Geral	Renato Siqueira de Pretto	20,00	Não enviada	-	-				

DCO DDACTI /	Tadas as Assânsias		nJud 2.0			fls. 8
Data/Hora Protocolo	Todas as Agências Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimen
16/10/2018 18:35	Bloq. Valor	Renato Siqueira de Pretto	70.452,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	17/10/2018 18:55
DOG CANTANE						
Data/Hora Protocolo	<u>DER</u> / Todas as Agêr Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimen
16/10/2018 18:35	Bloq. Valor	Renato Siqueira de Pretto	70.452,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	17/10/2018 03:27
		Não Res	nostas			

BacenJud 2.0

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas

Não há não-resposta para este réu/executado

COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 1058287-92.2017.8.26.0114 - 2017/003171

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

#### Ato Ordinatório

#### Autos nº 2017/003171

Nos termos do art. 203, § 4°, do CPC, fica a parte exequente intimada, na pessoa de seu advogado(a), a manifestar-se, no prazo de 05 dias, acerca da penhora *on line* positiva. Destaca-se que, caso haja interesse na manutenção da penhora, a parte executada deverá ser intimada por edital, uma vez que, no procedimento comum, a citação foi efetivada também por esta via. Nada Mais. Campinas, 19 de outubro de 2018. Eu, Fernando Caldas, Escrevente Técnico Judiciário.

# **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. \_\_\_\_\_ em 19 de outubro de 2018. Eu, Fernando Caldas, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 23/10/2018 15:43

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0628/2018, foi disponibilizado na página 1968-1991 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado

Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2017/003171 Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, fica a parte exequente intimada, na pessoa de seu advogado(a), a manifestar-se, no prazo de 05 dias, acerca da penhora on line positiva. Destaca-se que, caso haja interesse na manutenção da penhora, a parte executada deverá ser intimada por edital, uma vez que, no procedimento comum, a citação foi efetivada também por esta via. Nada Mais. Campinas, 19 de outubro de 2018"

Campinas, 23 de outubro de 2018.

RAFAEL MARQUES MIORIM Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.

Proc. N° 1058287-92.2017.8.26.0114

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS

VERDES, devidamente qualificado nos autos em epígrafe vem, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada e bastante procuradora, informar que não tem interesse na quantia irrisória penhorada.

Assim sendo, requer seja efetuada a pesquisa de veículos via Renajud.

Termos em que, P. Deferimento.

Campinas, 31 de outubro de 2018.

Flávia R. Maiolini Antunes OAB/SP n° 198.444

#### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018103113443402

Poder Judiciário – Tribunal de Justica Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

			Fundo	o ⊏speciai de De	spesa - rc	נוטב
	Nome		RG	CPF	CNPJ	
	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES				59.016.857/00	001-42
	N° do processo	Unidade			CEP	
	1058287-92.2017	69				
	Endereço				Código	
					120-1	
	Histórico				Valor	
	REU: CLAUDINEI					21,20
					Total	
						21,20
ī	) Tribunal de justica não se responsabiliza pela gualidade o	da cónia ext	raída de neca nouco len	ível		

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legíve Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

Corte aqui.



## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018103113443402

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES			59.016.857/0001-42
N° do processo Unida	ade		CEP
1058287-92.2017 69			
Endereço			Código
			120-1
Histórico			Valor
REU: CLAUDINEI			21,20
			Total
			21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 | 212051174002 | 112015901688 | 570001424028



Corte aqui.



#### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018103113443402

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS V	ERDES		59.016.857/0001-42
Nº do processo	Unidade		CEP
1058287-92.2017	69		
Endereço			Código
			120-1
Histórico			Valor
REU: CLAUDINEI			21,20
			Total
			21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868800000005 212051174002 112015901688 570001424028

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 06/11/2018 - AUTOATENDIMENTO - 12.07.18 6503X06503 SEGUNDA VIA 0006

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PAULA MOLINARI D ELLIA

AGENCIA: 6503-X CONTA: 28.175-1

\_\_\_\_\_

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 8688000000-5 21205117400-2

11201590168-8 57000142402-8

Data do pagamento 06/11/2018

Valor Total 21,20

DOCUMENTO: 110611

AUTENTICACAO SISBB: D.F07.959.293.239.80B



COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim

Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3756-3650 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

#### CONCLUSÃO

Aos 07 de novembro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto** Eu, Milene Roccato Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

#### **DECISÃO**

Processo n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renato Siqueira De Pretto

Autos nº 2017/003171.

Vistos.

- 1-a Diante do pleito de fls.85 expeça-se guia de levantamento em prol da parte executada (valores de fls.81/82).
- 1-b Considerando que já houve a comprovação do pagamento da taxa correspondente, nos termos da Lei Estadual nº 14.838/12, **defiro** as pesquisas de **BENS** (**Renajud**).
- 2-Após a liberação das respectivas pesquisas, intime-se, oportunamente, a parte autora a manifestar-se sobre as respostas.

Intime-se.

Campinas, 07 de novembro de 2018.

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_. Eu, Milene Roccato Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 09/11/2018 11:01

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0662/2018, foi disponibilizado na página 2403-2424 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2017/003171. Vistos. 1-a Diante do pleito de fls.85 expeça-se guia de levantamento em prol da parte executada (valores de fls.81/82). 1-b Considerando que já houve a comprovação do pagamento da taxa correspondente, nos termos da Lei Estadual nº 14.838/12, defiro as pesquisas de BENS (Renajud). 2-Após a liberação das respectivas pesquisas, intime-se, oportunamente, a parte autora a manifestar-se sobre as respostas. Intime-se. Campinas, 07 de novembro de 2018."

Campinas, 9 de novembro de 2018.

RAFAEL MARQUES MIORIM Escrevente Técnico Judiciário



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 1058287-92.2017.8.26.0114 - 2017/003171

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

## Certidão / Ato Ordinatório

Autos nº 2017/003171.

Certifico e dou fé que **emiti o mandado de levantamento** judicial sob o nº 1707/2018, em prol da parte executada, no valor de R\$ 189,37, conforme determinado na decisão de fls. 88, o qual estará disponível para retirada, em cartório, a partir de 22/11/2018.

De acordo com o Art. 1.115 das NSCGJ, o levantamento dos valores junto à instituição financeira responsável somente será possível no dia útil subsequente à retirada da guia em cartório.

Nada Mais. Campinas, 12 de novembro de 2018. Eu, Talita Aparecida Miyuki Misono, Escrevente Técnico Judiciário.

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. \_\_\_\_\_ em 12 de novembro de 2018. Eu, Talita Aparecida Miyuki Misono, Escrevente Técnico Judiciário.

- CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

A(o)

Claudiney José Beraldo Criado Rua Rui Ildefonso Martins Lisboa, 883-905 - Chacaras Campos dos Amarais 13082-020 Campinas - SP

Em cumprimento à determinação do(a) Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) para retirar o mandado de levantamento judicial nº 1707/2018, no valor de R\$ 189,37, conforme seguinte r. Ato ordinatório: "Autos nº 2017/003171. Certifico e dou fé que emiti o mandado de levantamento judicial sob o nº 1707/2018, em prol da parte executada, no valor de R\$ 189,37, conforme determinado na decisão de fls. 88, o qual estará disponível para retirada, em cartório, a partir de 22/11/2018. De acordo com o Art. 1.115 das NSCGJ, o levantamento dos valores junto à instituição financeira responsável somente será possível no dia útil subsequente à retirada da guia em cartório. Nada Mais. Campinas, 12 de novembro de 2018".

Esclareço a Vossa Senhoria que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta **intimação** se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 225, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, non endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal n° 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha anexa. Petições, procurações, contestações etc., devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Talita Aparecida Miyuki Misono, Escrevente Técnico Judiciário. Campinas, 12 de novembro de 2018.

CE	COMPROVAÇÃO DE ENTREGA AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM CE	TRIBUNAL STATES  TRIBUNAL  TRIBUNAL  DE  JUSTIÇA
<b>DESTINATÁRIO</b> Claudiney José Beraldo Criado Rua Rui Ildefonso Martins Lisbo 13082-020 - Campinas - SP <b>ENDEREÇO PARA DEVOL</b> U		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
Foro de Campinas - Cartório d Avenida Francisco Xavier de A 13088-901 Campinas-SP		
TENTATIVAS DE ENTREGA  1°/ h  2°// h  3°// h	MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
ATENÇÃO:	( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reintegrado ao Serviço Pos	stal em/
Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	Uso exclusivo do Cliente: PROCESSO Nº 1058287-92.2017.8.26.0114	
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DA ENTREGA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		/

CORREIOS	AVISO DE RECEBIMENTO  AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM	Reservado espaço à menção MP <b>MP</b>
DESTINATÁRIO Claudiney José Beraldo Criado Rua Rui Ildefonso Martins Lisboa 13082-020 - Campinas - SP ENDEREÇO PARA DEVOLUÇ Foro de Campinas - Cartório da Avenida Francisco Xavier de Al 13088-901 Campinas-SP	CÃO DO AR  1º Vara Cível	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
TENTATIVAS DE ENTREGA	Uso exclusivo do Cliente: PROC. Nº 1058287-92.2017.8.26.0114	RUBRICA E MATRÍCULA
1°/ :h	MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO	DO CARTEIRO
2°/ :h	(1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente	
3°// :h ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega,	(2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:	
devolver o objeto.	( ) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. ( ) Reint	egrado ao Serviço Postal em
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DA ENTREGA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		N° DO DOCUMENTO

Página: 1

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0680/2018, foi disponibilizado na página 3737-3770 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado

Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2017/003171. Certifico e dou fé que emiti o mandado de levantamento judicial sob o nº 1707/2018, em prol da parte executada, no valor de R\$ 189,37, conforme determinado na decisão de fls. 88, o qual estará disponível para retirada, em cartório, a partir de 22/11/2018. De acordo com o Art. 1.115 das NSCGJ, o levantamento dos valores junto à instituição financeira responsável somente será possível no dia útil subsequente à retirada da guia em cartório. Nada Mais. Campinas, 12 de novembro de 2018"

Campinas, 22 de novembro de 2018.

RAFAEL MARQUES MIORIM Escrevente Técnico Judiciário



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 1058287-92.2017.8.26.0114 - 2017/003171

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

#### Ato Ordinatório

#### Autos n. 2017/003171

Nos termos do art. 203, § 4°, do CPC, providencie a parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, o pagamento da taxa correspondente a R\$ 15,00, para cada número de CPF ou CNPJ a ser pesquisado, em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal (FEDTJ - código 434-1), conforme dispõe a Lei Estadual n. 14.838/12 e as instruções sinalizadas no link: valor da pesquisa. Nada Mais. Campinas, 28 de novembro de 2018. Eu, Talita Aparecida Miyuki Misono, Escrevente Técnico Judiciário.

#### **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. \_\_\_\_\_\_ em 28 de novembro de 2018. Eu, Talita Aparecida Miyuki Misono, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 30/11/2018 11:16

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0696/2018, foi disponibilizado na página 1910-1932 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado

Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Autos n. 2017/003171 Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, providencie a parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, o pagamento da taxa correspondente a R\$ 15,00, para cada número de CPF ou CNPJ a ser pesquisado, em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal (FEDTJ - código 434-1), conforme dispõe a Lei Estadual n. 14.838/12 e as instruções sinalizadas no link: valor da pesquisa."

Campinas, 30 de novembro de 2018.

RAFAEL MARQUES MIORIM Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.

Proc. N° 1058287-92.2017.8.26.0114

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS

**VERDES**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe vem, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada e bastante procuradora, requerer a juntada da taxa renajud.

Termos em que, P. Deferimento.

Campinas, 30 de novembro de 2018.

Flávia R. Maiolini Antunes OAB/SP n° 198.444



## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018113014130806

Poder Judiciário – Tribunal de Justica<sub>97</sub> Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

			runao Es	peciai de De	spesa - Fi	EDIJ
Nome		RG	CPF		CNPJ	
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES					59.016.857/0	001-42
Nº do processo	Unidade				CEP	
1058287-92.2017						
Endereço					Código	
					434-1	
Histórico					Valor	
1ª VARA						15
					Total	
						15,00
O Tribunal de justica não se responsabiliza pela qualidade	da cónia ext	raída de neca	nouco legível			

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legíve Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

Corte aqui.



## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018113014130806

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome		RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES				59.016.857/0001-42
Nº do processo	Unidade			CEP
1058287-92.2017				
Endereço				Código
				434-1
Histórico				Valor
1ª VARA				15
				Total
				Total
				15,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 150051174009 | 143415901685 | 570001428066

Corte aqui.



#### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018113014130806

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

	Nome		RG	CPF	CNPJ	
	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES				59.016.857/0001-4	12
ĺ	Nº do processo	Unidade			CEP	
ı	1058287-92.2017					
Ī	Endereço				Código	
ı					434-1	
Ī	Histórico				Valor	
	1ª VARA				1	5
					Total	
Į					15,0	0
	a					

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008	150051174009	143415901685	570001428066

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 30/11/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.37.47 1227001227

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DELIO ANTUNES

AGENCIA: 1227-0 CONTA: 70.777-5

\_\_\_\_\_

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86840000000-8 15005117400-9

14341590168-5 57000142806-6

Data do pagamento 30/11/2018

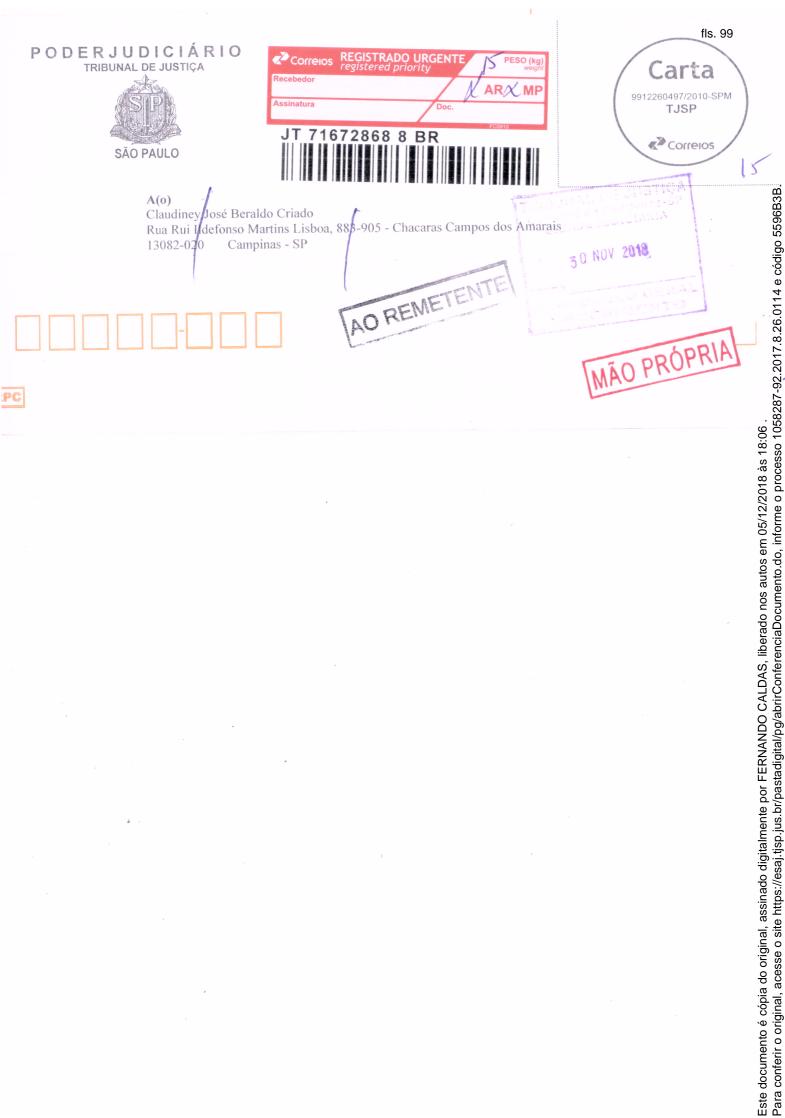
Valor Total 15,00

\_\_\_\_\_

DOCUMENTO: 113001
AUTENTICACAO SISBB:
3.6D8.D6C.ED9.3C3.121

-----

Solicite seu Ourocard Elo Mais e ganhe 20% a mais em pontos Livelo. Peca ja o seu nos terminais de autoatendimento e no portal BB.



CORREIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO DATA DE POSTAGEM	Reservado espaço à menção MP
DESTINATÁRIO Claudiney José Beraldo Criado Claudiney José Beraldo Criado	19
Rua Rui Ildefonso Martins Lisboa, 883-905 I 3082-020 - Campinas SP  ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Foro de Campinas - Cartório da 1ª Vara Cível Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 I 3088-901 Campinas-SP	28 NOV 2018
TENTATIVAS DE ENTREGA  1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h 1º / / : h 2º / / : h 2º / / : h 3º / / : h 1º / / : h 2º / / : h 2º / / : h 2º / / : h 3º / / : h 3º / / : h 3º / / : h 4 (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (8) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:  (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:  (4) Desconhecido (7) Ausente (8) Falecido (8) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros:  (5) Recusado (9) Outros:  (6) Não procurado (9) Outros:  (7) Informação prestada pelo porteiro ou síndico. (1) R	RUBRIGA IMMAIRIRÍGHTA RECHARRIE IOSTRETOS Matrícula 89083628 ODD BARÃO DE GERALD S MOU Contestado Postados
SSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DA ENTREGA
OME LEGIVEL DO RECEBEDOR .	N° DO DOCUMENTO

38.0045



38.0045

COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 1058287-92.2017.8.26.0114 - 2017/003171

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

#### Ato Ordinatório

#### Autos nº 2017/003171.

Nos termos do art. 203, § 4°, do CPC fica a parte AUTORA/EXEQUENTE intimada, na pessoa de seu advogado(a), a manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato na imprensa oficial, sobre o aviso de recebimento **NEGATIVO** juntado aos autos, sob pena de arquivamento. Nada mais. Campinas, 05 de dezembro de 2018. Eu, Fernando Caldas, Escrevente Técnico Judiciário.

## **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação nº \* em 05 de dezembro de 2018. Eu, Fernando Caldas, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 07/12/2018 10:10

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0710/2018, foi disponibilizado na página 1950-1973 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/12/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado

Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2017/003171. Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC fica a parte AUTORA/EXEQUENTE intimada, na pessoa de seu advogado(a), a manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato na imprensa oficial, sobre o aviso de recebimento NEGATIVO juntado aos autos, sob pena de arquivamento."

Campinas, 7 de dezembro de 2018.

RAFAEL MARQUES MIORIM Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.

Proc. N° 1058287-92.2017.8.26.0114

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS

**VERDES**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe vem, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada e bastante procuradora, requerer seja efetuada nova tentativa de citação no endereço: Rua Dr. Antônio Duarte, n° 525, casa 61, Jardim Madalena, na cidade de Campinas/SP CEP: 13091-606.

Termos em que, P. Deferimento.

Campinas, 07 de dezembro de 2018.

Flávia R. Maiolini Antunes OAB/SP n° 198.444



## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018120716553204

Poder Judiciário – Tribunal de Justica <sub>05</sub>

			Funa	o Especi	ai de De	espesa -	FEDIJ
Nome		RG		CPF		CNPJ	
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES						59.016.857	7/0001-42
N° do processo	Unidade					CEP	
1058287-92-2017	61						
Endereço						Código	
						120-1	
Histórico						Valor	
1VARA							21,20
					Ī	Total	
							21,20
O Tribunal de justica não se responsabiliza pela qualidade	da cónia e	xtraída de ne	ca nouco lec	ıível			

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

Corte aqui.



## Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018120716553204

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES			59.016.857/0001-42
N° do processo Unida	de		CEP
1058287-92-2017 61			
Endereço			Código
			120-1
Histórico			Valor
1VARA			21,20
			Total
			21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via



Corte aqui.



# Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018120716553204

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome		RG	CPF	CNPJ	
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES				59.016.857/000	)1-42
Nº do processo	Unidade			CEP	
1058287-92-2017	61				
Endereço				Código	
				120-1	
Histórico				Valor	
1VARA				2	1,20
				Total	
				2	1,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	212051174002	112015901688	570001422041

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 12/12/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.05.10 1227001227

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DELIO ANTUNES

AGENCIA: 1227-0 CONTA: 70.777-5

\_\_\_\_\_

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86810000000-2 21205117400-2

11201590168-8 57000142204-1

Data do pagamento 12/12/2018

Valor Total 21,20

-----

DOCUMENTO: 121213

AUTENTICACAO SISBB:

6.C6F.FDE.7B9.AB2.A3C

\_\_\_\_\_

Solicite seu Ourocard Elo Mais e ganhe 20% a mais em pontos Livelo. Peca ja o seu nos terminais de autoatendimento e no portal BB.



COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

# **CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

#### 2017/003171

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4°, do CPC:

Carta citatória a ser expedida pelo cartório.

Nada Mais. Campinas, 14 de dezembro de 2018. Eu, Fernanda Rezende Neves, Chefe de Seção Judiciário.

		eja bem vindo,				Sair	
enajud	Restrições Judiciais Veículos Automotor	GISLEINE DIAS FERREIR	A ÎÎ TJSP	17/12/2018 •	11h 44' 34'' • <b>06</b> :	224	
Restrições	Designações						
Você está em:	RENAJUD Inserir Restriçã	ŏes					
Inserir Restrição Ve	icular						
Pesquisa de Veíc	ulos (Informe 1 ou mais can	npos)					
Placa	Placa Chassi		CPF/CNPJ Mostrar somente veículo restrição RENAJUD		os sem		
		09	6.977.608-02				
	Pesquisar	Limpar					
			T. I. O.				
Placa	Placa Pré-Mercosul UF	Lista de Veículo: Marca/Modelo	s - Iotal: 3 Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	s Ações
	Tided Tre Trefeedati	riar ca, riodelo	7 W O T abricação	7 110 1 10 10 10 10	CLAUDINEY	Resurgoes Existentees	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
DHR5139	SP	REB/FREE HOBBY FH	1 2002	2002	JOSE BERALDO CRIADO	Sim	
DNH3766	SP	YAMAHA/BWS	1998	1998	CLAUDINEY JOSE BERALDO CRIADO	Sim	
BMX7803	SP	HONDA/CB 450	1984	1984	CLAUDNEY JOSE BERALDO CRIADO	Sim	
		1					
	Restringir	Limpar lista					
							2.1.0
	Setor de Autarquias Sul, Quadra 70700-010 - B	1, Bloco H, 5º andar - CEP rasília-DF					

# **RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**

Usuário: GISLEINE DIAS FERREIRA

17/12/2018 - 11:48:16

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	DHR5139	Placa Pré-Mercosul		Ano Fabricação	2002
Chass	9A9CG051121BX8378	Marca/Modelo	REB/FREE HOBBY FH 1	Ano Modelo	2002

#### Restrições RENAVAM

Não há informações sobre restrições RENAVAM

#### Restrições RENAJUD Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO	Comarca/Município	CAMPINAS
Órgão Judiciário	JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP	Nro do Processo	200761050029194
Juiz Inclusão	MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA	CPF	359.5XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	CPF	Informação não disponível
Restrição	Transferência	Data Inclusão	03/11/2011
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO	Comarca/Município	CAMPINAS
Órgão Judiciário	JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP	Nro do Processo	200761050029194
Juiz Inclusão	359.5XX.XXX-XX		
Usuário Inclusão	Informação não disponível	CPF	Informação não disponível
Restrição	Penhora	Data Inclusão	03/11/2011
Dados da Penhora			
Valor da Avaliação do Veículo	R\$ 1.000,00	Data da Penhora	03/11/2011
Valor da Execução do Veículo	R\$ 637.504,63	Data da Execução	22/11/2010
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIAO	Comarca/Município	SALTO
Órgão Judiciário	VARA TRABALHISTA DE SALTO	Nro do Processo	00519004120085150085
Juiz Inclusão	ANDERSON RELVA ROSA	CPF	226.5XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	СРБ	Informação não disponível
Restrição	Transferência	Data Inclusão	29/07/2013
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO	Comarca/Município	CAMPINAS
Órgão Judiciário	JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP	Nro do Processo	00120766420144036105
Juiz Inclusão	MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA	CPF	359.5XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	TEMUJIN FERREIRA TRISTAO	СРБ	008.5XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	17/03/2015

Tuilares	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL	Compres / Municípia	CAMDINAS
Tribunal	DA 3A REGIAO	Comarca/Município	CAMPINAS
Órgão Judiciário	JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP	Nro do Processo	200561050113433
Juiz Inclusão	MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA	CPF	359.5XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	TEMUJIN FERREIRA TRISTAO	CPF	008.5XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	06/04/2015
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO	Comarca/Município	CAMPINAS
Órgão Judiciário	JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP	Nro do Processo	200561050113433
Juiz Inclusão	MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA	СРБ	359.5XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	SABRINA DE CARVALHO MAGALHAES	СРБ	102.4XX.XXX-XX
Restrição	Penhora	Data Inclusão	22/02/2016
Dados da Penhora		-	
Valor da Avaliação do Veículo	R\$ 3.000,00	Data da Penhora	19/02/2016
Valor da Execução do Veículo	R\$ 0,00	Data da Execução	
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	CAMPINAS
Órgão Judiciário	4A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS	Nro do Processo	40211125220138260114
Juiz Inclusão	FABIO VARLESE HILLAL	СРБ	153.1XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	DENISE APARECIDA MARONI GONCALVES	СРБ	768.0XX.XXX-XX
Restrição	Circulação	Data Inclusão	27/10/2017

# **RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**

Usuário: GISLEINE DIAS FERREIRA

17/12/2018 - 11:48:27

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	DNH3766	Placa Pré-Mercosul		Ano Fabricação	1998
Chassi	9C64TY000W0004918	Marca/Modelo	YAMAHA/BWS	Ano Modelo	1998

#### Restrições RENAVAM

Não há informações sobre restrições RENAVAM

#### Restrições RENAJUD Ativas

Juiz Inclusão Restrição Tribunal Tribun	s da Inclusão			
Juiz Inclusão ARACO AURELIO CHICHORRO FEDERAL DE CAMPINAS - SP  MARCO AURELIO CHICHORRO Restrição Tribunal TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHISTA DE SALTO Nor do Processo Data Inclusão ANDERSON RELVA ROSA Tribunal TRIBUNAL REGIONAL DE DATA Inclusão ANDERSON RELVA ROSA Usuário Inclusão Tribunal TRIBUNAL REGIONAL DE SALTO Tribunal TRABALHISTA DE SALTO Tribunal TRABALHISTA DE SALTO Nor do Processo 0051900412008  Pada Inclusão Tribunal TRIBUNAL REGIONAL DE ONTRO DATA Inclusão Transferência Data Inclusão Tribunal TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO Tribunal TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO  Orgão Judiciário TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL ON BARCO AURELIO CHICHORRO FEDERAL DE CAMPINAS - SP NOR DA PROCESSO 2005610501134 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO COmarca/Município CAMPINAS  DATA TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO COMARCA MUnicípio CAMPINAS  ORACO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO COMARCA MUnicípio CAMPINAS  ORACO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO COMARCA MUnicípio CAMPINAS			Comarca/Município	CAMPINAS
Usuário Inclusão Informação não disponível CPF Informação não Restrição Transferência Data Inclusão 03/11/2011  Dados da Inclusão Tribunal TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIAO Nor do Processo 0051900412008  Juiz Inclusão ANDERSON RELVA ROSA CPF 226.5XX.XXX-X Usuário Inclusão Informação não disponível CPF Informação não Restrição Transferência Data Inclusão 29/07/2013  Dados da Inclusão Tribunal TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO DA 3A REGIAO DA 3A REGIAO Nor do Processo 0012076642014  DA 3A REGIAO NOR PEDERAL DE CAMPINAS - SP NOR do Processo 0012076642014  JUIZ DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP O08.5XX.XXX-X  Usuário Inclusão TEMUJIN FERREIRA TRISTAO CPF 008.5XX.XXX-X  REStrição Transferência Data Inclusão 17/03/2015  Tribunal TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO DATA Inclusão 17/03/2015  Tribunal TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL CPF 008.5XX.XXX-X  RESTRIÇÃO TRANSFERÊNCIA DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DA 3A REGIAO DATA Inclusão 17/03/2015  TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL COMARCA DA FORUM FEDERAL DA 3A REGIAO DATA Inclusão 17/03/2015  TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL COMARCA DA FORUM FEDERAL DA 3A REGIAO DATA Inclusão 17/03/2015  TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL COMARCA DA FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP NOR do Processo 2005610501134  DA 3A REGIAO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DA 3A REGIAO CPF 359.5XX.XXX-X  RESTRIÇÃO TRANSFERÊNCIA TRISTAO CPF 359.5XX.XXX-X  RESTRIÇÃO TRANSFERÊNCIA TRISTAO CPF 008.5XX.XXX-X  RESTRIÇÃO TRAN			Nro do Processo	200761050029194
Restrição Transferência Data Inclusão 03/11/2011  Pados da Inclusão  Tribunal TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIAO No do Processo 0051900412008  Juiz Inclusão ANDERSON RELVA ROSA CPF 226.5XX.XXX-X  Usuário Inclusão Informação não disponível CPF Informação não Restrição Transferência Data Inclusão 29/07/2013  Pados da Inclusão  Tribunal TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO No do Processo 0012076642014  Processo Data Inclusão CAMPINAS - SP No do Processo 012076642014  Juiz Inclusão MARCO AURELIO CHICHORRO FEDERAL DE CAMPINAS DA A REGIAO CPF 008.5XX.XXX-X  Restrição Transferência Data Inclusão 17/03/2015  Pados da Inclusão TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO CPF 008.5XX.XXX-X  Restrição Transferência Data Inclusão 17/03/2015  Pados da Inclusão TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO CPF 008.5XX.XXX-X  Restrição Transferência Data Inclusão 17/03/2015  Pados da Inclusão MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA CPF 008.5XX.XXX-X  Restrição Transferência Data Inclusão 005610501134  Processo Data Inclusão TEMUJIN FERREIRA TRISTAO CPF 008.5XX.XXX-X  Restrição Transferência Data Inclusão 06/04/2015  Pados da Inclusão TEMUJIN FERREIRA TRISTAO CPF 008.5XX.XXX-X  Restrição Transferência Data Inclusão 06/04/2015  Pados da Inclusão TEMUJIN FERREIRA TRISTAO CPF 008.5XX.XXX-X  Restrição Transferência Data Inclusão 06/04/2015  Pados da Inclusão TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO DATA Inclusão 06/04/2015  Pados da Inclusão TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO Comarca/Município CAMPINAS  PAULO COMARCA No Processo 4021112522013	IIIIZ IBCIIISAN I		CPF	359.5XX.XXX-XX
Tribunal TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIAO Comarca/Município SALTO  Órgão Judiciário VARA TRABALHISTA DE SALTO Nro do Processo 0051900412008  Juiz Inclusão ANDERSON RELVA ROSA CPF 226.5XX.XXX-X  Usuário Inclusão Informação não disponível CPF Informação não Restrição Transferência Data Inclusão 29/07/2013  Dados da Inclusão  Tribunal TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO COMARCA DE CAMPINAS  JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  Who do Processo 0012076642014  Tribunal TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DE CAMPINAS - SP  Nor do Processo 0012076642014  CPF 359.5XX.XXX-X  RESTRIÇÃO TEMUJIN FERREIRA TRISTAO CPF 008.5XX.XXX-X  RESTRIÇÃO TRANSFERICA TRISTAO DATA INCLUSÃO 17/03/2015  DATA JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DA 3A REGIAO DA 3A REGIAO  Tribunal DA 3A REGIAO COMPINAS - SP  Nor do Processo 2005610501134  DA 3A REGIAO FORUM FEDERAL DA 3A REGIAO CPF 359.5XX.XXX-X  NOR DATA DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DA 3A REGIAO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SA REGIAO CPF 359.5XX.XXX-X  DATA JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DA 3A REGIAO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SA REGIAO CPF 359.5XX.XXX-X  PROBINAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL COMARCA DA DATA IncluSÃO TRANSFEREIRA TRISTAO CPF 008.5XX.XXX-X  RESTRIÇÃO TRANSFEREIRA TRISTAO COMARCA DATA INCLUSÃO CAMPINAS  PAULO CAMPINAS NRO OFOCESSO 4021112522013	suário Inclusão	Informação não disponível	CPF	Informação não disponível
TribunalTRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIAOComarca/MunicípioSALTOÓrgão JudiciárioVARA TRABALHISTA DE SALTONro do Processo0051900412008Juiz InclusãoANDERSON RELVA ROSACPF226.5XX.XXX-XUsuário InclusãoInformação não disponívelCPFInformação nãoRestriçãoTransferênciaData Inclusão29/07/2013Dados da InclusãoTRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAOComarca/MunicípioCAMPINASÓrgão JudiciárioJUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SPNro do Processo0012076642014Juiz InclusãoMARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHACPF359.5XX.XXX-XUsuário InclusãoTEMUJIN FERREIRA TRISTAOCPF008.5XX.XXX-XRestriçãoTransferênciaData Inclusão17/03/2015Dados da InclusãoTRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAOComarca/MunicípioCAMPINASÓrgão JudiciárioJUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DA 3A REGIAOComarca/MunicípioCAMPINASJuiz InclusãoMARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHACPF359.5XX.XXX-XUsuário InclusãoTEMUJIN FERREIRA TRISTAOCPF359.5XX.XXX-XRestriçãoTransferênciaData Inclusão06/04/2015Dados da InclusãoTransferênciaData Inclusão06/04/2015Dados da InclusãoTRIBUNAL DE JUSTICA DE SAOComarca/MunicípioCAMPINAS	Restrição	Transferência	Data Inclusão	03/11/2011
Órgão JudiciárioVARA TRABALHO DA 15A REGIAOComarca/MunicípioSALIOÓrgão JudiciárioVARA TRABALHISTA DE SALTONro do Processo0051900412008Juiz InclusãoANDERSON RELVA ROSACPF226.5XX.XXX-XUsuário InclusãoInformação não disponívelCPFInformação nãoRestriçãoTransferênciaData Inclusão29/07/2013Pados da InclusãoTRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAOComarca/MunicípioCAMPINASÓrgão JudiciárioJUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SPNro do Processo0012076642014Juiz InclusãoMARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHACPF359.5XX.XXX-XUsuário InclusãoTEMUJIN FERREIRA TRISTAOCPF008.5XX.XXX-XRestriçãoTransferênciaData Inclusão17/03/2015Pados da InclusãoTRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAOComarca/MunicípioCAMPINASÓrgão JudiciárioJUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SPNro do Processo2005610501134Úrgão JudiciárioMARCO AURELIO CHICHORRO FELAVINHACPF359.5XX.XXX-XUsuário InclusãoTEMUJIN FERREIRA TRISTAOCPF008.5XX.XXX-XRestriçãoTransferênciaData Inclusão06/04/2015Dados da InclusãoTRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULOComarca/MunicípioCAMPINASÓrgão Judiciário44 VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINASNro do Processo4021112522013	s da Inclusão			
Juiz Inclusão   ANDERSON RELVA ROSA   CPF   226.5XX.XXX-X-X     Usuário Inclusão   Informação não disponível   CPF   Data Inclusão   29/07/2013     Data Inclusão   TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL   DA 3A REGIAO   COmarca/Município   CAMPINAS     Orgão Judiciário   JUIZO DA 5 VARA DO FORUM   FEDERAL DE CAMPINAS - SP   Nro do Processo   0012076642014     Juiz Inclusão   MARCO AURELIO CHICHORRO   CPF   359.5XX.XXX-X     Usuário Inclusão   TEMUJIN FERREIRA TRISTAO   CPF   008.5XX.XXX-X     Restrição   Transferência   Data Inclusão   17/03/2015     Orgão Judiciário   JUIZO DA 5 VARA DO FORUM   FEDERAL DE CAMPINAS - SP   Nro do Processo   2005610501134     Juiz Inclusão   MARCO AURELIO CHICHORRO   CPF   359.5XX.XXX-X     Usuário Inclusão   TEMUJIN FERREIRA TRISTAO   CPF   008.5XX.XXX-X     Usuário Inclusão   TEMUJIN FERREIRA TRISTAO   CPF   008.5XX.XXX-X     Restrição   Transferência   Data Inclusão   06/04/2015     Orgão Judiciário   TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO   Comarca/Município   CAMPINAS     Orgão Judiciário   TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO   Comarca/Município   CAMPINAS     Orgão Judiciário   4A VARA CIVEL DA COMARCA   Nro do Processo   4021112522013     Orgão Judiciário   4A VARA CIVEL DA COMARCA   Nro do Processo   4021112522013     Orgão Judiciário   CAMPINAS   COMARCA   COMA	Iriniinai i		Comarca/Município	SALTO
Neutric   CPF   Informação não disponível   CPF   Informação não disponível   CPF	Orgão Judiciário	VARA TRABALHISTA DE SALTO	Nro do Processo	00519004120085150085
Restrição Transferência Data Inclusão 29/07/2013  Pados da Inclusão  Tribunal TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO  Orgão Judiciário JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  Nro do Processo 0012076642014  Juiz Inclusão MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA  Usuário Inclusão TEMUJIN FERREIRA TRISTAO CPF 008.5XX.XXX-X  Restrição Transferência Data Inclusão 17/03/2015  Pados da Inclusão  Tribunal TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO  Orgão Judiciário JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  Nro do Processo 2005610501134  Juiz Inclusão MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA CPF 359.5XX.XXX-X  Restrição Transferência Data Inclusão 06/04/2015  Orgão Judiciário TEMUJIN FERREIRA TRISTAO CPF 008.5XX.XXX-X  Restrição Transferência Data Inclusão 06/04/2015  Orgão Judiciário TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO  Orgão Judiciário 4A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS Nro do Processo 4021112522013	Juiz Inclusão	ANDERSON RELVA ROSA	CPF	226.5XX.XXX-XX
Tribunal DA 3A REGIAO  Tribunal DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS  Orgão Judiciário DIJIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA  Usuário Inclusão TEMUJIN FERREIRA TRISTAO CPF 008,5XX,XXX-X Restrição Transferência Data Inclusão 17/03/2015  Tribunal DA 3A REGIAO  Tribunal TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO  Orgão Judiciário DIJIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DA 3A REGIAO  Nro do Processo 2005610501134  Juiz Inclusão MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA  Usuário Inclusão TEMUJIN FERREIRA TRISTAO COMBRIAS - SP  WARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA  Usuário Inclusão TEMUJIN FERREIRA TRISTAO CPF 008,5XX,XXX-X RESTRIÇÃO TRANSFERÊNCIA DE SAO DATA Inclusão 06/04/2015  Orgão Judiciário AVARA CIVEL DA COMARCA DATA ONTO do Processo 4021112522013	suário Inclusão	Informação não disponível	CPF	Informação não disponível
TribunalTRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAOComarca/MunicípioCAMPINASÓrgão JudiciárioJUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SPNro do Processo0012076642014Juiz InclusãoMARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHACPF359,5XX.XXX-XUsuário InclusãoTEMUJIN FERREIRA TRISTAOCPF008,5XX.XXX-XRestriçãoTransferênciaData Inclusão17/03/2015Dados da InclusãoTRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAOComarca/MunicípioCAMPINASÓrgão JudiciárioJUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SPNro do Processo2005610501134Juiz InclusãoMARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHACPF359,5XX.XXX-XUsuário InclusãoTEMUJIN FERREIRA TRISTAOCPF008,5XX.XXX-XRestriçãoTransferênciaData Inclusão06/04/2015Dados da InclusãoTRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULOComarca/MunicípioCAMPINASÓrgão Judiciário4A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINASNro do Processo4021112522013	Restrição	Transferência	Data Inclusão	29/07/2013
Órgão JudiciárioDA 3A REGIAOComarca/MunicípioCAMPINASÓrgão JudiciárioJUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SPNro do Processo0012076642014Juiz InclusãoMARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHACPF359.5XX.XXX-XUsuário InclusãoTEMUJIN FERREIRA TRISTAOCPF008.5XX.XXX-XRestriçãoTransferênciaData Inclusão17/03/2015Dados da InclusãoTRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAOComarca/MunicípioCAMPINASÓrgão JudiciárioJUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SPNro do Processo2005610501134Juiz InclusãoMARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHACPF359.5XX.XXX-XUsuário InclusãoTEMUJIN FERREIRA TRISTAOCPF008.5XX.XXX-XRestriçãoTransferênciaData Inclusão06/04/2015Dados da InclusãoTRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULOComarca/MunicípioCAMPINASÓrgão Judiciário4A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINASNro do Processo4021112522013	s da Inclusão			
Juiz Inclusão  MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA  CPF 359.5XX.XXX-X  Usuário Inclusão TEMUJIN FERREIRA TRISTAO Pados da Inclusão  Tribunal TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO  Tribunal JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP  MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA  MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA  Usuário Inclusão TEMUJIN FERREIRA TRISTAO  CPF 359.5XX.XXX-X  Restrição Transferência Data Inclusão CPF 359.5XX.XXX-X  Restrição Transferência Data Inclusão O6/04/2015  TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO  COmarca/Município CAMPINAS  COMARCA MUNICÍPIO CAMPINAS  COMARCA MUNICÍPIO CAMPINAS  AURELIO CHICHORRO FALAVINHA CPF 008.5XX.XXX-X  Restrição Transferência Data Inclusão O6/04/2015  COMARCA MUNICÍPIO CAMPINAS  OFGÃO Judiciário  AURELIO CHICHORRO FALAVINHA CPF 008.5XX.XXX-X  COMARCA MUNICÍPIO CAMPINAS  OFGÃO Judiciário CAMPINAS  No do Processo COMARCA No do Processo COMARCA CAMPINAS			Comarca/Município	CAMPINAS
Usuário Inclusão TEMUJIN FERREIRA TRISTAO CPF 008.5XX.XXX-X Restrição Transferência Data Inclusão 17/03/2015  Dados da Inclusão  Tribunal TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO COMARCA DE CAMPINAS  Orgão Judiciário Paulusão MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA CPF 008.5XX.XXX-X Restrição TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL COMARCA DE CAMPINAS - SP COMARCA DATA DE CAMPINAS - SP COMARCA DATA DATA DATA DATA DATA DATA DATA DA			Nro do Processo	00120766420144036105
RestriçãoTransferênciaData Inclusão17/03/2015Dados da InclusãoTRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAOComarca/MunicípioCAMPINASÓrgão JudiciárioJUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SPNro do Processo2005610501134Juiz InclusãoMARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHACPF359.5XX.XXX-XUsuário InclusãoTEMUJIN FERREIRA TRISTAOCPF008.5XX.XXX-XRestriçãoTransferênciaData Inclusão06/04/2015Dados da InclusãoTRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULOComarca/MunicípioCAMPINASÓrgão Judiciário4A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINASNro do Processo4021112522013			CPF	359.5XX.XXX-XX
Tribunal TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO COMARCA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS 2005610501134  JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP Nro do Processo 2005610501134  Juiz Inclusão MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA CPF 359.5XX.XXX-X.  Usuário Inclusão TEMUJIN FERREIRA TRISTAO CPF 008.5XX.XXX-X.  Restrição Transferência Data Inclusão 06/04/2015  Dados da Inclusão  Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO COMARCA DE CAMPINAS 4021112522013	suário Inclusão	TEMUJIN FERREIRA TRISTAO	CPF	008.5XX.XXX-XX
TribunalTRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAOComarca/MunicípioCAMPINASÓrgão JudiciárioJUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SPNro do Processo2005610501134Juiz InclusãoMARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHACPF359.5XX.XXX-XUsuário InclusãoTEMUJIN FERREIRA TRISTAOCPF008.5XX.XXX-XRestriçãoTransferênciaData Inclusão06/04/2015Dados da InclusãoTribunalTRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULOComarca/MunicípioCAMPINASÓrgão Judiciário4A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINASNro do Processo4021112522013	Restrição	Transferência	Data Inclusão	17/03/2015
Órgão JudiciárioJUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SPNro do Processo2005610501134Juiz InclusãoMARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHACPF359.5XX.XXX-XUsuário InclusãoTEMUJIN FERREIRA TRISTAOCPF008.5XX.XXX-XRestriçãoTransferênciaData Inclusão06/04/2015Dados da InclusãoTRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULOComarca/MunicípioCAMPINASÓrgão Judiciário4A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINASNro do Processo4021112522013	os da Inclusão			
Juiz Inclusão  MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA  Usuário Inclusão TEMUJIN FERREIRA TRISTAO Transferência  Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO  Órgão Judiciário  FEDERAL DE CAMPINAS  MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA  CPF 008.5XX.XXX-X  Data Inclusão 06/04/2015  Comarca/Município CAMPINAS  4A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS  4021112522013			Comarca/Município	CAMPINAS
Usuário Inclusão TEMUJIN FERREIRA TRISTAO CPF 008.5XX.XXX-X  Restrição Transferência Data Inclusão 06/04/2015  Dados da Inclusão  Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO  Órgão Judiciário 4A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS  Wro do Processo 4021112522013			Nro do Processo	200561050113433
RestriçãoTransferênciaData Inclusão06/04/2015Dados da InclusãoTRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULOComarca/MunicípioCAMPINASÓrgão Judiciário4A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINASNro do Processo4021112522013			CPF	359.5XX.XXX-XX
Oados da Inclusão  Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO Comarca/Município CAMPINAS  Órgão Judiciário 4A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS 4021112522013	suário Inclusão	TEMUJIN FERREIRA TRISTAO	СРБ	008.5XX.XXX-XX
Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO COMARCA DE CAMPINAS  4A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS 4021112522013	Restrição	Transferência	Data Inclusão	06/04/2015
Órgão Judiciário     4A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS     Nro do Processo     4021112522013	os da Inclusão			
DE CAMPINAS NO do Processo 4021112522013			Comarca/Município	CAMPINAS
i	Proper illustration		Nro do Processo	40211125220138260114
Juiz Inclusão   FABIO VARLESE HILLAL   CPF   153.1XX.XXX-X	Juiz Inclusão	FABIO VARLESE HILLAL	CPF	153.1XX.XXX-XX

<u>&gt;</u>	Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CALDAS, liberado nos autos em 18/12/2018 às 15:05 .	Para conferir o original, acesse o site https://esai.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058287-92.2017.8.26.0114 e código 5710BE5.
-	:st	ar

Usuário Inclusão	DENISE APARECIDA MARONI GONCALVES	CPF	768.0XX.XXX-XX
Restrição	Circulação	Data Inclusão	27/10/2017



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 1058287-92.2017.8.26.0114 - 2017/003171

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

#### Ato Ordinatório

Autos nº 2017/003171.

Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, fica a parte autora/exequente intimada, na pessoa de seu advogado(a), a manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato na imprensa oficial, sobre a pesquisa Renajud liberada nos autos. Outrossim, fica intimada a pronunciar-se sobre as restrições encontradas na mesma pesquisa. Nada mais. Campinas, 18 de dezembro de 2018. Eu, Fernando Caldas, Escrevente Técnico Judiciário.

#### **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. \_\_\_\_\_ em 18 de dezembro de 2018. Eu, Fernando Caldas, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

# CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Cartório: expedir carta de citação.

Nada Mais. Campinas, 18 de dezembro de 2018. Eu, \_\_\_\_ Fernando Caldas, escrevente técnico judiciário, certifiquei.

Página: 1

Emitido em: 08/01/2019 10:53

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0737/2018, foi disponibilizado na página 1314-1342 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/01/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado

Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2017/003171. Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, fica a parte autora/exequente intimada, na pessoa de seu advogado(a), a manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato na imprensa oficial, sobre a pesquisa Renajud liberada nos autos. Outrossim, fica intimada a pronunciar-se sobre as restrições encontradas na mesma pesquisa. Nada mais. Campinas, 18 de dezembro de 2018."

Campinas, 8 de janeiro de 2019.

RAFAEL MARQUES MIORIM Escrevente Técnico Judiciário

COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Campinas-SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### CARTA DE CITAÇÃO - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

Destinatário(a):

Claudiney José Beraldo Criado Rua Doutor Antonio Duarte da Conceicao, 525, casa 61, Jardim Madalena Campinas-SP CEP 13091-606

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria CITADO(A) de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 32.859,03**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1°, do CPC).

**ADVERTÊNCIAS: 1-** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4°, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5°, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6°, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal n° 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 08 de janeiro de 2019. Luana da Silva Almeida, Chefe de Seção Judiciário.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.

Proc. N° 1058287-92.2017.8.26.0114

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS

**VERDES**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe vem, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada e bastante procuradora, requerer seja efetuada a penhora dos direitos do executado sobre o imóvel, objeto da presente demanda.

Cumpre desde já esclarecer que o condomínio ainda está pendente de regularização, razão pela qual não existem matrículas individualizadas.

Inclusive, o condomínio somente ainda não foi regularizado porque o Executado é o único proprietário que não finalizou a construção de sua casa e não entrega a planta da sua propriedade, documento necessário para o condomínio finalizar o processo de regularização.

Este fato já é objeto de uma ação de obrigação de fazer movida por este condomínio contra ele, que tramita junto à  $5^a$  Vara Cível desta Comarca, sob n° 1026328-74.2015.8.26.0114.

Por esta razão o pedido de penhora deve recair sobre os direitos que o executado tem sobre o imóvel.

#### MAILONI ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS

Termos em que, P. Deferimento.

Campinas, 28 de janeiro de 2019.

Flávia R. Maiolini Antunes OAB/SP n° 198.444



**COMARCA DE CAMPINAS** 

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### CONCLUSÃO

Aos 29 de janeiro de 2019, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto.** Eu, Melina Alonso Scherma, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

#### DECISÃO - MANDADO

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renato Siqueira De Pretto

Autos nº 2017/003171.

Vistos.

1-Defiro a penhora dos direitos que o executado possui sobre o imóvel descrito como casa 61, integrante do condomínio requerente, cuja matrícula-mãe é de nº 62.494 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP (fls. 26/31), em nome de Claudiney José Beraldo Criado.

2-Fica nomeado o executado como depositário, independentemente de outra formalidade.

#### 3-Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de penhora.

4-Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, ou ainda, se o caso, por edital, acerca da penhora e do prazo de 15 dias para impugnação.

5-Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art. 799 do Código de Processo Civil. Caberá à parte exequente indicar o endereço e recolher as respectivas despesas, sob pena de nulidade.

# 6-A presente decisão, assinada digitalmente, servirá de mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Int.

Campinas, 29 de janeiro de 2019.

### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

				<u>CERTIDA</u>	<u>)</u>					
Certifico e dou	fé que	inseri o	despacho	/decisão/sent	ença/ato	ordin	atório/ı	nota d	e cartório	acima
mencionado na	relação	de publ	licação n.		em	/	/	. Eu,	Melina	Alonso



COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Scherma, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 04/02/2019 14:37

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0040/2019, foi disponibilizado na página 1801-1823 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2017/003171. Vistos. 1-Defiro a penhora dos direitos que o executado possui sobre o imóvel descrito como casa 61, integrante do condomínio requerente, cuja matrícula-mãe é de nº 62.494 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP (fls. 26/31), em nome de Claudiney José Beraldo Criado. 2-Fica nomeado o executado como depositário, independentemente de outra formalidade. 3-Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de penhora. 4-Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, ou ainda, se o caso, por edital, acerca da penhora e do prazo de 15 dias para impugnação. 5-Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art. 799 do Código de Processo Civil. Caberá à parte exequente indicar o endereço e recolher as respectivas despesas, sob pena de nulidade. 6-A presente decisão, assinada digitalmente, servirá de mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Int. Campinas, 29 de janeiro de 2019."

Campinas, 4 de fevereiro de 2019.

RAFAEL MARQUES MIORIM Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.

Proc. N° 1058287-92.2017.8.26.0114

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS

**VERDES**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe vem, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada e bastante procuradora, requerer a juntada da taxa de citação postal para intimação do executado no endereço de fls. 63.

Termos em que, P. Deferimento.

Campinas, 11 de fevereiro de 2019.

Flávia R. Maiolini Antunes OAB/SP n° 198.444



#### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019021114034601

Poder Judiciário – Tribunal de Justica 24

			Fundo	Especial de	Desp	esa - FEDIJ
Nome		RG		CPF	CN	PJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES					59	.016.857/0001-42
Nº do processo	Unidade				CE	P
1058287-92-17						
Endereço					Cóc	digo
					12	0-1
Histórico					Val	or
1VARA						21,20
					Tota	al
						21,20
O Tribunal de justica não se responsabiliza pela qualidade	da cópia ex	traída de peca r	ouco legi	vel		

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19032 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

Corte aqui.



# Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019021114034601

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome		RG	CPF	CNPJ	
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES				59.016.85	7/0001-42
Nº do processo	Unidade			CEP	
1058287-92-17					
Endereço				Código	
				120-1	
Histórico				Valor	
1VARA					21,20
				Total	
					21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19032 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via



Corte aqui.



#### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019021114034601

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

	Nome		RG	CPF	CNPJ	
	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES				59.016.857/000	01-42
ĺ	Nº do processo	Unidade			CEP	
ı	1058287-92-17					
Ī	Endereço				Código	
ı					120-1	
Ī	Histórico				Valor	
	1VARA				2	21,20
					Total	
ļ					2	21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19032 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004	212051174002	112015901688	570001426012

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 12/12/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.05.10 1227001227

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DELIO ANTUNES

AGENCIA: 1227-0 CONTA: 70.777-5

\_\_\_\_\_

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86810000000-2 21205117400-2

11201590168-8 57000142204-1

Data do pagamento 12/12/2018

Valor Total 21,20

\_\_\_\_\_

DOCUMENTO: 121213
AUTENTICACAO SISBB:

6.C6F.FDE.7B9.AB2.A3C

\_\_\_\_\_

Solicite seu Ourocard Elo Mais e ganhe 20% a mais em pontos Livelo. Peca ja o seu nos terminais de autoatendimento e no portal BB.



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

# CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4°, do CPC:

Cartório: expedir carta (ci, decisão de fls. 120-121).

Nada Mais. Campinas, 18 de fevereiro de 2019. Eu, \_\_\_\_, RAFAEL MARQUES MIORIM, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Campinas-SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### CARTA DE INTIMAÇÃO - PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

Destinatário(a):

Claudiney José Beraldo Criado Rua Rui Ildefonso Martins Lisboa, 883-905, Chacaras Campos dos Amarais Campinas-SP CEP 13082-020

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da penhora dos direitos que possui sobre o imóvel descrito como casa 61, integrante do condomínio requerente, cuja matrícula-mãe é de nº 62.494 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP (fls. 26/31), bem como do do prazo de 15 dias para impugnação (nos termos da decisão de fls. 120/121, disponibilizada na internet).

Fica INTIMADO(A) também, para retirar em cartório (endereço no cabeçalho) o mandado de levantamento judicial  $n^o$  1707/2018, no valor de R\$ 189,37 .

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 20 de fevereiro de 2019. Danilo Camargo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

AVISO DE RECEBIMENTO DIGITAL	25/02/2019 LOTE: 56832	AR	\$2301.
DESTINATÁRIO	TENTATIVAS DE ENTREGA	gg12260497-5F75P	CARIMBO 28 66 5 UNIDADE DE ENTREGA 88 5
laudiney Jose Beraldo Criado		Correios	01/0 mg
ua Rui Ildefonso Martins Lisboa, 883-905, -, Chacaras ampos dos Amarais ampinas, SP 3082-020	3°// ::	_ h ATENÇÃO: _ h Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.	Tiperation os autos 6
AR870140205JF	MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO, Q	→ 1	27 FEV 2019 TOUR
	Mudou-se Mudou-se 2 Endereço insuficiente 3 Não existe o número	5 Recusado 6 Não procurado 7 Auscnte	CAMPBED 28 UNIDADE DE ENTREGA UNIDADE DE ENTREGA UNIDADE DE ENTREGA QUE en la companya de la com
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centralizador Regional	9 Outcos	8 Falecido	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRE
ara uso exclusivo do remetente (opcional)	E ME		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRE E E E E E E E E E E E E E E E E E E
SSINATURA DO RECEBEDOR	3 % 4	ACQUE ENTIRESPO	1
DME LEGIVEL DO RECEBEDOR	N°	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	M8 11 0 2 4 3 (20)
		, A	Este



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 1058287-92.2017.8.26.0114 - 2017/003171

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

#### Ato Ordinatório

#### Autos nº 2017/003171.

Nos termos do art. 203, § 4°, do CPC fica a parte AUTORA/EXEQUENTE intimada, na pessoa de seu advogado(a), a manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato na imprensa oficial, sobre o aviso de recebimento **NEGATIVO** juntado aos autos, sob pena de extinção, na forma do art. 485, III e § 1°, do Código de Processo Civil. Nada mais. Campinas, 07 de março de 2019. Eu, RAFAEL MARQUES MIORIM, Escrevente Técnico Judiciário.

## **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação nº \* em 07 de março de 2019. Eu, RAFAEL MARQUES MIORIM, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 11/03/2019 14:14

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0119/2019, foi disponibilizado na página 1654-1678 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2017/003171. Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC fica a parte AUTORA/EXEQUENTE intimada, na pessoa de seu advogado(a), a manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato na imprensa oficial, sobre o aviso de recebimento NEGATIVO juntado aos autos, sob pena de extinção, na forma do art. 485, III e § 1º, do Código de Processo Civil."

Campinas, 11 de março de 2019.

Vitor Costa De Lima Escrevente Técnico Judiciário

	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO  Caso não seja possível a entrega desta notificação ao
	destinatario, favor enviá-la para:  O REMETENTE ABAIXO
	Cartorio da 1ª Vara Civel
	Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo; 300, , sala 40/41, Jardim Santana Assinatura/matricula funcionário
	8
7 7 27 10	
	Tribunal de Justiça de
	Krarenenenenenenenenenenenenenenenenenene
	-
	Claudiney Jose Beraldo Criado
	Rua Rui Ildefonso Martins Lisboa, 883-905, -, Chacaras Campos des Abtarais
	13082-020 Campinas, SP /

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.

Proc. N° 1058287-92.2017.8.26.0114

#### CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES,

devidamente qualificado nos autos do processo em tela vem, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada e bastante procuradora, requer seja considerada válida a intimação da executada, conforme preceitua o artigo 841, § 2° e 4°, com a observação do artigo 274, ambos do Código de Processo Civil:

Parágrafo único. Presumem-se válidas as intimações dirigidas ao endereço constante dos autos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva não tiver sido devidamente comunicada ao juízo, fluindo os prazos a partir da juntada aos autos do comprovante de entrega da correspondência no primitivo endereço.

Termos em que, P. Deferimento.

Campinas, 18 de março de 2019.

Paula Molinari D'Ellia OAB/SP 321.162



COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### CONCLUSÃO

Aos 19 de março de 2019, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto.** Eu, Milene Roccato Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

#### **DECISÃO**

Processo Digital nº: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renato Siqueira De Pretto

Autos nº 2017/003171.

Vistos.

- 1. Conforme se denota dos autos, o executado fora citado às fls. 63, no mesmo endereço que foi expedido a carta de intimação que restou negativa (fls. 128/131,"mudou-se").
- 2.Destarte, levando-se em consideração que o executado mudou de endereço sem comunicar o Juízo, de rigor que se presuma válida a intimação dirigida ao endereço constante dos autos, considerando-se, portanto, devidamente intimado. Inteligência do §3º do artigo 513 e do parágrafo único do artigo 274, ambos do Código de Processo Civil.
  - 3. Certifique-se o decurso de prazo para impugnação.
- 4. Promova a parte exequente o regular andamento ao feito pelo prazo de cinco dias, arquivando-se em caso de inercia.

Int.

Campinas, 19 de março de 2019.

### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/	/sentença/ato	ordinatório/	nota de cartó	rio acima
mencionado na relação de publicação n	em	_//	Eu, Milene	e Roccato
Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário.				

Página: 1

Emitido em: 21/03/2019 14:34

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0144/2019, foi disponibilizado na página 1882-1905 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2017/003171. Vistos. 1. Conforme se denota dos autos, o executado fora citado às fls. 63, no mesmo endereço que foi expedido a carta de intimação que restou negativa ( fls. 128/131, "mudou-se"). 2.Destarte, levando-se em consideração que o executado mudou de endereço sem comunicar o Juízo, de rigor que se presuma válida a intimação dirigida ao endereço constante dos autos, considerando-se, portanto, devidamente intimado. Inteligência do §3º do artigo 513 e do parágrafo único do artigo 274, ambos do Código de Processo Civil. 3. Certifique-se o decurso de prazo para impugnação. 4. Promova a parte exequente o regular andamento ao feito pelo prazo de cinco dias, arquivando-se em caso de inercia. Int. Campinas, 19 de março de 2019."

Campinas, 21 de março de 2019.

Vitor Costa De Lima Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.

Proc. N° 1058287-92.2017.8.26.0114

#### CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES,

devidamente qualificado nos autos do processo em tela vem, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada e bastante procuradora, requer seja nomeado perito para que efetue a avaliação do imóvel do Executado para posterior designação de hasta pública.

Termos em que, P. Deferimento.

Campinas, 01 de abril de 2019.

Flávia R. Maiolini Antunes OAB/SP 1988.444

Paula Molinari D'Ellia OAB/SP 321.162



COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### **CERTIDÃO**

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais** 

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, em cumprimento a decisão de fls. 133, que o executado não apresentou impugnação nos autos. Nada Mais. Campinas, 12 de abril de 2019. Eu, \_\_\_\_, Karin Cristina Levin, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim

Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3756-3650 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min** 

#### CONCLUSÃO

Aos 15 de abril de 2019, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto.** Eu, Fernanda Rezende Neves, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

#### **DESPACHO**

Processo Digital nº: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renato Siqueira De Pretto

Autos nº 2017/003171.

Vistos.

Primeiramente, informe a parte exequente se almeja a penhora do bem, no prazo de cinco dias.

Intime-se.

Campinas, 15 de abril de 2019.

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que inseri o despacho/dec	nsão/sentença/ato	o ordinatório	o/nota de ca	rtório acima
mencionado na relação de publicação n	em	//	Eu, Fernar	nda Rezende
Neves, Chefe de Seção Judiciário.				

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.

Proc. N° 1058287-92.2017.8.26.0114

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS

VERDES, devidamente qualificado nos autos em epígrafe vem, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada e bastante procuradora, informar que a penhora do imóvel não é viável, conforme constou no pedido de fls. 71-77 e deferido às fls. 78. Assim sendo, informa que já foi requerido a penhora dos direitos do executado sobre o imóvel, objeto da presente demanda, o qual se requer a avaliação.

Termos em que, P. Deferimento.

Campinas, 17 de abril de 2019.

Flávia R. Maiolini Antunes OAB/SP n° 198.444

Página: 1

Emitido em: 17/04/2019 16:47

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0209/2019, foi disponibilizado na página 1785/1816 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado

Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Autos  $n^{\circ}$  2017/003171. Vistos. Primeiramente, informe a parte exequente se almeja a penhora do bem, no prazo de cinco dias. Intime-se. Campinas, 15 de abril de 2019."

Campinas, 17 de abril de 2019.

MARIANA BUENO DE OLIVEIRA Escrevente Técnico Judiciário



COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### CONCLUSÃO

Aos 22 de abril de 2019, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto.** Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

#### **DECISÃO**

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renato Siqueira De Pretto

Autos nº 2017/003171.

Vistos.

Após comprovado o recolhimento da diligência do oficial de justiça, expeça-se mandado para avaliação do imóvel penhorado, com fulcro no art. 870 do Código de Processo Civil.

Int.

Campinas, 22 de abril de 2019.

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_\_. Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 24/04/2019 14:23

# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0219/2019, foi disponibilizado na página 1752-1783 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado

Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2017/003171. Vistos. Após comprovado o recolhimento da diligência do oficial de justiça, expeça-se mandado para avaliação do imóvel penhorado, com fulcro no art. 870 do Código de Processo Civil. Int. Campinas, 22 de abril de 2019."

Campinas, 24 de abril de 2019.

Vitor Costa De Lima Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.

Proc. N° 1058287-92.2017.8.26.0114

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS

**VERDES**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe vem, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada e bastante procuradora, requerer a juntada da taxa de citação postal para intimação do executado no endereço de fls. 63.

Termos em que, P. Deferimento.

Campinas, 13 de maio de 2019.

Flávia R. Maiolini Antunes OAB/SP n° 198.444



#### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019051311323104

Poder Judiciário – Tribunal de Justica 43 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

			Funa	o Espe	ciai de De	espesa -	FEDIJ
Nome		RG		CPF		CNPJ	
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES	<u> </u>					59.016.85	7/0001-42
N° do processo	Unidade					CEP	
1058287-92-2017	61 2017						
Endereço						Código	
						120-1	
Histórico						Valor	
1ªVARA							21,20
					Ī	Total	
							21,20
O Tribunal de justica não se responsabiliza pela qualidade	da cónia ex	draída de n	eca nouco lec	ıível			

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legíve Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

68500000000 | 212051174002 | 112015901688 | 570001421045

Corte aqui.



# Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019051311323104

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDE	S		59.016.857/0001-4
Nº do processo	Unidade		CEP
1058287-92-2017	61 2017		
Endereço			Código
			120-1
Histórico			Valor
1ªVARA			21,20
			Total
			21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 212051174002 112015901688 570001421045



Corte aqui.



# Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019051311323104

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome		RG	CPF	CNPJ	
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES	3			59.016.857/0	001-42
Nº do processo	Unidade			CEP	
1058287-92-2017	61 2017				
Endereço				Código	
				120-1	
Histórico				Valor	
1ªVARA					21,20
				Total	
					21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	212051174002	112015901688	570001421045

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/05/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.33.43
1227001227

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DELIO ANTUNES

AGENCIA: 1227-0 CONTA: 70.777-5

\_\_\_\_\_

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86850000000-0 21205117400-2

11201590168-8 57000142104-5

Data do pagamento 13/05/2019

Valor Total 21,20

-----

DOCUMENTO: 051305 AUTENTICACAO SISBB: 2.946.5E2.23C.288.603



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

### ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

### **CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Esclareça o Exequente a sua petição retro juntada, tendo em vista o determinado na r. Decisão de fls. 140.

Nada Mais. Campinas, 15 de maio de 2019. Eu, \_\_\_\_, Luciana Sicoli Tavares, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 20/05/2019 13:10

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0272/2019, foi disponibilizado na página 1633-1654 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Esclareça o Exequente a sua petição retro juntada, tendo em vista o determinado na r. Decisão de fls. 140."

Campinas, 20 de maio de 2019.

Vitor Costa De Lima Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.

Proc. N° 1058287-92.2017.8.26.0114

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS

VERDES, devidamente qualificado nos autos em epígrafe vem, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada e bastante procuradora, informar que foi recolhida a taxa de citação postal ao invés da guia de Oficial de Justiça por ser um veículo de citação menos oneroso ao condomínio exequente.

Termos em que, P. Deferimento.

Campinas, 22 de maio de 2019.

Flávia R. Maiolini Antunes OAB/SP n° 198.444



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

### ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

### CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Tendo em vista que a diligência é para avaliação de imóvel e não citação, recolha o exequente a diligência do oficial de justiça (a decisão de fls. 133 já considerou válida a intimação do executado acerca da penhora).

Nada Mais. Campinas, 23 de maio de 2019. Eu, \_\_\_\_, RAFAEL MARQUES MIORIM, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 27/05/2019 14:17

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0295/2019, foi disponibilizado na página 1812-1841 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado

Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Tendo em vista que a diligência é para avaliação de imóvel e não citação, recolha o exequente a diligência do oficial de justiça (a decisão de fls. 133 já considerou válida a intimação do executado acerca da penhora)."

Campinas, 27 de maio de 2019.

Vitor Costa De Lima Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.

Proc. N° 1058287-92.2017.8.26.0114

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS

**VERDES**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe vem, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada e bastante procuradora, requerer a juntada a juntada da guia de oficial de justiça.

Termos em que, P. Deferimento.

Campinas, 10 de junho de 2019.

Flávia R. Maiolini Antunes OAB/SP n° 198.444

<b> </b>	001-9	00190.000	09 02844.230009	00058.257171	5 79210000007959
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência/Cód. Cedente 5966-8 / 950000-6	Data Emissão 10/06/2019	Vencimento 15/06/2019
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR	- CONSOLAC	CAO - SAO PAULO - SP - 130	1100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51	174001/0001-93
Pagador CONDOMÍNIO RES CAMPOS VERDES		Nosso Número 2844230000058257	Número Doo <b>58257</b>	cumento	Valor do documento 79,59
Instruções Referência: Depósito Oficiais de Justiça Depositante/Remetente: CONDOMÍNIO RES CA	AMPOS VERDE	S Número do Depósito: 5	8257		Autenticação mecânica  Número do Processo:

Número do Depósito: 58257 Nome do Autor: CONDOMÍNIO RES CAMPOS VERDES Vara Judicial:1 - VARA CIVEL Nome do Réu: CLAUDINEY JOSE BERALDO UN 61 Comarca/Fórum: CAMPINAS Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar

03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

Ano Processo: 2017

1058287922017

<b>移 Banco do Brasil</b>	001-9	00190.000	09 02844.230009	00058.257171	5 79210000007959
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência/Cód. Cedente 5966-8 / 950000-6	Data Emissão 10/06/2019	Vencimento 15/06/2019
Endereço do Beneficiário  RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAF	R - CONSOLAC	SAO - SAO PAULO - SP - 1301	100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51	174001/0001-93
Pagador CONDOMÍNIO RES CAMPOS VERDES	1	Nosso Número 2844230000058257	Número Do 58257	cumento	Valor do documento 79,59
Instruções					Autenticação mecânic
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b> Depositante/Remetente: <b>CONDOMÍNIO RES C</b>	AMPOS VERDES	S Número do Depósito: 58	3257		Número do Processo

Nome do Autor: CONDOMÍNIO RES CAMPOS VERDES Nome do Réu: CLAUDINEY JOSE BERALDO UN 61

Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL Comarca/Fórum: CAMPINAS

Ano Processo: 2017

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

#### 🥸 Banco do Brasil 001-9 00190.00009 02844.230009 00058.257171 5 79210000007959 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA 5966-8 / 950000-6 10/06/2019 15/06/2019 CPF/CNPJ Endereco do Beneficiário RUA DA CONSOLAÇÃO 1483 4 ANDAR - CONSOLAÇÃO - SAO PAULO - SP - 1301100 CPF/CNPJ: 51174001/0001-93 Nosso Número Número Documento Valor do documento CONDOMÍNIO RES CAMPOS VERDES 28442300000058257 58257 79,59 Instruções Autenticação mecânica Referência: Depósito Oficiais de Justica

Depositante/Remetente: CONDOMÍNIO RES CAMPOS VERDES Nome do Autor: CONDOMÍNIO RES CAMPOS VERDES Nome do Réu: CLAUDINEY JOSE BERALDO UN 61

Número do Depósito: 58257 Vara Judicial:1 - VARA CIVEL Comarca/Fórum: CAMPINAS Número do Processo: 1058287922017 Ano Processo: 2017

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor. 3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02844.230009 00058.257171 5 79210000007959

PAGAVEL EM	QUAQUER BANCO A	15/06/2019			
Beneficiário SAO PAULO TRIBI	JNAL DE JUSTICA			Agência / Código do beneficiário 5966-8 / 950000-6	
Data do Documento 10/06/2019	№ do documento 58257	Espécie Doc Aceite	Data de Processamento 10/06/2019	Nosso número <b>28442300000058257</b>	
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 79,59	
Até a data de ve bancária do Paí	nsabilidade do beneficiário) ncimento: O pagamento po s. Após a data de vencime	(-) Desconto / Abatimento  (-) Outras deduções			
o Brasil.				(+) Mora / Multa	
				(+) Outros acréscimos	
				(=) Valor cobrado 79,59	

CONDOMÍNIO RES CAMPOS VERDES CPF/CNPJ: 59.016.857/0001-42 RUA DOUTOR QUIRINO 22 1319, CENTRO CAMPINAS -SP CEP:13015-082

Sacador/Avalista Código de baixa



Ficha de Compensação Autenticação mecânica





# Comprovante de pagamento de boleto

### Dados da conta debitada

Agência/conta: 1565/06165-0	CNPJ: <b>59.016.857/0001-42</b>	Empresa: COND RESIDENCIAL CAMPOS VERDES

Agencia/coi	That 1303/00103-0	710.037/0001-42	CAMPOS VERDES
_	: : 1565/06165-0 : COND RESIDENCIAL CAMPOS VERDES	CPF/C 59.0°	NPJ: <b>16.857/0001-42</b>
<b> </b>	NCO DO BRASIL	00190.00009 02844.2300	009 00058.257171 5 79210000007959
Beneficiário:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
Razão Social:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	51.174.001/0001-93	15/06/2019
			Valor do documento (R\$): 79,59
			(-) Desconto (R\$): <b>0,00</b>
			(+) Juros / mora / multa (R\$): 0,00
Pagador:		CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):
CONDOMIN	IIO RES CAMPOS VERDES	59.016.857/0001-42	79,59
			Data de pagamento: 11/06/2019
Autenticação me	cânica:		Pagamento realizado em espécie:
4A0F8EC87	B804431507B95F8783ADD1E3A5BDFDD		Não

Operação efetuada em 11/06/2019 às 13:45:55 via bankline, CTRL 53853.



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

### ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

### **CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

#### 2017/003171

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4°, do CPC:

Mandado a ser expedido pelo cartório.

Nada Mais. Campinas, 12 de junho de 2019. Eu, RAFAEL MARQUES MIORIM, Escrevente Técnico Judiciário.

### **CERTIDÃO**

Autos: 1058287-92.2017.8.26.0114 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

erro

Campinas, 19 de junho de 2019.

Danilo Camargo da Silva



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,

Campinas-SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado Claudiney José Beraldo Criado

Valor da Causa: **R\$ 32.859,03** N° do Mandado: **114.2019/058857-8** 

FINALIDADE: AVALIAÇÃO, nos termos da decisão anexa.

### Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Engenheiro Jose Francisco Bento Homem de Mello, 525, apto 61, Fazenda Sao Quirino - CEP 13091-700, Campinas-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 58257 - R\$ 79,59

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Renato Siqueira De Pretto

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal n° 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site <a href="www.tjsp.jus.br">www.tjsp.jus.br</a>, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 19 de junho de 2019. Deny Cristian Trakal, Escrivão Judicial I.

\*11420190588578\*



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

### **CERTIDÃO**

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

Situação do Mandado Cumprido - Ato positivo

Oficial de Justiça Alair Fernandes Veloza (23777)

#### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2019/058857-8 dirigi-me a Rua Eng. Jose Francisco Bento Homem de Mello, 525 – Casa 61 – Fazenda São Quirino, onde PROCEDI A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL descrito no auto de avaliação anexo. O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 28 de junho de 2019.

Número de Cotas: 01 p250619

58257 R\$ 79,59

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por DANILO CAMARGO DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,

Campinas-SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### MANDADO - FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº:

1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto:

Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente

Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado

Claudiney José Beraldo Criado

Valor da Causa:

R\$ 32.859,03

Nº do Mandado:

114.2019/058857-8

FINALIDADE: AVALIAÇÃO, nos termos da decisão anexa.

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Engenheiro Jose Francisco Bento Homem de Mello, 525, apto 61, Fazenda Sao Quirino - CEP 13091-700, Campinas-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 58257

- R\$ 79,59

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Renato Siqueira De Pretto

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site <a href="https://www.tjsp.jus.br">www.tjsp.jus.br</a>, informe o número do processo e a senha **iytiks**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 19 de junho de 2019. Deny Cristian Trakal, Escrivão Judicial I.





acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo

Para acessar os autos processuais,

SILVA

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

OMARCA DE CAMPINAS O DE CAMPINAS

AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,

Campinas-SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

### MANDADO - FOLHA DE ROSTO

Processo Digital no:

1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto:

Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente

Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado

Claudiney José Beraldo Criado

Valor da Causa:

R\$ 32.859,03

Nº do Mandado:

114.2019/058857-8

FINALIDADE: AVALIAÇÃO, nos termos da decisão anexa.

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Engenheiro Jose Francisco Bento Homem de Mello, 525, apto 61, Fazenda Sao Quirino -CEP 13091-700, Campinas-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 58257

- R\$ 79,59

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Renato Siqueira De Pretto

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha iytiks. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 19 de junho de 2019. Deny Cristian Trakal, Escrivão Judicial I.



informe o processo

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### CONCLUSÃO

Aos 22 de abril de 2019, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto.** Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

### DECISÃO

Processo Digital no:

1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto

Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente:

Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado:

Claudiney José Beraldo Criado

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renato Siqueira De Pretto

Autos nº 2017/003171.

Vistos.

Após comprovado o recolhimento da diligência do oficial de justiça, expeça-se mandado para avaliação do imóvel penhorado, com fulcro no art. 870 do Código de Processo Civil.

Int.

Campinas, 22 de abril de 2019.

### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato	o ordinatório/nota	de (	cartório	acıma
mencionado na relação de publicação n em _	/	Eu,	Breno	Renan
Paulino, Escrevente Técnico Judiciário.				

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATO SIQUEIRA DE PRETTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.

informe o processo

Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

### CONCLUSÃO

Aos 22 de abril de 2019, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto.** Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

#### DECISÃO

Processo Digital no:

1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto

Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente:

Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado:

Claudiney José Beraldo Criado

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renato Siqueira De Pretto

Autos nº 2017/003171.

Vistos.

Após comprovado o recolhimento da diligência do oficial de justiça, expeça-se mandado para avaliação do imóvel penhorado, com fulcro no art. 870 do Código de Processo Civil.

Int.

Campinas, 22 de abril de 2019.

### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sent	ença/ato	o ordinat	tório/nota	de	cartório	acima
mencionado na relação de publicação n.	em	/	_/	Eu,	Breno	Renan
Paulino, Escrevente Técnico Judiciário.						

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATO SIQUEIRA DE PRETTO. 1058287-92.2017. 8.26.0114 e o código 61C17A7.

## PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO Nº 1058287-92.2017.8.26.0114-

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do junho do ano de dois mil e dezenove, onde, vim eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas – SP, e Cartório respectivo, nos autos da ação de Execução de Titulo Extrajudicial – Despesas Condominiais, que Condomínio Residencial Campos Verdes, move contra, Claudiney Jose Beraldo Criado e depois das formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO, do bem abaixo descrito:

Imóvel designado por uma Casa Terrea de nº 61, seu respectivo terreno, localizado na Rua Engenheiro Jose Francisco Bento Homem de Mello, 525 – Fazenda São Qurino no Condomínio Residencial Campos Verdes.

O terreno acima referido é constituído por três lotes.

Esclarecendo que a casa acima referida encontra-se parcialmente demolida, restando no local apenas a estrutura (vigas, colunas) sendo seu teto (telhado) removido e suas paredes demolidas.

Analisando comparativamente os preços ali praticados com relação a imóveis vendidos, os preços praticados no local e padrão de acabamento e situação do imóvel, passei a avaliar o imóvel em R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)

Campinas- SP<sub>2</sub> 27 de junho de 2019.

# PODER JUDICIÁRIO

PROCESSO Nº 1058287-92.2017.8.26.0114-

### AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do junho do ano de dois mil e dezenove, onde, vim eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas – SP, e Cartório respectivo, nos autos da ação de Execução de Titulo Extrajudicial – Despesas Condominiais, que Condomínio Residencial Campos Verdes, move contra, Claudiney Jose Beraldo Criado e depois das formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO, do bem abaixo descrito:

Imóvel designado por uma Casa Terrea de nº 61, seu respectivo terreno, localizado na Rua Engenheiro Jose Francisco Bento Homem de Mello, 525 – Fazenda São Qurino no Condomínio Residencial Campos Verdes.

O terreno acima referido é constituído por três lotes.

Esclarecendo que a casa acima referida encontra-se parcialmente demolida, restando no local apenas a estrutura (vigas, colunas) sendo seu teto (telhado) removido e suas paredes demolidas.

Analisando comparativamente os preços ali praticados com relação a imóveis vendidos, os preços praticados no local e padrão de acabamento e situação do imóvel, passei a avaliar o imóvel em R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)

C	an	npir	nas-	SP	27	de	juni	ho (	de	2019	
							de tale dan sen else de			00 No. 100 NO. 574	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALAIR FERNANDES VELOZA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/esaj.informe o processo

1058287-92.2017.8.26.0114 e o código 67C6F35



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**OMARCA DE CAMPINAS** FORO DE CAMPINAS VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas l cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### CERTIDÃO

Processo Digital no:

1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto:

Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente:

Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado:

Claudiney José Beraldo Criado

Cumprido - Ato positivo

Situação do Mandado

Oficial de Justiça

Alair Fernandes Veloza (23777)

### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2019/058857-8 dirigi-me a Rua Eng. Jose Francisco Bento Homem de Mello, 525 - Casa 61 - Fazenda São Quirino, onde PROCEDI A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL descrito no auto de avaliação anexo. O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 28 de junho de 2019.

Número de Cotas: 01

58257

R\$ 79,59

p250619



COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail:

campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

### ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

### **CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vista às partes da avaliação do oficial de justiça.

Nada Mais. Campinas, 02 de julho de 2019. Eu, \_\_\_\_, RAFAEL

MARQUES MIORIM, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 05/07/2019 14:17

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0396/2019, foi disponibilizado na página 1888-1910 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Vista às partes da avaliação do oficial de justiça."

Campinas, 5 de julho de 2019.

Vitor Costa De Lima Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.

Proc. N° 1058287-92.2017.8.26.0114

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS

**VERDES**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe vem, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada e bastante procuradora, informar que concorda com a avaliação.

Assim sendo, requer seja nomeada a empresa para realizar a hasta pública.

Termos em que, P. Deferimento.

Campinas, 24 de julho de 2019.

Flávia R. Maiolini Antunes OAB/SP n° 198.444



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

### ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 1058287-92.2017.8.26.0114 - 2017/003171

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais** 

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

### **CERTIDÃO**

Autos nº 2017/003171.

Certifico e dou fé que o executado foi citado às fls. 63. Certifico, ainda, que não foi intimado da avaliação do imóvel. . Nada Mais. Campinas, 26 de julho de 2019. Eu, Laisa Aparecida de Melo, Chefe de Seção Judiciário.

### ATO ORDINATÓRIO

Autos nº 2017/003171.

Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC comprove o recolhimento das custas para intimação do executado (endereço fls. 63). Nada Mais. Campinas, 26 de julho de 2019. Eu, Laisa Aparecida de Melo, Chefe de Seção Judiciário.



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

### ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 1058287-92.2017.8.26.0114 - 2017/003171

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

#### Ato Ordinatório

#### Autos n. **2017/003171.**

Nos termos do art. 203, § 4°, do CPC, fica a parte AUTORA/EXEQUENTE intimada, na pessoa de seu advogado(a), a comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato na imprensa oficial, o recolhimento das custas de postagem, sob pena de arquivamento. Maiores informações poderão ser obtidas no link: despesas postais. Nada mais. Campinas, 26 de julho de 2019. Eu, Laisa Aparecida de Melo, Chefe de Seção Judiciário.

### **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/ato ordinatório/nota de cartório acima mencionado na relação de publicação n. \_\_\_\_\_ em 26 de julho de 2019. Eu, Laisa Aparecida de Melo, Chefe de Seção Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 30/07/2019 14:57

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0461/2019, foi disponibilizado na página 1799-1818 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado

Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, fica a parte AUTORA/EXEQUENTE intimada, na pessoa de seu advogado(a), a comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato na imprensa oficial, o recolhimento das custas de postagem, sob pena de arquivamento. Maiores informações poderão ser obtidas no link: despesas postais."

Campinas, 30 de julho de 2019.

Vitor Costa De Lima Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.

Proc. N° 1058287-92.2017.8.26.0114

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS

**VERDES**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe vem, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada e bastante procuradora, requerer a juntada da taxa de citação postal.

Termos em que, P. Deferimento.

Campinas, 06 de agosto de 2019.

Flávia R. Maiolini Antunes OAB/SP n° 198.444



### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019080616030725

Poder Judiciário – Tribunal de Justica

			Fulluo Especial (	iliuo Especiai de Despesa - FED 13			
Nome		RG	CPF	CNPJ			
CONDOMÍNIO RES CAMPOS VERDES				59.016.857/0001-42			
Nº do processo	Unidade			CEP			
1058287-92-17	61						
Endereço				Código			
				120-1			
Histórico				Valor			
1ªVARA				21,20			
				Total			
				21,20			
O Tribunal de justica não se responsabiliza pela qua	lidade da cópia ext	raída de peça	pouco legível.	•			

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

Corte aqui.



### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019080616030725

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RES CAMPOS VERDES			59.016.857/0001-42
Nº do processo	Unidade		CEP
1058287-92-17	61		
Endereço			Código
			120-1
Histórico			Valor
1ªVARA			21,20
			Total
			21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via



Corte aqui.



### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019080616030725

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RES CAMPOS VERDES			59.016.857/0001-42
Nº do processo	Unidade		CEP
1058287-92-17	61		
Endereço			Código
			120-1
Histórico			Valor
1ªVARA			21,20
			Total
			21,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 06/08/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.04.09 6503X06503

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PAULA MOLINARI D ELLIA

AGENCIA: 6503-X CONTA: 28.175-1

\_\_\_\_\_

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86860000000-1 21205117400-2

11201590168-8 57000142725-6

Data do pagamento 06/08/2019

Valor Total 21,20

\_\_\_\_\_

DOCUMENTO: 080602
AUTENTICACAO SISBB:
A.74E.5A2.DFA.F92.901



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

### ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 1058287-92.2017.8.26.0114 - 2017/003171

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

#### Ato Ordinatório

### Autos n. 2017/003171.

Comprove o autor/exequente o recolhimento no valor de **R\$** 2,35, referente à diferença da taxa de postagem (carta registrada com aviso de recebimento e mão própria – **R\$** 23,55 por carta – Recolhimento em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FEDTJ. Código 120-1). Nada mais.

Campinas, 07 de agosto de 2019. Eu, Vitor Costa De Lima, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 09/08/2019 13:23

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0501/2019, foi disponibilizado na página 1942-1970 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP)

Teor do ato: "Autos n. 2017/003171. Comprove o autor/exequente o recolhimento no valor de R\$ 2,35, referente à diferença da taxa de postagem (carta registrada com aviso de recebimento e mão própria - R\$ 23,55 por carta - Recolhimento em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal - FEDTJ. Código 120-1)."

Campinas, 9 de agosto de 2019.

Vitor Costa De Lima Escrevente Técnico Judiciário

1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARDA DE CAMPINAS/SP

Processo n° 1058287-92.2017.8.26.0114

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL **CAMPOS** 

**VERDES**, devidamente qualificado nos autos do processo tela vem, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada bastante procuradora, requerer a juntada da quia de recolhimento de complementação da taxa de citação postal.

> Termos em que, Pede Deferimento.

Campinas, 13 de agosto de 2019.

Flávia R. Maiolini Antunes OAB/SP n° 198.444

Paula Molinari D'Ellia OAB/SP 321.162



#### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019081314035305

Poder Judiciário – Tribunal de Justica 76 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

			Fundo Especia	ii de Despesa - FED i
Nome		RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RES CAMPOS VERDES				59.016.857/0001-4
Nº do processo	Unidade			CEP
105828792.2017	61			
Endereço				Código
				120-1
Histórico				Valor
1ªVARA				2,38
				Total
				2,39
O Tribunal de justica não se responsabiliza pela quali	dade da cónia ev	traída de ne	ca nouco legível	

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

68200000004 | 023551174004 | 112015901688 | 570001423056

Corte aqui.



### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019081314035305

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome		RG	CPF	CNPJ	
CONDOMÍNIO RES CAMPOS VERDES				59.016.857/000	01-42
Nº do processo	Unidade			CEP	
105828792.2017	61				
Endereço				Código	
				120-1	
Histórico				Valor	
1ªVARA					2,35
				Total	
					2,35

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86820000004 | 023551174004 | 112015901688 | 570001423056



Corte aqui.



### Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019081314035305

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RES CAMPOS VERDES			59.016.857/0001-42
Nº do processo	Unidade		CEP
105828792.2017	61		
Endereço			Código
			120-1
Histórico			Valor
1ªVARA			2,35
			Total
			2,35

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras. Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 023551174004 112015901688 570001423056

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 15/08/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.31.15 6503X06503

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PAULA MOLINARI D ELLIA

AGENCIA: 6503-X CONTA: 28.175-1

\_\_\_\_\_

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 8682000000-4 02355117400-4

11201590168-8 57000142305-6

Data do pagamento 15/08/2019

Valor Total 2,35

DOCUMENTO: 081501
AUTENTICACAO SISBB:

2.894.088.107.256.62E



COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

### ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

### **CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

#### 2017/003171

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Carta intimatória a ser expedida pelo cartório.

Nada Mais. Campinas, 15 de agosto de 2019. Eu, Vitor Costa De Lima, Escrevente Técnico Judiciário.

COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Campinas-SP - CEP 13088-901

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

### CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

Destinatário(a):

Claudiney José Beraldo Criado Rua Rui Ildefonso Martins Lisboa, 883-905, Chacaras Campos dos Amarais Campinas-SP CEP 13082-020

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para, querendo, impugnar, no prazo de 15 (quinze) dias, a avaliação do imóvel realizada por oficial de justiça conforme auto de avaliação disponibilizado na internet.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9°, § 1°, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 21 de agosto de 2019. RAFAEL MARQUES MIORIM, Escrevente Técnico Judiciário.

ste documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post correios.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.

Processo n.º 1058287-92.2017.8.26.0114

CLAUDNEY JOSÉ BERALDO CRIADO, já qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, na AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA que em seu desfavor promove CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES, vem, em atenção aos rs. atos ordinatórios de fls. 164 e 168 dos autos, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, IMPUGNAR a avaliação de fls. 161 dos autos, realizada pelo Sr. Oficial de Justiça, visto que, conforme avaliações em anexo, a avaliação encontra-se com valor abaixo do valor de mercado.

Termos em que, Pede Deferimento

Campinas, 16 de Setembro de 2.019.

André Ricardo Torquato Gomes OAB/SP n.º 195.498

# GOMES & NOGUEIRA Advogados Associados

# **PROCURAÇÃO**

CLAUDNEY JOSÉ BERALDO CRIADO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF/MF n.º 096.977.608-02 e do RG n.º 16.969.566-9, com endereco na Avenida Engenheiro José Francisco Bento Homens de Mello, n.º 525, Unidade 61, Jardim Conceição, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento particular nomeia seu procurador judicial e extrajudicial, o advogado ANDRÉ RICARDO TORQUATO GOMES, OAB/SP n.º 195.498, com escritório na Avenida Barão de Itapura n.º 1.518, Sala 407, Bairro Guanabara, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP n.º 13020-432, com poderes do art. 38 do Código de Processo Civil, e os nele excetuados, nomeadamente, receber citação inicial, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, renunciar e firmar compromissos, e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, postulando em qualquer juízo, singular ou colegiado, de qualquer foro ou instância, inclusive Especial e Extraordinária, restringidos os poderes de substabelecimento e de renúncia exclusivamente ao outorgado, em especial para representá-lo nos autos da ação de cobrança, proposta pelo Condomínio Residencial Campos Verdes, Processo n.º 52.2013.8.26.0114, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP.

Campinas, 08 de Setembro de 2.014.

CLAUDNEY JOSÉ BERALDO CRIADO RG n.º 16.969.566-9



Empreendimentos Imobiliários Governador Ltda. EPP CNPJ: 50.085.307/0001-00

Av. Governador Pedro de Toledo, nº 593- Bairro - Bonfim Campinas - SP - CEP: 13070-752 \* Creci 05670J Contatos- 19-3344-1956 \* 9-9839-2105 \* vendas.10@imobiliariagovernador.com.br

# LAUDO DE AVALIAÇÃO

- Requerente Claudiney Jose Beraldo Criado
- Cpf- 096.977.608-02

Os dados a seguir mencionados, foram compilados em informações prestadas pelo requerente, vistas no carnet de Iptu - Imposto Predial Territorial Urbano, código cartográfico 3264.41.18.0001.01061

Do imovel

Caracteriza-se por casa residencial, localizado em zona urbana, condomínio fechado denominado "Campos Verdes" a rua Eng Jose Francisco Bento Homem de Mello, n 525 Casa n 61, bairro Parque São Quirino, cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com todos os melhoramentos públicos, tais como; rede de esgoto, agua, energia elétrica, pavimentação asfaltica, servidos por transportes coletivos.

Da qualificação

O referido imóvel registrado no Iptu, constam 292,07 m2. de area construida, subdividida em várias dependencias, em estado bem precário, ou seja, requer apreciação de engenharia, em terreno de 825,00 m2. (Fotos anexas)

Da avaliação

Pelos dados colhidos e relevando a situação atual e critica de mercado, podemos afirmar que este imóvel tem o valor comercial para liquidez em R\$ 1.200.000,00 ( Hum milhão, e duzentos mil reais ).

Campinas (SP) 12 de Setembro de 2019.

Sérgio Gomes Sanches

Creci 52867



Empreendimentos Imobiliários Governador Ltda, EPP CNPJ: 50.085.307/0001-00 Av. Governador Pedro de Toledo, nº 593- Bairro - Bonfim Campinas - SP - CEP: 13070-752 \* Creci 05670J Contatos- 19-3344-1956 \* 9-9839-2105 \* vendas.10@imobiliariagovernador.com.br

# LAUDO DE AVALIAÇÃO

- Requerente Claudiney Jose Beraldo Criado
- Cpf- 096.977.608-02

Os dados a seguir mencionados, foram compilados em informações prestadas pelo requerente, vistas no carnet de Iptu - Imposto Predial Territorial Urbano, código cartográfico 3264.41.18.0001.01061

#### Do imovel

Caracteriza-se por casa residencial, localizado em zona urbana, condomínio fechado denominado " Campos Verdes " a rua Eng Jose Francisco Bento Homem de Mello, n 525 Casa n 61, bairro Parque São Quirino, cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com todos os melhoramentos públicos, tais como; rede de esgoto, agua, energia elétrica, pavimentação asfaltica, servidos por transportes coletivos.

Da qualificação

O referido imóvel registrado no Iptu, constam 292,07 m2. de area construida, subdividida em várias dependencias, em estado bem precário, ou seja, requer apreciação de engenharia, em terreno de 825,00 m2. (Fotos anexas)

#### Da avaliação

Pelos dados colhidos e relevando a situação atual e critica de mercado, podemos afirmar que este imóvel tem o valor comercial para liquidez em R\$ 1,200,000,00 ( Hum milhão, e duzentos mil reais).

Campinas (SP) 12 de Setembro de 2019.

Sérgio Gomes Sanches

Creci 52867



Este documente e sopia de diginaria de digitalmente por ANDRE RICARROGI ESTE CONTECT Tributar de dustica do Estado de cuerta de construcción de conferencia de conferencia

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6530/78, Resolução COFECI nº 1066/07 e Ato Normativo COFECI nº 001/11.

**Imóvel Avaliando:** Casa Residencial no Condomínio Campos Verdes, Casa 61, situado a Rua Engenheiro Francisco Bento Homem de Melo, nº 525 – Jardim Vila Madalena – Campinas/SP.

Finalidade do Parecer: Determinação do Valor Mercadológico de

Venda.

Interessado: Claudney José Beraldo Criado



Vista do Imóvel/Terreno Avaliando



#### 1. SOLICITANTE

Sr. CLAUDNEY JOSÉ BERALDO CRIADO, inscrito no CPF sob o nº 096.977.608-02, residente e domiciliado à Rua Dr. Antônio Duarte da Conceição, 525 − Casa 61 − Condomínio Campos Verdes − Jardim Vila Madalena, Campinas/SP − CEP 13091-604.

#### 2. FINALIDADE

Este Parecer Técnico tem por finalidade determinar o valor de mercado para VENDA do imóvel situado à Rua Dr. Antônio Duarte da Conceição, 525 – Casa 61 – Condomínio Campos Verdes – Jardim Vila Madalena, Campinas/SP, de propriedade de CLAUDNEY JOSÉ BERALDO CRIADO, inscrito no CPF sob o nº 096.977.608-02, imóvel este descrito nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, e devidamente cadastrado junto à Prefeitura do Município de Campinas como contribuinte municipal nº 3264.41.18.0001.01061.

# 3. NUMERO DESTE PARECER (PTAM)

# PTAM - VFS 036/2019

# 4. DA COMPETÊNCIA

Este parecer está em conformidade com a Lei 6530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, em atenção ao disposto em seu artigo 3º, o qual versa que "Compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, opinar quanto à comercialização imobiliária".

Em adição, a elaboração deste parecer respeita a Resoluções do COFECI - Conselho Federal de Corretores de Imóveis nº 1066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que estabelece nova regulamentação para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, em atenção ao seu artigo 4º, o qual versa que "Entende-se por Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM - o documento elaborado por Corretor de Imóveis no qual é apresentada, com base em critérios técnicos, análise de mercado com vistas à determinação do valor de comercialização de um imóvel, judicial ou extrajudicialmente", e artigos sucessivos, os quais apresentam os requisitos do PTAM, destacando-se o artigo 6º, o qual versa que "A elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica é permitida a todo Corretor de Imóveis, pessoa física, regularmente inscrito em Conselho Regional de Corretores de Imóveis".

## 5. IMÓVEL AVALIANDO

O imóvel objeto deste PTAM, de propriedade de CLAUDNEY JOSÉ BERALDO CRIADO, está localizado à Rua Engenheiro Francisco Bento Homem de Melo, nº 525 – Jardim Vila Madalena no município de Campinas/SP, e encontra-se devidamente cadastrado junto à Prefeitura do Município de

Campinas como contribuinte municipal nº 3264.41.18.0001.01061, nos seguintes termos:

"Casa residencial, localizado no Condomínio Campos Verdes, situado nesta cidade, na Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, nº 525 - Casa 61 Gleba - PRC 3264.41, composto de vaga de garagem para dois veículos, 03 dormitórios, suíte, hall de entrada, lavabo, sala de estar e jantar, cozinha, área de serviço, banheiro social completo, hall de circulação interna e quintal, com as seguintes áreas privativa de construção de 165,98 m²; comum de 13,38 m²; total de 179,36 m²; área ou fração ideal no terreno de 1,6592% do total da área construída.

#### 6. VISTORIA

O imóvel foi vistoriado "in Loco" por este subscritor em companhia do Sr. Claudney José Beraldo Criado, no dia 13/09/2019 no período da manhã, sendo conferida a metragem do terreno/casa, verificada a idade do mesmo, analisado o estado de conservação, as avarias, as benfeitorias e a qualidade do material utilizado em sua edificação.

## 7. METODOLOGIA UTILIZADA

Em conformidade com a Resolução COFECI 1066/07, o anexo IV do Ato Normativo 001/2011 do COFECI e considerando o item 8.2.1 da ABNT/NBR 14653, para a elaboração deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e a realização da avaliação do imóvel objeto deste parecer, utilizou-se o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado".

Pelo método aplicado, foi levada em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, identificando-se imóveis que tenham elementos com atributos comparáveis, chamados imóveis referenciais, para compará-los com o imóvel em avaliação. A partir da ponderação dos dados obtidos, foi possível determinar o valor do bem imóvel.

É nesse contexto que este método se apresenta como o mais recomendado e utilizado para a avaliação de valor de imóveis.

A determinação do valor do imóvel em avaliação, foi realizada pela comparação no mercado de outros imóveis que estão a venda e ou que foram vendidos que apresentam elementos com atributos comparáveis. Estes imóveis, sendo referenciais, foram utilizados no método aplicado neste parecer.

9. CONCLUSÃO

Com base em pesquisa de imóveis com elementos e características comparáveis e por meio do tratamento técnico e ponderações dos seus atributos, utilizando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado e aplicadas as devidas técnicas de homogeneização que permitem a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações específicas do Mercado Imobiliário, a despeito de outros ramos da economia, conclui-se o quanto segue acerca do Valor de Mercado do imóvel objeto deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

VALOR DO IMÓVEL AVALIADO: R\$ 1.120.000,00

(Hum milhão cento e vinte mil reais).

Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica expedida comercial que se louva em informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com características e localização sócia econômica semelhante, deve-se prever uma possível variação de até 5% nos valores acima expressos (-5% a + 5%), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e de seu proprietário.

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Antônio Carlos Rodrigues

Corretor de Imóveis

Creci: 198750-F CPF: 034.404.878-06 RG: 14.280.671-7



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3756-3650 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### CONCLUSÃO

Aos 17 de setembro de 2019, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto.** Eu, Milene Roccato Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

#### **DESPACHO**

Processo Digital nº: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renato Siqueira De Pretto

Autos nº 2017/003171.

Vistos.

Manifeste-se a parte exequente sobre fls.181 e seguintes.

Oportunamente retornem conclusos.

Intime-se.

Campinas, 17 de setembro de 2019.

# DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que inseri o despacho/	decisão/sentença/ato	ordinatório/not	a de cartório acima
mencionado na relação de publicação n.	em	_/ I	Eu, Milene Roccato
Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário.			

Página: 1

Emitido em: 19/09/2019 14:18

# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0643/2019, foi disponibilizado na página 1767-1787 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP) André Ricardo Torquato Gomes (OAB 195498/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2017/003171. Vistos. Manifeste-se a parte exequente sobre fls.181 e seguintes. Oportunamente retornem conclusos. Intime-se. Campinas, 17 de setembro de 2019."

Campinas, 19 de setembro de 2019.

Vitor Costa De Lima Escrevente Técnico Judiciário



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

# **CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fica intimado, o executado na pessoa de seu procurador, para que retire com URGÊNCIA o mandado de levantamento judicial nº 1707/2018, tendo em vista a proximidade de sua data de expiração.

Nada Mais. Campinas, 04 de outubro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Danilo Camargo da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 08/10/2019 17:58

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0702/2019, foi disponibilizado na página 1849-1867 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP) André Ricardo Torquato Gomes (OAB 195498/SP)

Teor do ato: "Fica intimado, o executado na pessoa de seu procurador, para que retire com URGÊNCIA o mandado de levantamento judicial nº 1707/2018, tendo em vista a proximidade de sua data de expiração."

Campinas, 8 de outubro de 2019.

Vitor Costa De Lima Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

Processo n° 1058287-92.2017.8.26.0114

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES,

devidamente qualificado nos autos do processo em tela vem, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada e bastante procuradora, em atendimento ao r.despacho de fls. expor e requerer o que adiante segue:

Com respeito e zelo a avaliação anexada pelo Sr. Expert, é fato que no caso dos autos, discute-se praticamente o terreno, vez que a construção está em ruínas e talvez a comercialização só seja atrativa para o terreno em si.

Analisando divulgações públicas de casas a venda no local, é certo que há para vender casas em perfeito estado, com área construída igual ou superior a do Executado, com preços menores que a avaliação do Oficial e dos anexados pelo mesmo.

Veja trata-se de um condomínio ainda em fase de regularização junto a Prefeitura Municipal de Campinas, que não aceita financiamento,

Rua Dr. Quirino, n° 1.319, sala 22 - Centro - Campinas/SP - CEP: 13015-082

Pabx: (19) 32335882 - E-mail:

Além disso, informa ao juízo que diversas foram as tentativas de composição amigável entre as partes, sendo tal requerimento meramente protelatório.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Campinas, 05 de outubro de 2019.

Flávia R. Maiolini Antunes OAB/SP n° 198.444 Paula Molinari D'Ellia OAB/SP 321.162

Flat

Loft

Receba os novos anúncios por		Casa de <b>Condomínio</b> com 63 metros para aluguel no Jardim N <b>Campinas</b> . SP. <b>Condomínio</b> Conjunto <b>Residencial</b> /Village Mc		)			
e-mail	Z ZAP Há Mais de 30 dias		fls. 2	201			
Salvar esta busca	Impuris Pro	Itinga Condominio fazenda Jequitiba Sorocaba, Estado de São Pauloverdes pronto para construir Info p Predios Nro Torres Nro A Outras Informacoes Dados de junho 2016. Imóvel. Venda	Seja o primeiro a receber no anúncios para condominio resi campos verdes campina  E-mail	sovos sovo			
	ImoveisPro Há 18 dias		E-mail	, c			
	Z ZAP	Lot resid entre verdes (sousas) - Loteament Sousas, Campinas, Estado de São Paulo O melhor lote no Residencial Entre Verdes, com vista permane condomínio e com pequeno aclive (quase plano) na segunda	Ao criar este alerta por e-mail, você concorda com no	pssos pode CV-CV-CV-CV-CV-CV-CV-CV-CV-CV-CV-CV-CV-C			
	Z ZAP Há Mais de 30 dias			2/0/2			
	Z ZAP Há Mais de 30 dias	Lot resid entre verdes (sousas) - Loteamento Sousas, Campinas, Estado de São Paulo Terreno residencial a venda em Condomínio fechado EntreVe tranquilidade, praticidade e segurança 24 horas, esse é o local	rdes. Se você procura	R S 2 R S 3			
	700	Jd nv campos eliseos - casa padrão Campinas, Estado de São Paulo Condomínio Conjunto Residencial/Village Montes Verdes Cas com 02 dormitórios, sala, cozinha, área de serviço	a possui 63 metros quadrados	R\$348 2 qy			
	Z ZAP Há Mais de 30 dias			<u>ئ</u> و			
	I ImovelWeb Há 5 dias	Condomínio residencial campos verdes - oportunidade caixa  Americana, Estado de São Paulo  3 quartos, 1 Vaga na Garagem, área de serviço, WC, sala, cozinha. Matricula nº114709. 1º cri americana/sp. Ação nº 50018325920184036 1º vf ame					
	I ImovelWeb Há 11 dias	Condomínio residencial campos verdes - ope Americana, Estado de São Paulo CONDOMÍNIO. 3> Tempo de resposta de e-mail até 1 dia ú WhattsApp até 1 hora dentro do horário das 7 as 17:00		R\$107 EICHEM ENICLEA			
	I ImovelWeb Há 5 dias	Condominio residencial ipe branco - oportun Hortolândia, Estado de São Paulo 1° cri de sumare/sp. Baixar matrícula do imóveIR DOS ESTUE campos verdes. Cep: 13186, hortolandia. Sao paulo		R \$ \$ V∰\V II vod etaemle			
	I ImovelWeb Há Mais de 30 días	Condomínio residencial campos verdes - ope Americana, Estado de São Paulo 3 quartos, 1 Vaga na Garagem, área de serviço, WC, sala, cozir americana/sp. Ação n° 50018325920184036 1° vf ame		R\$ 3  R\$1386 Solve a strange in the civil of civ			
				R\$16			
		Terreno residencial à venda, condomínio sete ltatiba, Estado de São Paulo CONHEÇA O RESIDENCIAL SETE LAGOS O Residencial Set viver em plena tranquilidade e harmonia. O melhor Loteamento.	te Lagos foi planejado para se	o de chaque			

Casa de Condomínio com 63 metros para aluguel no Jardim Novo Campos Elíseos em

Salvar esta busca

**B DA POSSE - Loteamento/Condomínio** 

Itatiba, Estado de São Paulo

Itatiba, Estado de São Paulo

Loteamento à venda de 525m² no residencial sete lagos itatib Residencial Sete Lagos foi planejado para se viver em plena..

COND SETE LAGOS - Loteamento/Condomí

Se você procura um lugar lindo, agradável, arborizado, enfim.

conhecer o loteamento Residencial Terras Nobres.

Seja o primeiro a receber novos anúncios para condominio residenci campos verdes campinas

fls. 202

F-mail

Receber ofertas

Ao criar este alerta por e-mail, você concorda com nossos Termos e com nosso Política de Privacidade . Você pode cancelar a inscrição a qualquer mome

#### Pq universitario - apartamento padrão Americana, Estado de São Paulo

Apartamento no Edifício Residencial Campos Verdes, no Bairro Parque Universitário, com área útil de 60m², contendo 3 dormitório, sala 2...

ZAP Há Mais de 30 dias

Há Mais de 30 dias

ZAP Há Mais de 30 dias

#### Pq universitario - apartamento padrão Americana, Estado de São Paulo

Apartamento no Residencial Campos Verdes, com 60m² de área útil, contendo 3 dormitórios repleto de armários, sala 2 ambientes com sacada...

ZAP Há Mais de 30 dias

# Pq universitario - apartamento padrão

Americana, Estado de São Paulo Lindo apartamento no Residencial Campos Verdes, com 60m² de área útil, contendo 3

dormitórios, sendo 1 repleto de armários, sala 2 ambientes...

ZAP Há 13 dias

#### Condomínio Campos Verdes, Casa térrea 3 Suítes Campinas, Estado de São Paulo

Condomínio com excelente localização, casa térrea super espaçosa com 3 suítes, No condomínio, Área de lazer com Campo Gramado, Quadra..

ImovelWeb Há Mais de 30 dias

#### Pq universitario - apartamento padrão

Americana, Estado de São Paulo

...WC, sala, cozinha. Matricula n°114709. 1° cri americana/sp. Ação n° 50018325920184036---1° vf americana/sp. Sem utilização de fgts. Condomínio...

#### Casa - jardim campos verdes

Hortolândia, Estado de São Paulo

Ótima casa. Condomínio Ipê Roxo em Hortolandia Casa com ótimo acabamento/ Rica em Planejados/ Boa localização. Possui: Sala de estar/Jantar...

ImovelWeb

#### Casa à venda em Jardim Campos Verdes

Hortolândia, Estado de São Paulo

Casa em condomínio em hortolândia venda. Casa térrea em Condomínio no Jd. Campos Verdes, bem localizada. Próxima Hospital Público e Samaritano...

ImovelWeb Há 6 dias

#### Terreno condomínio fechado à venda Residencial Entre Verdes...

Campinas, Estado de São Paulo

Salvar esta busca

ImovelWeb Há Mais de 30 dias

#### Casa Térrea 3 dormitórios Condomínio Cam Campinas, Estado de São Paulo

...Residencial Gallery e à Estação da Maria Fumaça, e muito

Lot resid entre verdes (sousas) - Loteament

O melhor lote no Residencial Entre Verdes, com vista permar

Rodovias Dom Pedro I, para as Universidades Unicamp e Cam

ImovelWeb Há Mais de 30 dias

(20) 0.00 (20) 0 Seja o primeiro a receber novos anúncios para condominio residenci campos verdes campinas

fls. 203

00

h

m²

E-mail

Receber ofertas

Ao criar este alerta por e-mail, você concorda com nossos condomínio e com pequeno aclive (quase plano) na segunda... Termos e com nosso Política de Privacidade . Você pode cancelar a inscrição a qualquer mom



DESTACADO



#### Lot resid entre verdes (sousas) - Loteamento/Condomínio

Sousas, Campinas, Estado de São Paulo

Sousas, Campinas, Estado de São Paulo

Terreno residencial a venda em Condomínio fechado EntreVerdes. Se você procura tranquilidade, praticidade e segurança 24 horas, esse é o local...

ZAP DESTACADO

#### Splendor Patriani - Aptos de 2 e 3 Suítes - Seu Apartamento em Campinas

(Anúncio) www.construtorapatriani.com.br/splendor ▼

O Splendor terá Coworking completo, Quadra de Beach Tênis e Área Especial Pet. Conheça Empreendimentos. Imóveis Residenciais. Conheça nosso blog. Lançamentos Patriani. Características: Wi-Fi, Beauty Care Com Estrutura Completa, SPA Com Sauna Seca, Fitness Equipado,

→ Visitar website

#### Casas de Condomínio à venda em Residencial Vila Verde, Campinas

Anúncio www.zapimoveis.com.br/ ▼

Encontre as melhores ofertas de **Imóveis** no ZAP **Imóveis**. Confira! + de 61 milhões de buscas. O Maior Portal do Brasil. + de 2 Milhões de **Imóveis**. Compre, venda ou alugue. Modelos: Apartamentos, Casas, Residenciais, Comerciais.

→ Visitar website

#### Allegro Residencial - Lançamento em Hortolândia - longitude.com.br

Anúncio www.longitude.com.br/ ▼

Apartamentos a partir de 133 mil reais, com 2 dormitórios e lazer completo. Conheça!

→ Visitar website

#### Construtora Xavier Silva - Construtora em Piracicaba - xaviersilva.com.br

Anúncio www.xaviersilva.com.br/ ▼

Empresa Profissional e Experiente em Gerir e Executar Obras de Construção Civil. Mão de Obra Capacitada, Equipamentos e Serviços de Boa Qualidade. Entre em Contato

→ Visitar website

Próximo »

## Condominio residencial campos verdes campinas

Nossos buscadores







Siga-nos

Descargue o app









Blog · Seus anúncios em Trovit · Sobre nós · Trabalhe em Trovit · Ajuda · Política de Privacidade · Política de Cookies · Aviso Legal · Condições de utilização



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### CONCLUSÃO

Aos 10 de outubro de 2019, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto.** Eu, Breno Renan Paulino, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

#### **DECISÃO**

Processo Digital nº: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renato Siqueira De Pretto

Autos nº 2017/003171.

Vistos.

1-Diante da divergência instaurada, à aferição do valor do imóvel penhorado, determino a realização de prova pericial. Para tanto, nomeio CARLOS ROBERTO SCOMPARIN, fixando desde já seus honorários em R\$ 1.200,00, a ser rateado entre as partes (CPC, art. 95, *caput*, parte final). Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para recolhimento, sob pena de preclusão.

- 2-Faculto às partes o prazo de 15 (quinze) dias à indicação de assistentes técnicos e à formulação de quesitos.
- 3-Com o depósito, intime-se o *expert* para dar início aos trabalhos periciais. Laudo em 30 (trinta) dias.

Int.

Campinas, 10 de outubro de 2019.

# DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

# <u>CERTIDÃO</u>

Certifico e dou fé que inseri o despacho/decisão/sentença/at	to ordinatório/nota c	le cartório	acıma
mencionado na relação de publicação n em _	/ E	Eu, Breno	Renan
Paulino, Escrevente Técnico Judiciário.			

Página: 1

Emitido em: 14/10/2019 15:07

# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0723/2019, foi disponibilizado na página 1678-1699 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP) André Ricardo Torquato Gomes (OAB 195498/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2017/003171. Vistos. 1-Diante da divergência instaurada, à aferição do valor do imóvel penhorado, determino a realização de prova pericial. Para tanto, nomeio CARLOS ROBERTO SCOMPARIN, fixando desde já seus honorários em R\$ 1.200,00, a ser rateado entre as partes (CPC, art. 95, caput, parte final). Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para recolhimento, sob pena de preclusão. 2-Faculto às partes o prazo de 15 (quinze) dias à indicação de assistentes técnicos e à formulação de quesitos. 3-Com o depósito, intime-se o expert para dar início aos trabalhos periciais. Laudo em 30 (trinta) dias. Int. Campinas, 10 de outubro de 2019."

Campinas, 14 de outubro de 2019.

Vitor Costa De Lima Escrevente Técnico Judiciário

Ρ	RA		DE	ΞV	Άl		ÞΑ	DE	= :	30	) [	)IA	S	D.	A I	TAC	Α	DI	Εļ	EXF	PΕ	DI	ÇŹ	ĂΟ	)
ALITENTICAÇÃO MECÂNICA		Name: Renato Siqueira De/Prettol-X-	The state of the s	O(A) Juiz(a) de Direito	( ) No dia da c	Levantamento Pretendido ( ) Imediato	Os valores acima mais os acréscimos legais, se houverX-	Observações	Saldo consultado antecipadamente confor	Condomínio Residencial Campos Verdes x Claudiney José Beraldo Criado -X-	Conta em Nome de / Partes	×-	Nome do Procurador	Claudiney José Beraldo Criado -X-	Nome da Pessoa Autorizada a Retirar	3100120943430 -X-	Conta Número	Banco do Brasil S.AX-	Ao	1ª Vara Cível da Comarca de Campinas -X-	Vara	Comarca de Campinas -X-	Comarca	Número de Cartório: 1707/2018	
	Matrícula: 355161 -X-	Nome: Deny Cristian Trakal -X-		O (A) Escrivão(ã) Diretor(a)	No dia da conta Judicial		se houverX-		Saldo consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº	laudiney José Beraldo Criado -X-			N° OAB Procu	16969566-9 -X-	Documento de Identificação	01 E 02 -X-	Guia de Recolhimento Número			ሳ° Oficio Cível da Comarca de Campinas -X-	Ofício	Fórum da Comarca de Campinas -X-	Fórum	7	MANDA) EVANT
	identidade:	Assinatura	1 ac	Recebi o valor do presen	Data				<b>*</b>		V	18	Procuração(fls. dos autos) V	096.977.608-02 -X-	dentificação CPF/CNPJ			5966-8 -X-	Agência	1058287-92.2017.8.26.011	Processo/Ano	12/11/2018 -X-	Data de Emissão		R JUDICIÁRIO EVANTAMENTO JUDICIAI
			10	ite \	Assinatura	1 max - c		<b>\</b>			Valor Total Retirado	189,37 -X-	Valor de Direito a Retirar	-02 -X-		19/10/2018 -X-	Data do Depósito			14 -X-			Data de Expedição		

Vías: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

2ª Via

# MAIOLINI ANTUNES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

Processo n° 1058287-92.2017.8.26.0114

## CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES,

devidamente qualificado nos autos do processo em tela vem, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada e bastante procuradora, requerer a juntada da guia de depósito judicial dos honorários periciais da parte que cabe ao Exequente.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Campinas, 17 de outubro de 2019.

Flávia R. Maiolini Antunes OAB/SP n° 198.444

Paula Molinari D'Ellia OAB/SP 321.162 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS Réu: CLAUDINEY JOSÉ BERALDO CRIADO

Campinas Foro De Campinas - Cartório Da 1ª Vara Cível 1ª Var Processo: 10582879220178260114 - ID 081020000090278859

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: HONORARIOS PERITO

Recibo do Pagador

🕸 Banco do Brasil 001-9 00190.00009 02836.585006 80088.118171 6 81050000060000 Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereco CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMPOS CNPJ: 59.016.857/0001-42 TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 10582879220178260114, Campinas Foro De Campinas - Cartório Da 1ª Vara Cível 1ª Vara Cível Sacador/Avalista Nr. Documento 81020000090278859 Nosso-Número Data de Vencimento Valor do Documento (=) Valor Pago 28365850080088118 600,00 16/12/2019 600.00 Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A Agência/Código do Beneficiário Autenticação Mecânica 2234 / 99747159-X

<b> ₿ BANCO DO BRASIL</b>	001-9	00190.00009 02836.585006 80088.118171 6 81050000060000
W Local de Bagamento		® Date de Vancionante

PAGÁVEL EM QU	ALQUER BANCO AT		Data de Vencimento 16/12/2019			
Nome do Beneficiário/CPF/BANCO DO BRASIL					Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	
Data do Documento 17/10/2019	Nr. Documento 81020000090278859	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 17/10/2019	Nosso-Número 28365850080088118	
Uso do Banco 81020000090278859	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 600,00	
Judicial disponí	JUDICIAL. ID Nr. (vel no dia seguinte	e ao pgto, p	elo site www	rovante c/ nº Conta w.bb.com.br, opção S	(-) Desconto/Abatimento	
etor Público> Ju	diciário>Guia Dep.	Jud.>Comprov	ante Pag.Dep	0	(+) Juros/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
Name de Deseder/CDE/CND	I/Endoroso				no.	

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMPOS

CNPJ: 59.016.857/0001-42

TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 10582879220178260114, Campinas Foro De Campinas - Cartório Da 1ª Vara Cível 1ª Vara Cível

Código de Baixa

Sacador/Avalista Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação** 



**COND RESIDENCIAL** 

**CAMPOS VERDES** 

Pagamento realizado em espécie:

Empresa:

Não





# Comprovante de pagamento de boleto

# Dados da conta debitada

Autenticação mecânica:

Agência/conta: 1565/06165-0

Pagador final:	
Agência / Conta: 1565/06165-0	CPF/CNPJ:
Razão Social: COND RESIDENCIAL CAMPOS VERDES	59.016.857/0001-42
<b> </b>	00190.00009 02836.585006 80088.118171 6 81050000060000

CNPJ: 59.016.857/0001-42

<b> </b>	NCO DO BRASIL	00190.00009 02836.58500	6 80088.118171 6 8105	0000060000
Beneficiário:	SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:	
Razão Social:	BANCO DO BRASIL S.A SETOR PUBLICO RJ	00.000.000/4906-95		16/12/2019
			Valor do documento (R\$):	
				600,00
			(-) Desconto (R\$):	
				0,00
			(+) Juros / mora / multa (R\$):	
				0,00
Pagador:		CPF/CNPJ do pagador:	(=) Valor do pagamento (R\$):	
<b>SAO PAUL</b>	O TRIBUNAL DE JUSTICA	51.174.001/0001-93		600,00
			Data de pagamento:	
				18/10/2019

Operação efetuada em 18/10/2019 às 08:24:20 via bankline, CTRL 70855.

0162861211D6F7032C46C9CEB911DB4AAD02516C

# EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.

Processo n.º 1058287-92.2017.8.26.0114

anexo.

CLAUDNEY JOSÉ BERALDO CRIADO, já qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, na AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA que em seu desfavor promove CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES, vem, em atenção ao r. despacho de fls. 204 dos autos, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER a juntada da anexa guia, comprovante doa honorários periciais.

Em relação aos quesitos, segue os mesmos em

Termos em que, Pede Deferimento

Campinas, 28 de Outubro de 2.019.

André Ricardo Torquato Gomes OAB/SP n.º 195.498

# **QUESITOS**

- 01) Queira o Sr. Perito Judicial esclarecer a metragem do imóvel, o número de matrículas imobiliárias correspondentes ao imóvel avaliado, bem como apontar a área total do terreno e área de construção.
- 02) É possível aproveitar a construção existente no imóvel, qual o valor da construção existente no imóvel?
- 03) Qual o valor do imóvel sem a construção e com a construção?

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS Réu: CLAUDINEY JOSÉ BERALDO CRIADO

Campinas Foro De Campinas - Cartório Da 1ª Vara Cível 1ª Var Processo: 10582879220178260114 - ID 081020000090666638

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Honorários Pericia

is

Recibo do Pagador

🥸 Banco do Brasil 001-9 00190.00009 02836.585006 80306.176175 2 81160000060000 Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço CLAUDNEY JOSE BERALDO CRIADO CPF: 096.977.608-02 TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 10582879220178260114, Campinas Foro De Campinas - Cartório Da 1ª Vara Cível 1ª Vara Cível Sacador/Avalista Nr. Documento 81020000090666638 Nosso-Número Data de Vencimento Valor do Documento (=) Valor Pago 28365850080306176 600,00 27/12/2019 600.00 Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S/A Agência/Código do Beneficiário Autenticação Mecânica 2234 / 99747159-X

<b>%</b>	R۸	NC	חחו	Rρ	ASIL
<b>~</b>	DA	NU	טענ	DIV	A)IL

001-9

#### 00190.00009 02836.585006 80306.176175 2 81160000060000

Local de Pagamento PAGÁVEL EM Q	UALQUER BANCO AT		Data de Vencimento 27/12/2019		
Nome do Beneficiário/CP BANCO DO BRASII			Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X		
Data do Documento 28/10/2019	Nr. Documento 81020000090666638	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 28/10/2019	Nosso-Número 28365850080306176
Uso do Banco 8102000009066663	Carteira 8 17	xValor	(=) Valor do Documento 600,00		
Informações de Responsa GUIA DE DEP SIT	abilidade do Beneficiário O JUDICIAL. ID Nr. (	081020000090	666638 Compi	rovante c/ nº Conta	(-) Desconto/Abatimento
Judicial dispon	ível no dia seguinte	e ao pgto, pe	elo site www	v.bb.com.br, opção S	
etor Público> J	udiciário>Guia Dep.		(+) Juros/Multa		
			(=) Valor Cobrado 600,00		

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

**CLAUDNEY JOSE BERALDO CRIADO** 

CPF: 096.977.608-02

TRIBUNAL DE JUSTICA.SP - PROCESSO: 10582879220178260114, Campinas Foro De Campinas - Cartório Da 1ª Vara Cível 1ª Vara Cível

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Comprovante de pagamento de boleto			
Dados da conta debitada			
Agência/conta: 0652/18130-6	CNPJ: <b>53.435.400/0001-96</b>	Em	oresa: ANODCOR ANODIZACAO A LTDA
Dados do pagamento			
Identificação no meu comprovante: GUIA jUDICIAL			
Pagador final: Agência / Conta: 0652/18130-6 Nome: ANODCOR ANODIZACAO A LTDA E	EPP	CPF / CNPJ: 53.435.400/000	1-96
<b> </b>	00190.00009	02836.585006 803	06.176175 2 8116000006000
Beneficiário: SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL Razão Social: BANCO DO BRASIL S.A SETOR	CNPJ/CPF do beneficiário:	Data	de vencimento:
PUBLICO RJ	00.000.000/4906-95	27/	12/2019
		600	
		(-) De <b>0,0</b> (	sconto (R\$):
		(+)Mo <b>0,0</b>	ra/Multa (R\$):
Pagador: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	CPF/CNPJ do pagador: 51.174.001/0001-93	(=) Va <b>600</b>	lor do pagamento (R\$):
			de pagamento: 11/2019
Autenticação mecânica: 5B7E074C715FCFC1F790311DA6D2D1A3C5F42	C55	Pagar <b>Nac</b>	nento realizado em espécie: )
Operacao efetuada em 01/11/2019 as 16:30:13h via bankline, CTRL 99	084		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

# **CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

#### 2017/003171

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4°, do CPC:

Intimação do perito a ser realizada pelo cartório.

Nada Mais. Campinas, 05 de novembro de 2019. Eu, Ernestina Hisatugo, Escrevente Técnico Judiciário.



fls. 215

Câmara: Todas

Nome do perito: Todos Área de atuação: Todas

Área de atuação: Todas

Número do processo: 10582879220178260114

Instância: Todas

Região: Todas

Status da nomeação: TodosInstância: TodasRegião: TodasMunicípio: TodosImóvel: TodosSetor: Todos

Tipo de auxiliar: Perito

Local	Nome Área Atuação	Nome Auxiliar	Número Processo	Data Nomeação	Data Término de Nomeação	Nome Magistrado	Status	Instância
1 <sup>a</sup> Vara Cível   Fórum Campinas II - Cidade Judiciária	Avaliação de Imóveis Urbanos	Carlos Roberto Scomparin	10582879220178260114	10/10/2019		Renato Siqueira De Pretto	Nomeado	1 <sup>a</sup>

Gerado em: 12/11/2019 14:17:19

## TALITA APARECIDA MIYUKI MISONO LEME

**De:** TALITA APARECIDA MIYUKI MISONO LEME **Enviado em:** terça-feira, 12 de novembro de 2019 14:20

Para: crsengenharia@yahoo.com.br

**Assunto:** Processo Digital nº: 1058287-92.2017.8.26.0114 - INTIMAÇÃO

Assinada por: tmisono@tjsp.jus.br

**Prioridade:** Alta

# 1° OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

E-mail para resposta: campinas1cv@tjsp.jus.br

Processo Digital nº: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

**Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes** 

**Executado: Claudiney José Beraldo Criado** 

Prezados,

Fica V.Sa. intimado(a) acerca da sua nomeação através do Portal dos Auxiliares da Justiça, nesta data, bem como para início dos trabalhos, tendo em vista o depósito dos honorários periciais, às fls. 208/209 e 212/213.

Este e-mail não deverá ser respondido. A entrega do laudo, prestação de informações ou qualquer outra comunicação com o juízo deverá ser realizada através do peticionamento eletrônico diretamente nos autos através do Portal e-SAJ, mediante a utilização de certificado digital. Nos termos do art. 1262 das NSCGJ e do Comunicado Conjunto nº 605/2018.

# Atenciosamente,



#### TALITA APARECIDA MIYUKI MISONO

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1<sup>a</sup> Vara Cível

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo 300, bloco C - Jardim Santana - Campinas/SP - CEP: 13088-901

Tel: (19) 3756-3650

E-mail: tmisono@tjsp.jus.br

#### TALITA APARECIDA MIYUKI MISONO LEME

**De:** Microsoft Outlook

Para: crsengenharia@yahoo.com.br

**Enviado em:** terça-feira, 12 de novembro de 2019 14:20

Assunto: Retransmitidas: Processo Digital nº: 1058287-92.2017.8.26.0114 - INTIMAÇÃO

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

crsengenharia@yahoo.com.br (crsengenharia@yahoo.com.br)

Assunto: Processo Digital nº: 1058287-92.2017.8.26.0114 - INTIMAÇÃO

# EXCELENTÍSSIMO Sr. Dr. JUIZ DE DIREITO DA 1 ª VARA CÍVEL DE CAMPINAS - SP

PROCESSO N º 1058287-92.2017.8.26.0114

**AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial

# CARLOS ROBERTO SCOMPARIN, brasileiro,

casado, Engenheiro Civil , CREA N º 43.211 / D, Perito Judicial, já devidamente qualificado nos autos, vem respeitosamente à presença de V. Ex.ª, para apresentar laudo e solicitar a liberação dos honorários depositados nos autos, conforme MLE em anexo.

Campinas, 03 de dezembro de 2019.

Eng. Carlos Roberto Scomparin
Perito Judicial CREA 43.211/D

# **ANEXO I**

	DADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO rio. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)
Número do processo (padrão CNJ):	1058287-92.2017.8.26.0114
Nome do beneficiário do levantame	ento: Carlos Roberto Scomparin
CPF/CNPJ: 820.440.668-15	
Tipo de Beneficiário:	
( ) Parte	
( ) Advogado – OAB/ nº	- Procuração nas fls
( ) Procurador/Representante Lega	ıl – Procuração nas fls
(x ) Terceiro	
<b>Tipo de levantamento:</b> ( ) Paro	sial
(x) Tota	al
Nº da página do processo onde con	nsta comprovante do depósito: 208 e 212
Valor nominal do depósito (posterio	or a 01/03/2017): R\$ 1.200,00
Tipo de levantamento:	
(x) I - Comparecer ao banco [valores	s até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];
( ) II - Crédito em conta do Banco do	Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];
( ) III – Crédito em conta para outros	bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa
correspondente à TED/DOC];	
( ) IV – Recolher GRU;	
( ) V – Novo Depósito Judicial.	
*Para as opções "II - Crédito em co	onta do Banco do Brasil" e "III – Crédito em conta
para outros bancos", será necessá	rio informar os seguintes dados bancários:
Nome do titular da conta:	
CPF/CNPJ do titular da conta:	
Banco:	Código do Banco:
Agência:	
Conta nº:	ipo de Conta: ( ) Corrente ( ) Poupança
Observações:	

EXCELENTÍSSIMO Sr. Dr. JUIZ DE DIREITO DA 1 ª VARA CÍVEL DE CAMPINAS - SP

PROCESSO Nº 1058287-92.2017.8.26.0114 <u>AÇÃO</u>: Execução de Título Extrajudicial

# CARLOS ROBERTO SCOMPARIN, brasileiro,

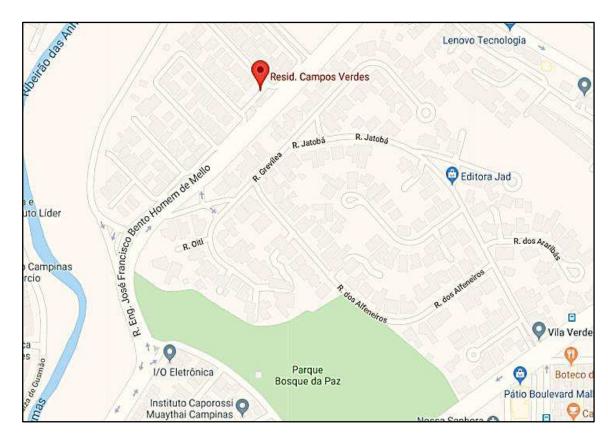
Engenheiro Civil, CREA N ° 43.211 / D, Perito Judicial, já devidamente qualificado nos autos de Execução de Título Extrajudicial, que tem como Requerente Condomínio Residencial Campos Verdes, vem respeitosamente à presença de V. Ex.ª, para apresentar as conclusões a que chegou, consubstanciadas no presente **LAUDO PERICIAL**, segundo os elementos apresentados nos autos e nos limites do pedido e determinação deste Juízo.

# 01- PRELIMINARES

Trata-se de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, que tem como Autor o Condomínio Residencial Campos Verdes e Requerido Claudiney José Beraldo Criado, sendo que ás fls. 204 dos autos, deu-se a nomeação de perícia técnica avaliatória de imóvel.

# 02- VISTORIA

Devido ao prazo para entrega do laudo estar urgindo, a princípio utilizarei a prova emprestada das fotos contidas nos pareceres técnicos anexadas aos autos pelo requerido às fls. 184/203, sendo o imóvel situado em condomínio fechado, o qual possui todos os melhoramentos e benfeitorias públicas possíveis e nas imediações do Supermercado Carrefour Dom Pedro – Campinas/SP.



# 03- LAUDO TÉCNICO AVALIATÓRIO

Para nossas conclusões e elaboração do presente laudo, além de nossos conhecimentos técnicos desenvolvidos em mais de 18 anos de Perícias, principalmente nas Varas Cíveis de Campinas, nos socorremos também de fontes de informações dignas de credibilidade.

O critério utilizado é o orientado pela NBR 14653 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou seja, Método Evolutivo, Grau de Fundamentação II.

# 3.1- <u>DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:</u>

Casa residencial, de n ° 61, localizada no Condomínio Residencial Campos Verdes, à Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, n ° 525 — Campinas/SP, nas imediações do Carrefour supermercado da Rodovia Dom Pedro II, composto por vaga de autos para dois veículos, 03 dormitórios, suíte, hall de entrada, lavabo, hall de circulação interna e quintal, com área construída de 292,07 m ² (IPTU anexo), em péssimas condições, praticamente apenas os pilares estão de pé, área construída que devido ao seu estado precário não será considerada.

O terreno do imóvel, conforme consta do IPTU em anexo e na escritura de matrícula n ° 62.498, do 1 ° CRIC, como gleba 17A3, código cartográfico municipal n ° 3264.41.18.0001.01061 é de 1.494,54 m ². Nota-se que o imóvel não está devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis (não regularizado).

# 3.2- AVALIAÇÃO:

3.2.1- Do terreno:  $A = 1.494,54 \text{ m}^2 \text{ (IPTU em anexo)}$ 

Para avaliação do terreno nos é recomendado por diversos julgados, o Método Comparativo (determinação de valor através da comparação com outros imóveis), desde que ocorram:

- Identidade de condições e características;
- Preço conhecido no mercado imobiliário local;
- Dos preços com ofertas reais e atuais.

Para critério utilizado e perfeitas aferições procedem à necessária homogeneização de todos os dados colhidos de imóveis semelhantes, na mesma localidade, região ou município, com valores de mercado atualizados, tudo para as devidas comparações, quanto às diferenças existentes em relação ao aproveitamento, localização etc.

- 3.2.2- Análise dos elementos pesquisados.
  - 3.2.2.a- Tratamento dado à pesquisa.
  - 3.2.2.b- Fator de oferta.

Procedemos um desconto em torno de 10,00 % sobre o preço empregado, atendendo à natural elasticidade dos negócios imobiliários.

3.2.2.c- Fator Testada.

A correção da testada será feita através da raiz quarta da relação entre a testada efetiva do terreno e a de referência da zona.

 $T = (a/ar)^{1/4}$  para os limites ar < a < 2ar.

No caso, testada de referência = 10,00 - adotaremos então:

Fator testada = 1,00

3.2.2.d- Fator localização.

Quando houver necessidade de pesquisas em áreas vizinhas e similares, deverá ser feita correção dos valores para comparação ao valor efetivo. Adotado = FL = 1.00.

3.2.2.e- Fórmula para Avaliação.

O terreno é constituído de uma área útil privativa de 825,00 m<sup>2</sup> e uma área comum de 669,54 m<sup>2</sup> m<sup>2</sup>.

**ANEXO II** 

Do terreno:

O

q = R\$ 1.007,00/m<sup>2</sup>

Adotando a teoria estatística das pequenas amostras (n<30) com a distribuição T de Student, para grau de confiabilidade 70,00 % consideramos como intervalo tolerável 30,00 % em torno de média, teremos então:

Limite Superior: R\$ 1.309,00/m<sup>2</sup> Limite Inferior: R\$ 705,00/m<sup>2</sup>

Adotando um fator de não regularização do imóvel escritura K=0.98.

Fator Fonte  $K_2 = 0.90$ 

Fator Área Comum  $K_3 = 0.85$  (aproveitamento)

Homogeneizando:

V = R\$ 943,40/m<sup>2</sup> x (825,00 m<sup>2</sup> + 669,54 m<sup>2</sup> X 0,85) x 0,90 X 0,98

V = R\$ 1.160.008,50

# 3.3- CONCLUSÃO

Avalio o imóvel, casa n° 61, localizado no Condomínio Residencial Campos Verdes, à Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, n° 525 – Campinas/SP, conforme código cartográfico n° 3264.41.18.0001.01061, constante da matrícula n° 62.498, do 1° CRIC em R\$ 1.160.008,50 (um milhão cento e sessenta mil oito reais e cinquenta centavos).

Nada a mais havendo a ser considerado, dá-se por encerrado o presente Laudo Pericial, que vai com todas as suas folhas rubricadas no anverso, sendo a última datada e assinada.

Não obstante, este Perito prestará, tanto quanto seja necessário, quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, ao completo entendimento do Processo em Curso.

Campinas, 03 de dezembro de 2019.

Eng. Carlos Roberto Scomparin Perito Judicial CREA 43.211/D

# **ANEXO I**

# Vista do imóvel



Vista da fachada do condomínio



# **ANEXO II**

## PESQUISAS COMPARATIVAS REALIZADAS:

## ELEMENTO COMPARATIVO N°. 01:





BAIRRO : Jd. Madalena TE268588

ENDEREÇO : Rua Carlos Grimaldi

ÁREA :  $1.595,00 \text{ m}^2$ 

PREÇO : R\$ 1.500.000,00 R\$ 940,00/m<sup>2</sup>

FONTE : Rede Provectum Tel. (19) 9 8234 6112

#### ELEMENTO COMPARATIVO N°. 02:



BAIRRO : Jd. Madalena TE128012

ENDEREÇO : Rua Carlos Grimaldi

ÁREA :  $1.051,00 \text{ m}^2$ 

PREÇO : R\$ 880.000,00 R\$ 837,00/m<sup>2</sup>

FONTE : Santiago Imóveis Tel. 919) 3255 5575

#### ELEMENTO COMPARATIVO N°. 03:



BAIRRO : Jd. Madalena – Res. Jatibela TE00075

ENDEREÇO: Rua José Pircilli, 10

ÁREA :  $854,00 \text{ m}^2$ 

PREÇO : R\$ 800.000,00 R\$ 937,00/m<sup>2</sup>

FONTE : Duas Irmãs Serv. E Apoio Adm. Tel. (19) 9 8126 4436

#### ELEMENTO COMPARATIVO N°. 04:





BAIRRO : Jd. Madalena – Vila Verde TE184828

ENDEREÇO : Rua dos Resedas

ÁREA :  $400,00 \text{ m}^2$ 

PREÇO : R\$ 530.000,00 R\$ 1.325,00/m <sup>2</sup>
FONTE : Provectum Tel. (19) 3112 1511

## ELEMENTO COMPARATIVO N°. 05:



BAIRRO : Jd. Madalena – Resid. Jatibela TE137899

ENDERECO: Rua José Pircilli, 10

ÁREA :  $883,00 \text{ m}^2$ 

PREÇO : R\$ 900.000,00 R\$ 1.019,00/m <sup>2</sup> FONTE : Picolloto Imóveis Tel. (19) 2138 3838

#### ELEMENTO COMPARATIVO N°. 06:

BAIRRO : Jd. Madalena TE001160

ENDEREÇO : Av. Carlos Grimaldi

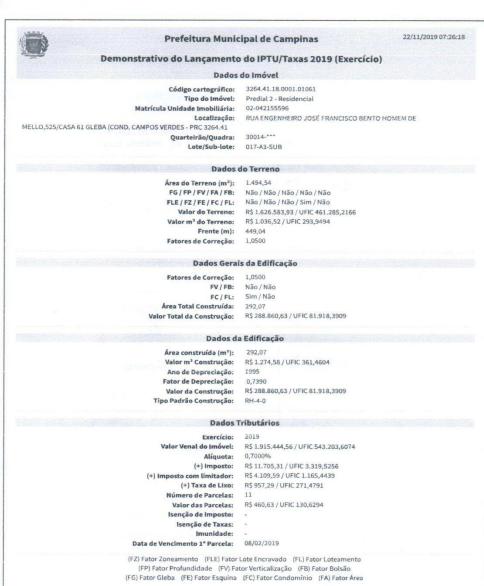
ÁREA :  $1.525,00 \text{ m}^2$ 

PREÇO : R\$ 1.500.000,00 R\$ 984,00/m<sup>2</sup>

FONTE : Criar Imóveis Tel. (19) 3751 1111

# **ANEXO III**

\_019 2ª Via IPTU





COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### CONCLUSÃO

Aos 04 de dezembro de 2019, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto.** Eu, Milene Roccato Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

#### **DECISÃO**

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renato Siqueira De Pretto

Autos nº 2017/003171.

Vistos.

Defiro o levantamento dos valores depositados às fls. 208/212, em favor do perito, por meio da ferramenta do Mandado de Levantamento Eletrônico, devendo o mesmo, proceder ao preenchimento do formulário disponibilizado no seguinte endereço eletrônico <a href="http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais">http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais</a>, de acordo com as Orientações Gerais: Formulário de MLE - Mandado de Levantamento Eletrônico.

No mais, ante o laudo apresentado nos autos, manifestem-se as partes pelo prazo de quinze dias.

Int.

Campinas, 04 de dezembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo n°: 1058287-92.2017.8.26.0114 - 2017/003171

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

#### Certidão / Ato Ordinatório

#### Autos nº 2017/003171.

Certifico e dou fé que, em cumprimento à decisão de fls. 230, foi expedido o mandado de levantamento eletrônico – MLE, em favor do(a) perito, no valor de R\$ 1.200,00, conforme os parâmetros informados no formulário do MLE, às fls. 219. A efetivação desta ordem será realizada em até 03 (três) dias úteis, mediante assinatura do Magistrado. Salienta-se que a consolidação da transferência ou disponibilização para retirada (opção "comparecer ao banco") obedecerá aos prazos administrativos praticados pelo Banco do Brasil. Nada Mais. Campinas, 06 de dezembro de 2019. Eu, RAFAEL MARQUES MIORIM, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 06/12/2019 16:47

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0924/2019, foi disponibilizado na página 1747-1769 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP) André Ricardo Torquato Gomes (OAB 195498/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2017/003171. Vistos. Defiro o levantamento dos valores depositados às fls. 208/212, em favor do perito, por meio da ferramenta do Mandado de Levantamento Eletrônico, devendo o mesmo, proceder ao preenchimento do formulário disponibilizado no seguinte endereço eletrônico http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais, de acordo com as Orientações Gerais: Formulário de MLE - Mandado de Levantamento Eletrônico. No mais, ante o laudo apresentado nos autos, manifestem-se as partes pelo prazo de quinze dias. Int. Campinas, 04 de dezembro de 2019."

Campinas, 6 de dezembro de 2019.

Vitor Costa De Lima Escrevente Técnico Judiciário

Página: 1

Emitido em: 10/12/2019 14:42

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0936/2019, foi disponibilizado na página 1750-1769 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP) André Ricardo Torquato Gomes (OAB 195498/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2017/003171. Certifico e dou fé que, em cumprimento à decisão de fls. 230, foi expedido o mandado de levantamento eletrônico - MLE, em favor do(a) perito, no valor de R\$ 1.200,00, conforme os parâmetros informados no formulário do MLE, às fls. 219. A efetivação desta ordem será realizada em até 03 (três) dias úteis, mediante assinatura do Magistrado. Salienta-se que a consolidação da transferência ou disponibilização para retirada (opção "comparecer ao banco") obedecerá aos prazos administrativos praticados pelo Banco do Brasil. Nada Mais. Campinas, 06 de dezembro de 2019"

Campinas, 10 de dezembro de 2019.

Vitor Costa De Lima Escrevente Técnico Judiciário EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.

Processo n.º 1058287-92.2017.8.26.0114

CLAUDNEY JOSÉ BERALDO CRIADO, já qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, na AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA que em seu desfavor promove CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES, vem, em atenção ao r. despacho de fls. 230 dos autos, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER que o Sr. Perito Judicial responda os Quesitos apresentados às fls. 210/211 dos autos.

Termos em que, Pede Deferimento

Campinas, 10 de Dezembro de 2.019.

André Ricardo Torquato Gomes OAB/SP n.º 195.498

1

#### MAIOLINI ANTUNES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

Processo n° 1058287-92.2017.8.26.0114

#### CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES,

devidamente qualificado nos autos do processo em tela vem, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada e bastante procuradora, informar que concorda com a avaliação, embora acredite que o valor estimado seja de difícil comercialização, uma vez que em verdade se trata de um terreno, vez que a construção está em ruínas.

Por fim, requer seja nomeada a empresa para realização da hasta pública.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Campinas, 11 de dzembro de 2019.

Flávia R. Maiolini Antunes OAB/SP n° 198.444 Paula Molinari D'Ellia OAB/SP 321.162



COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

#### **CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

#### 2017/003171

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4°, do CPC:

Intimação do perito de fls. 234- a ser realizada pelo cartório.

Nada Mais. Campinas, 12 de dezembro de 2019. Eu, Ernestina Hisatugo, Escrevente Técnico Judiciário.

#### **DANILO CAMARGO DA SILVA**

**De:** DANILO CAMARGO DA SILVA

**Enviado em:** sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 10:39

Para: 'crsconstrutora@yahoo.com.br'

**Assunto:** intimação- Processo Digital nº: 1058287-92.2017.8.26.0114

**Assinada por:** danilosilva@tjsp.jus.br

# 1º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

E-mail para resposta: campinas1cv@tjsp.jus.br

Processo Digital nº: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

Sr.(a) Perito(a),

Fica intimado(a) V.Sa. a reponder os quesitos técnicos (fls. 210/211)

Este e-mail não deverá ser respondido. A entrega do laudo, prestação de informações ou qualquer outra comunicação com o juízo deverá ser realizada através do peticionamento eletrônico diretamente nos autos através do Portal e-SAJ, mediante a utilização de certificado digital. Nos termos do art. 1262 das NSCGJ e do Comunicado Conjunto nº 605/2018.

#### Atenciosamente,



#### Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1 º Ofício Cível da Comarca de Campinas

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300 - Jardim Santana - Campinas/SP

CEP: 13088 901 Tel: (19) 3756-3650

E-mail: danilosilva@tjsp.jus.br

#### **DANILO CAMARGO DA SILVA**

**De:** Microsoft Outlook

Para: 'crsconstrutora@yahoo.com.br'

**Enviado em:** sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 10:39

**Assunto:** Retransmitidas: intimação- Processo Digital nº: 1058287-92.2017.8.26.0114

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

'crsconstrutora@yahoo.com.br' (crsconstrutora@yahoo.com.br)

Assunto: intimação- Processo Digital nº: 1058287-92.2017.8.26.0114

# EXCELENTÍSSIMO Sr. Dr. JUIZ DE DIREITO DA 1 ª VARA CÍVEL DE CAMPINAS - SP

# PROCESSO N º 1058287-92.2017.8.26.0114

**AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial

# CARLOS ROBERTO SCOMPARIN, brasileiro,

Engenheiro Civil, CREA N ° 43.211 / D, Perito Judicial, já devidamente qualificado nos autos, vem respeitosamente à presença de V. Ex.ª, para apresentar esclarecimentos solicitados:

# 01- Pelo Requerido (fls. 210/211 dos autos):

- 1.1- Queira o Sr. Perito Judicial esclarecer a metragem do imóvel, o número de matrículas imobiliárias correspondentes ao imóvel avaliado, bem como apontar a área total do terreno e área de construção.
- R= Área do terreno considerada é de 1.494,54 m², a área construída foi considerada como 0,00 pois no local existem ruínas de construção (desprezível para avaliação) e não área edificada.
- 1.2- É possível aproveitar a construção existente no imóvel, qual o valor da construção existente no imóvel?
- R= Idem a resposta anterior.

- 1.3- Qual o valor do imóvel sem a construção e com a construção?
- R= O valor do imóvel sem a construção, ou com as ruínas existentes, é o indicado no item Conclusão, do meu Laudo.

Nada mais a esclarecer.

Campinas, 17 de janeiro de 2020.

Eng. Carlos Roberto Scomparin Perito Judicial CREA 43.211/D



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3650, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

#### **CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Vista às partes no tocante aos esclarecimentos do perito (fls. 239/240). Nada mais.

Campinas, 16 de janeiro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Vitor Costa De Lima, Escrevente Técnico Judiciário.

Página: 1

Emitido em: 06/02/2020 13:06

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0030/2020, foi disponibilizado na página 2020-2027 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP) André Ricardo Torquato Gomes (OAB 195498/SP)

Teor do ato: "Vista às partes no tocante aos esclarecimentos do perito (fls. 239/240)."

Campinas, 6 de fevereiro de 2020.

Vitor Costa De Lima Escrevente Técnico Judiciário

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO

# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais Código de rastreabilidade: 515202015615410 Nome original: 0010643-16.2018.5.15.0043.pdf

Data: 13/02/2020 15:12:31

Remetente:

Simone

3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Boa tarde! Encaminho ofício ao MM. Juízo da 1ª Vara Cível de Campinas, processo

1058287-92.2017.8.26.0114, solicitando a reserva de numerários. Atenciosamente,

Simone Terceiro



# Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

# AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO ATOrd 0010643-16.2018.5.15.0043

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

## Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/05/2018 Valor da causa: R\$ 238.079,01

**Associados:** 0010613-78.2018.5.15.0043

#### Partes:

**AUTOR:** SENILO FERREIRA ALVES - CPF: 037.311.936-47 ADVOGADO: ROBERTO TORTORELLI - OAB: SP45997

RÉU: ALCRI - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 00.400.149/0001-68

ADVOGADO: ANDRE RICARDO TORQUATO GOMES - OAB: SP195498 **RÉU:** ANODCOR - ANODIZACAO DE ALUMINIO LTDA - EPP - CNPJ: 53.435.400/0001-96

ADVOGADO: BARTOLOMEU ANTONIO LADEIRA - OAB: SP113757





Processo: 0010643-16.2018.5.15.0043 AUTOR: SENILO FERREIRA ALVES

RÉU: ALCRI - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP e outros

#### DESPACHO

Com esteio nos princípios da celeridade e economia processual, imprima-se força de OFÍCIO ao presente despacho, a ser encaminhado ao MM. Juízo da 1ª Vara Cível de Campinas, processo 1058287-92.2017.8.26.0114, solicitando a reserva de numerários para satisfação da presente dívida,no importe de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), atualizados até 10/01/2020.

Encaminhe-se via malote digital.

Sobreste-se o processo pelo período de 90 dias.

Em 12 de Fevereiro de 2020.

Juiz(íza) do Trabalho





# Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCIANA SICOLI TAVARES, liberado nos autos em 19/02/2020 às 12:21. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1058287-92.2017.8.26.0114 e código 7C16804.

# **SUMÁRIO**

Documentos			
ld.	Data de Juntada	Documento	Tipo
5d0d8ed	12/02/2020 12:30	Despacho	Despacho



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS 1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim

Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 3756-3650 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

#### CONCLUSÃO

Aos 19 de fevereiro de 2020, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto.** Eu, Laisa Aparecida de Melo, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

#### **DESPACHO**

Processo Digital nº: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renato Siqueira De Pretto

Autos nº 2017/003171.

Vistos.

Fls. 245: Anote-se a penhora nos rosto dos autos.

Outrossim, aguarde-se a manifestação das partes nos termos do ordinatório de fls.

241.

Intime-se.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020.

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fe que inseri o despacho/decisa	.o/sentença/	/ato ordin	atorio/nota de	cartorio acii	ma
mencionado na relação de publicação n	em	//_	Eu, Lais	sa Aparecida	de
Melo, Chefe de Seção Judiciário.					

Página: 1

Emitido em: 05/03/2020 10:09

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0157/2020, foi disponibilizado na página 2110/2131 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado Flavia Regina Maiolini Antunes (OAB 198444/SP) André Ricardo Torquato Gomes (OAB 195498/SP)

Teor do ato: "Autos nº 2017/003171. Vistos. Fls. 245: Anote-se a penhora nos rosto dos autos. Outrossim, aguarde-se a manifestação das partes nos termos do ordinatório de fls. 241. Intime-se. Campinas, 19 de fevereiro de 2020."

Campinas, 5 de março de 2020.

Luciana Sicoli Tavares Escrevente Técnico Judiciário

1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

Processo n° 1058287-92.2017.8.26.0114

#### CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES,

devidamente qualificado nos autos do processo em tela vem, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada e bastante procuradora, reiterar a manifestação de fls. 135.

> Termos em que, Pede Deferimento.

Campinas, 13 de março de 2020.

Flávia R. Maiolini Antunes OAB/SP n° 198.444

Paula Molinari D'Ellia OAB/SP 321.162



COMARCA DE CAMPINAS FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### **CERTIDÃO**

Processo Digital n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

#### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data, embora intimado pelo D.J.E, o executado não se manifestou nos autos. Nada Mais. Campinas, 19 de junho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Karin Cristina Levin, Escrevente Técnico Judiciário.



COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim

Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3312 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

#### CONCLUSÃO

Aos 19 de junho de 2020, faço estes autos conclusos ao MM(a). Juiz(a) de Direito Titular/Auxiliar da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, **Dr(a). Renato Siqueira De Pretto** Eu, subscrevi.

#### DECISÃO

Processo n°: 1058287-92.2017.8.26.0114

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Campos Verdes

Executado: Claudiney José Beraldo Criado

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Renato Siqueira De Pretto

Autos nº 2017/003171.

Vistos.

- 1-À míngua de oposição da parte executada (certidão de fls. 250) e tendo em conta a concordância da parte exequente (fls. 249), homologo o laudo de avaliação de fls. 220/229, ratificado às fls. 239/240 e fixo o valor do imóvel em **R\$ 1.160.008,50.** 
  - 2-Em prosseguimento, **defiro** o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico.
- 3-O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo.
- 4-No primeiro pregão não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.
- 5-Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.
- 6-No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.
- 7-A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.
- 8-Para a realização do leilão, nomeio o leiloeiro oficial LANCE JUDICIAL, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela Jucesp e habilitado(a) perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Providencie a serventia o cadastro no sistema SAJ do leiloeiro ora nomeado, bem como a exclusão do gestor anteriormente nomeado caso verificada esta hipótese.
- 9-Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em **5%** (**cinco por cento**) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim

Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3312 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

informado previamente aos interessados.

10-O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos.

- 11-Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal mencionado no edital para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.
- 12-Durante a alienação os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados *on-line*, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.
- 13-Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.
- 14-O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
- 15-O edital deverá conter todos os requisitos estabelecidos nos <u>artigos 886 e 843</u> <u>do Código de Processo Civil</u>. Deverá constar do edital, também, que:
- A) os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas;
- B) o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação;
- C) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.
- 16-Intime-se a empresa leiloeira, por meio do **portal dos auxiliares da justiça**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente a <u>minuta do edital</u>, **pelo peticionamento eletrônico em caso de processo digital, ou, via protocolo, em se tratando de processo físico,** e promova a sua respectiva publicação na rede mundial de computadores no sítio com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data marcada para o leilão (CPC, art. 887, §§ 1º e 2º). Atente-se para o valor da avaliação do bem constante dos autos.
- 17-Intime-se o executado, na pessoa na pessoa de seu advogado, mediante a publicação desta decisão no Diário da Justiça Eletrônico (CPC, art. 889, I). Caso a parte executada não tenha advogado constituído, competirá ao leiloeiro providenciar a sua cientificação.



COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 40/41 - Jardim

Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3312 - E-mail: campinas1cv@tjsp.jus.br

18-No mesmo prazo, deverão ser cientificadas as demais pessoas previstas no art. 889 do Código de Processo Civil, cabendo ao leiloeiro providenciar o necessário para a concretização de tais cientificações.

19-A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

20-Intime-se com urgência.

Campinas, 19 de junho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



fls. 254

Nome do perito: Todos

Município: Todos

Status da nomeação: Todos

Número do processo: 10582879220178260114

Região: Todas

Imóvel: Todos Setor: Todos

Câmara: Todas Tipo de auxiliar: Leiloeiro

Local	Nome Área Atuação	Nome Auxiliar	Número Processo	Data Nomeação	Data Término de Nomeação	Nome Magistrado	Status	Instância
1ª Vara Cível   Fórum Campinas II - Cidade Judiciária	-	LANCE ALIENAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA.	10582879220178260114	19/06/2020		RENATO SIQUEIRA DE PRETTO	Nomeado	1ª

Área de atuação: Todas

Instância: Todas

Gerado em: 22/06/2020 11:10:39